Os alunos da Rede Estadual contemplados com as cestas básicas doadas pelo Governo do Estado, através da Secretaria da Educação (Sedu), já começaram a receber os alimentos, na manhã da última segunda-feira (06). Ao todo, 88 mil alunos, cujas famílias estão no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), serão beneficiados. Cada escola tem um cronograma de entrega diferente. Portanto, nem todas estão iniciaram na última segunda-feira (06). **Página 5**

DIVULGAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

ESPÍRITO SANTO

Desde 1890

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Quarta-feira, 08 de abril de 2020

Governo do Estado dá início à nova etapa do Qualifica APS

A capacitação busca aumentar a resolutividade dos atendimentos ainda nas unidades básicas de saúde

>>> Na manhã da última segunda-feira (06), o governador do Estado, Renato Casagrande, e o secretário de Estado da Saúde, Nésio Fernandes, anunciaram o início de mais uma etapa do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde (Qualifica APS). O anúncio foi transmitido pelas redes sociais do governador, que também aproveitou a oportunidade para dar as boas-vindas aos 362 profissionais médicos, enfermeiros e dentistas que irão iniciar o ciclo de formação profissional em Saúde da Família e Comunidade de três anos nos municípios capixabas. **Página 3**

Casagrande sanciona leis com novas medidas contra o coronavírus

HÉLIO FILHO / SECOM-ES

>>> As leis voltadas ao combate do COVID-19 tem medidas direcionadas às áreas econômica, social e de segurança pública. **Página 4**

Governo decreta ponto facultativo nesta quinta (09) Página 7

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 8 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: de99a25e

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador

JACQUELINE MORAES DA SILVA
Vice-governadora

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretários de Estado

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Governo
3636-1221

LENISE MENEZES LOUREIRO
Gestão e Recursos Humanos
3636-5200

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Fazenda
3347-5501

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
3636-4255

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
Procurador Geral do Estado
3636-5051

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
3636-5352

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
3636-7702

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
3347-5647

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Segurança Pública e Defesa Social
3636-1500

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Justiça
3636-5700

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
3636-6821

NARA BORGO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
3636-1443

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
3636-2500

PAULO ROBERTO FOLETTO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
3636-3703

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
3636-5041

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
3636-7100

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação
Profissional
3636-1801

JÚNIOR ABREU
Esportes e Lazer
3636-7019

DORVAL DE ASSIS ULIANA
Turismo
3636-8001

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
3636-4350

MARCOS KNEIP NAVARRO
Desenvolvimento
3636-9701

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura | 3636-9600

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil | 3636-1495

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
3636-1350

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente
erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente
marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206

LUCIANO MACHADO
Primeiro secretário
lucianomachado@al.es.gov.br - 3382-5221

HUDSON LEAL
Corregedor-geral
corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811

DR. EMILIO MAMERI
Segundo secretário
enivaldodosanjos@al.es.gov.br - 3382-5220

LORENZO PAZOLINI
Ouvidor-geral
ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente
gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br

RODRIGO COELHO DO CARMO
Corregedor
rodrigo.carmo@tce.es.gov.br

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor
gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente
domingos.taufner@tce.es.gov.br

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas
luishenrique.silva@tce.es.gov.br

LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA
Diretor da Escola de Contas
gac.luizcarlos.gestores@tce.es.gov.br

Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Presidente
presidencia@tjes.jus.br - 3334-2006

NEY BATISTA COUTINHO
Corregedor-geral da Justiça
corregedor@tjes.jus.br - 3145-3100

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Vice-presidente
vicepresidencia@tjes.jus.br - 3334-2190

TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO
Vice-Corregedor Geral da Justiça
vicecorregedor@tjes.jus.br - 3145-3100

Ministério Público Estadual

EDER PONTES DA SILVA
Procurador-geral de Justiça
gabinetepgj@mpes.mp.br - 3194-4510

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo
spga@mpes.mp.br - 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-geral de Justiça Judicial
subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-geral de Justiça Institucional
subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
gabinete@defensoria.es.def.br - 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Corregedor-Geral
corregedoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Subdefensor Público-Geral
subdefensoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO (DIO/ES)

IMPRENSA OFICIAL/ES

DIRETORIA

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensas Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

GOVERNO ONLINE

www.facebook.com/governoes
www.es.gov.br
@governoes
@governoes
@governoes
@governoes

OUVIDORIA

www.ouvidoria.es.gov.br
0800 022 11 17

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 8 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: de99a25e

PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Governo do Estado dá início à nova etapa do Qualifica APS

A capacitação busca aumentar a resolutividade dos atendimentos ainda nas unidades básicas de saúde

DIVULGAÇÃO / SECOM-ES

>>> Os profissionais acolhidos na última segunda-feira (06) iniciam suas atividades hoje (08). Ao todo são 153 médicos, 148 enfermeiros e 61 dentistas acolhidos

Na manhã da última segunda-feira (06), o governador do Estado, Renato Casagrande, e o secretário de Estado da Saúde, Nésio Fernandes, anunciaram o início de mais uma etapa do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde (Qualifica APS). O anúncio foi transmitido pelas redes sociais do governador, que também aproveitou a oportunidade para dar as boas-vindas aos 362 profissionais médicos, enfermeiros e dentistas que irão iniciar o ciclo de formação profissional em Saúde da Família e Comunidade de três anos nos municípios capixabas.

O Programa Qualifica APS tem como objetivo ampliar a resolutividade da Atenção Primária à Saúde com foco na Estratégia de Saúde da Família e efetivar a Política de Educação Permanente em Saúde por meio da integração ensino-serviço, proporcionando a formação de profissionais de saúde para atuação no Sistema Único de Saúde.

Casagrande explicou que o programa funciona em parceria com os municípios, promovendo a qualificação dos profissionais para realização de atendimentos na atenção básica em todo Estado.

> *"Para que a gente possa lançar uma nova etapa de formação de profissionais da área de saúde, profissionais especializados em Saúde da Família e Comunidade através do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação (ICEPi), nós mantemos uma parceria forte com os municípios. Os municípios pagam uma bolsa a esses profissionais médicos, enfermeiros e dentistas, e nós remuneramos o instrutor. Isso dá um resultado muito bom, pois a gente forma profissionais para a atenção primária, com capacidade para resolver as coisas lá na unidade de saúde, lá na base.*
>
> **Renato Casagrande**
> Governador

Casagrande ainda frisou que neste momento de crise relacionada ao coronavírus, esse reforço é fundamental para organizar todo atendimento na saúde e salvar vidas.

Já o secretário de Estado da Saúde, Nésio Fernandes, afirmou que o início do segundo ciclo do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde vai melhorar a resolutividade nos atendimentos do Sistema Único de Saúde (SUS) na atenção básica. Ele destacou que nesta segunda etapa serão fortalecidas equipes que estavam sem profissionais para a realização dos atendimentos.

"Nesse segundo ciclo, nosso governo tem iniciado, com os municípios, uma expansão mais significativa de mais equipes de Saúde da Família e Comunidade. São equipes que estavam vazias, sem profissionais, e que agora terão esses profissionais vivendo três anos de formação em serviço, para saírem, ao final desse processo, com a qualificação, as competências desenvolvidas e serem profissionais mais resolutivos", disse.

Os profissionais acolhidos na última segunda-feira (06) iniciam suas atividades hoje (08). Ao todo são 153 médicos, 148 enfermeiros e 61 dentistas acolhidos.

No primeiro ciclo, 409 profissionais foram selecionados e já estão em processo de formação. A capacitação busca aumentar a resolutividade dos atendimentos ainda nas unidades básicas de saúde.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 8 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: de99a25e

ENFRENTAMENTO

Casagrande sanciona leis com novas medidas contra o coronavírus

As leis voltadas ao combate do COVID-19 tem medidas direcionadas às áreas econômica, social e de segurança pública

DIVULGAÇÃO / SECOM-ES

>>> Entre as medidas está a criação do Fundo de Aval no valor de R$ 100 milhões para financiar microempreendedores, autônomos e microempresários

O governador do Estado, Renato Casagrande, sancionou, na última segunda-feira (06), cinco leis com medidas nas áreas econômica, social e de segurança pública para o enfrentamento ao novo Coronavírus (Covid-19) no Espírito Santo. Entre as medidas está a criação do Fundo de Aval no valor de R$ 100 milhões para financiar microempreendedores, autônomos e microempresários.

Os municípios capixabas foram autorizados a utilizar até 30% dos repasses do Fundo Cidades em ações de assistência social e saúde.

Também foram sancionadas outras três leis na área da segurança pública: autorizando a convocação de policiais militares da reserva remunerada da saúde e alterando a Indenização Suplementar de Escala Operacional (ISEO) para militares, policiais civis e inspetores penitenciários, que também passam a ter direito a escala especial. As novas leis estão publicadas na edição do Diário Oficial do Estado de ontem (08).

Em transmissão ao vivo por meio das redes sociais, o governador Casagrande destacou que as medidas fazer do apoio econômico oferecido pelo Governo do Estado aos empresários e empreendedores, que é da ordem dos R$ 300 milhões. Ele também agradeceu os deputados estaduais pela aprovação dos projetos encaminhados pelo Governo. Na área de assistência social, os recursos do Fundo Cidades somam R$ 21,6 milhões para os municípios, que já receberam o repasse de R$ 16,8 milhões oriundo do Estado.

CONFIRA AS LEIS PUBLICADAS:

- LEI Nº 11.125: Autoriza o Estado a participar do fundo privado a ser criado pelo Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES com a finalidade de garantir diretamente o risco em operações de crédito, concede subsídio financeiro e dá outras providências.
- LEI COMPLEMENTAR Nº 948: Altera a Lei Complementar nº 662, de 27 de dezembro de 2012, e dá outras providências.
- LEI COMPLEMENTAR Nº 949: Altera a Lei Complementar nº 743, de 23 de dezembro de 2013, e dá outras providências.
- LEI COMPLEMENTAR Nº 950: Autoriza a aplicação dos recursos provenientes da Lei Complementar nº 712, de 13 de setembro de 2013, em despesas de custeio nas áreas de saúde e da assistência social enquanto perdurar o Estado de Emergência em Saúde Pública, em decorrência da Pandemia do novo coronavírus (COVID-19).
- LEI COMPLEMENTAR Nº 951: Altera a Lei Estadual nº 3.196, de 09 de janeiro de 1978, e a Lei Complementar nº 617, de 02 de janeiro de 2012.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 8 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: de99a25e

FISCALIZAÇÃO

Idaf alerta sobre exigências para corte e comercialização do palmito

O corte do palmito nativo da Mata Atlântica (amargoso, pindoba, dendê, Juçara - quando plantado) depende de vistoria prévia do Idaf

Com o aumento da demanda por palmito no período da Semana Santa (05 a 11 de abril), o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) alerta os produtores quanto às exigências para extração e comercialização do produto.

De acordo com o subgerente de Controle Florestal do Idaf, Fabricio Zanzarini, é possível notar maior conscientização por parte dos produtores nos últimos anos, com a redução da atividade clandestina de extração e comercialização do palmito.

"O Idaf sempre atua na fiscalização de rotina, intensificando as ações nesse período, de modo a evitar que a atividade ocorra de forma ilegal. O papel dos consumidores nesse processo também é fundamental, devendo adquirir somente produtos com comprovação de origem. Para saber a procedência, basta solicitar que o comerciante apresente os documentos exigidos para cada espécie. É possível atender à demanda sem prejudicar o meio ambiente", ressaltou.

O diretor-presidente do Idaf, Mário Louzada, explica que a permissão para comercialização nos pontos de venda cabe ao Poder Público municipal. "O Idaf estará presente para verificar se foram cumpridas as exigências ambientais no que se refere à exploração do produto. Entretanto, diante do cenário de pandemia por conta do novo Coronavírus, estamos cientes de que pode haver adequações quanto aos procedimentos para a venda do palmito de modo a assegurar a preservação da saúde dos consumidores e dos comerciantes, sem deixar de lado a importância econômica para esse público", destacou.

OPERAÇÃO - O Idaf tem participado da Operação "Eutrerpis edulis', coordenada pelo Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade (ICMbio), com apoio da Polícia Militar Ambiental. A ação vem sendo realizada desde o início de março e seguirá nos próximos dias, com o objetivo de coibir, na região do entorno do Parque Nacional do Caparaó, o corte irregular e clandestino do palmito Juçara, espécie que faz parte da lista de espécies em extinção. Até o momento, não houve flagrante de irregularidades.

DIVULGAÇÃO / IDAF-ES

>>> O Idaf tem participado da Operação "Eutrerpis edulis', coordenada pelo Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade (ICMbio), com apoio da Polícia Militar Ambiental

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA - O corte do palmito nativo da Mata Atlântica (amargoso, pindoba, dendê, Juçara - quando plantado) depende de vistoria prévia do Idaf e autorização. Quando se trata de espécies exóticas da Mata Atlântica (pupunha ou açaí), o corte pode ser feito mediante a Informação de Corte. Para obter a documentação, o produtor deve procurar o escritório do Idaf do seu município. Por ocasião do atendimento em escala de revezamento, entre em contato antes por telefone para verificar os procedimentos.

O palmito Juçara e alguns outros conhecidos como 'amargosos' têm sua exploração proibida, pois constam na Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção, do Ministério do Meio Ambiente. Só é permitido o corte desses palmitos em áreas onde foram plantados e cultivados, mesmo assim, com a prévia autorização do Idaf.

> *"O Idaf estará presente para verificar se foram cumpridas as exigências ambientais no que se refere à exploração do produto. Entretanto, diante do cenário de pandemia por conta do novo Coronavírus, estamos cientes de que pode haver adequações quanto aos procedimentos para a venda do palmito de modo a assegurar a preservação da saúde dos consumidores e dos comerciantes, sem deixar de lado a importância econômica para esse público."*
>
> **Mário Louzada**
> Diretor-presidente do Idaf

COMERCIALIZAÇÃO - Para transportar e comercializar o palmito nativo de espécies ameaçadas de extinção, é necessário o Documento de Origem Florestal (DOF).

Quando não observadas as exigências para extração, transporte ou comercialização de palmito, o responsável está sujeito a multa e apreensão do produto.

Palmitos provenientes de outros Estados precisam somente da nota fiscal. No caso de espécies nativas ameaçadas de extinção (Juçara, amargoso da espécie Syagrus botryophora), também é exigido o DOF.

SERVIÇO:

Clique aqui e veja a relação das palmeiras ameaçadas de extinção:

http://sistemas.idaf.es.gov.br/intranet/download/comunicacao/materias/especies_de_palmito_ameacadas_de_extincao.pdf

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 8 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: de99a25e

SOLIDARIEDADE

Governo: alunos da Rede Estadual começam a receber cestas básicas

Serão beneficiados 88 mil alunos de famílias do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico)

HÉLIO FILHO / SECOM-ES

>>> Os beneficiários devem aguardar o contato da escola, que informará a data, local e hora para a retirada dos alimentos. Ao todo, 88 mil alunos serão contemplados, um investimento de aproximadamente R$ 7 milhões

Os alunos da Rede Estadual contemplados com as cestas básicas doadas pelo Governo do Estado, através da Secretaria da Educação (Sedu), já começaram a receber os alimentos, na manhã da última segunda-feira (06). Ao todo, 88 mil alunos, cujas famílias estão no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), serão beneficiados. Cada escola tem um cronograma de entrega diferente. Portanto, nem todas estão iniciam na última segunda-feira (06).

A Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio (EEEFM) Prof. José Leão Nunes, de Cariacica, foi uma das unidades que iniciou a entrega das cestas. Segundo a diretora Rhaiany Simões, logo cedo as famílias começaram a chegar no supermercado onde a escola adquiriu os alimentos.

A diretora reforçou que tudo está sendo realizado conforme orientação da unidade. “Todos estão respeitando a sinalização de espaço para que haja o distanciamento necessário das pessoas que estão no local para receber as cestas, sem aglomeração”, ressaltou a diretora. Ao todo, 93 alunos da Escola Prof. José Leão Nunes serão contemplados.

O Centro Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral (CEEMTI) Profª Maura Abaurre, de Vila Velha, também iniciou a entrega das cestas básicas às famílias dos alunos. A aluna Dhineffer Souza Lima Cruz é uma das contempladas. O pai da estudante, Maxsuel Lima da Cruz, que é ambulante, contou que não está trabalhando e a esposa dele, que é diarista, também não. Com isso, não teriam condições de comprar os alimentos neste momento. “A cesta básica chegou na hora certa. Está sendo um alívio para nossa família”, disse o pai da aluna.

> *“É muito gratificante poder ajudar essas famílias. É nítido o brilho nos olhos deles, são famílias que realmente precisam muito desse benefício.”*
>
> **Rhaiany Simões -** Diretora

TRÂMITE

As cestas básicas estão sendo viabilizadas aos alunos por meio do Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar (Progefe). O valor foi repassado aos Conselhos de Escolas que, por sua vez, têm a função de distribuir aos beneficiários. A medida está em consonância com o que prevê o Decreto Nº 4597-R, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do novo Coronavírus (Covid-19).

O valor repassado será de R$ 4,22 por aluno/dia útil para aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade, que compõem a cesta básica, entre os dias 01 e 30 de abril.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 8 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: de99a25e

SEMANA SANTA

Governo decreta ponto facultativo nas repartições estaduais nesta quinta (09)

Covid-19: a medida reforça a necessidade de distanciamento social como forma de prevenção

>>> O ponto facultativo não contempla órgãos e entidades que desempenham serviços essenciais

HÉLIO FILHO / SECOM-ES

O governador do Estado, Renato Casagrande, decretou ponto facultativo nesta quinta-feira, dia 09 de abril, nas repartições públicas do Executivo Estadual, em virtude das tradições culturais da Semana Santa. Também não haverá expediente na sexta-feira (10), feriado nacional. A medida reforça a necessidade de distanciamento social como forma de prevenção à transmissão do novo Coronavírus (Covid-19).

"Essa data não costuma ser ponto facultativo, mas estamos decretando, com exceção dos serviços essenciais. Precisamos, nesta semana, de um trabalho mais intenso de isolamento. O número de casos no Brasil tem crescido e de mortes também. Aqui no Estado estão crescendo os casos e, infelizmente, já perdemos seis pessoas. Precisamos nos esforçar um pouco mais no isolamento social e ainda mais com as pessoas do grupo de risco", afirmou o governador.

> *"Essa data não costuma ser ponto facultativo, mas estamos decretando, com exceção dos serviços essenciais. Precisamos, nesta semana, de um trabalho mais intenso de isolamento. O número de casos no Brasil tem crescido e de mortes também. Aqui no Estado estão crescendo os casos e, infelizmente, já perdemos seis pessoas. Precisamos nos esforçar um pouco mais no isolamento social e ainda mais com as pessoas do grupo de risco."*
>
> **Renato Casagrande** - Governador

SERVIÇOS ESSENCIAIS - De acordo com o Decreto Nº 0459-S/2020, publicado na edição de ontem (07) do Diário Oficial do Estado, o ponto facultativo não contempla órgãos e entidades que desempenham serviços essenciais, que tenham o funcionamento ininterrupto ou regime de escala. O texto também menciona a decretação do Estado de Emergência em Saúde Pública devido ao avanço da pandemia em nível global.

Casagrande também reforçou a importância de se observar as medidas individuais de prevenção ao vírus. "Muitos atenderam nosso chamado para se isolarem, mas ainda assistimos a muitas pessoas nas ruas. Um grupo de pessoas ainda não vislumbrou o perigo que estamos vivendo no mundo", destacou.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA II – DON'T STOP THE MUSIC (RIHANNA)
06H30 – CULTURA CIDADANIA07H00 – COCORICÓ
07H15 – PEPPA PIG
07H20 – CARLOS
07H30 – BUBU E AS CORUJINHAS
07H45 – QUINTAL DA CULTURA
12H30 – PORTO PAPEL
12H45 – TURMA DA MÔNICA
13H00 – JORNAL DA CULTURA PRIMEIRA EDIÇÃO
13H45 – SÉSAMO
14H15 – BUBU E AS CORUJINHAS
14H30 – QUINTAL DA CULTURA
16H45 – TURMA DA MÔNICA
17H00 – WORLD OF WINX
17H30 – VALENTINS
18H00 – GIRO TVE
18H45 – IRMÃO DO JOREL
19H00 – PÉ NA RUA
19H15 – PAPO DE MÃE
19H45 – GALERIA HOMERO MASSENA
20H15 – AS AVENTURAS DO RICHARD NO PARANÁ – ROTA DO LEITE
20H45 – CARTÃO VERDE – CAMINHOS DO TRI
21H15 – JORNAL DA CULTURA
22H15 – OPINIÃO NACIONAL
22H45 – CINECLUBE TVE
23H45 – FUTURANDO
00H15 – MUNDO MUSEU I – PALÁCIO RESIDENZ
00H45 – PADRE BROWN
01H45 – CONTOS DA MEIA NOITE
02H00 – JORNAL DA CULTURA
03H00 – SAÚDE BRASIL
03H30 – MOSAICO
04H30 – CULTURA RETRÔ
05H00 – HISTÓRIA DA ARTE NO BRASIL – DAS PAREDES ÀS TELAS, DOS PORÕES ÀS PRAIAS

PREVISÃO DO TEMPO

Nesta quarta-feira, a rápida passagem de uma frente fria aumenta a nebulosidade e diminui as temperaturas em todo o Estado. O sol aparece entre muitas nuvens e pancadas de chuva, em alguns momentos, em grande parte do Espírito Santo. As pancadas de chuva podem vir acompanhadas de raios e rajadas de vento.

Mais informações:
incaper.es.gov.br

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 8 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: de99a25e

FAPES

Divulgado novo prazo de inscrição da chamada The UK Academies

O prazo para a chamada The UK Academies 2019-2020 foi prorrogado para o dia 29 de maio

DIVULGAÇÃO

>>> O objetivo é apoiar investigações científicas feitas em parceria entre pesquisadores capixabas e do Reino Unido, por meio de um acordo entre Governo Britânico com agências brasileiras de fomento à ciência

Foi prorrogado para o dia 29 de maio o prazo de submissão de projetos para chamada pública The UK Academies 2019-2020. O objetivo é apoiar investigações científicas feitas em parceria entre pesquisadores capixabas e do Reino Unido, por meio de um acordo entre Governo Britânico com agências brasileiras de fomento à ciência.

Nesse contexto, a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes) poderá financiar até três propostas para pesquisadores britânicos virem trabalhar em conjunto com equipes capixabas por um período de até três meses.

A chamada pública The UK Academies 2019-2020 no Brasil é fruto da parceria do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (Confap), no conjunto de suas Fundações, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), com a Royal Society, a Academy of Medical Sciences e a British Academy, no escopo do Fundo Newton.

No âmbito da Fapes, o fomento aos pesquisadores se dará pela modalidade Research Mobility Grants (visitas curtas de 15 dias a três meses), com o objetivo de fortalecer grupos de pesquisa locais. O prazo para envio das propostas, em língua inglesa, foi prorrogado para o dia 29 de maio de 2020 por meio do endereço https://sigconfap.ledes.net.

Podem ser custeados pela Fapes os pagamentos de diárias, para mobilidade durante o período de sete a 15 dias, ou de bolsas mensais de R$ 7 mil, para permanência do pesquisador estrangeiro por até três meses. Também estão inclusos os custos das passagens aéreas e do seguro-viagem.

Podem ser contemplados pelo edital pesquisadores britânicos das áreas de Ciências Naturais, Engenharia, Ciências Médicas, Ciências Sociais e Humanidades. Para participar, é preciso haver um pesquisador doutor colaborador no Espírito Santo, vinculado a uma Instituição de Ensino Superior (IES) no Estado, como co-proponente (host researcher).

THE UK ACADEMIES 2019-2020

O Confap, no conjunto de suas Fundações, e o CNPq lançaram no dia 13 de dezembro de 2019 a chamada The UK Academies, realizada em conjunto com a Royal Society, a Academy of Medical Sciences e a British Academy. O objetivo é fomentar a vinda de pesquisadores britânicos para trabalhar em conjunto com pesquisadores brasileiros, no Brasil.

Fazem parte desta chamada, por meio de suas fundações, os estados de Alagoas (Fapeal), Amazonas (Fapeam), Bahia (Fapesb), Ceará (Funcap), Espírito Santo (Fapes), Goiás (Fapeg), Maranhão (Fapema), Mato Grosso do Sul (Fundect), Minas Gerais (Fapemig), Pará (Fapespa), Paraná (Fundação Araucária), Pernambuco (Facepe), Piauí (Fapepi), Rio de Janeiro (Faperj), Rio Grande do Sul (Fapergs), Santa Catarina (Fapesc) e São Paulo (Fapesp), e do Distrito Federal (FAPDF). Propostas para outros estados poderão receber fomento diretamente do CNPq.

SERVIÇOS:

Chamada Pública The UK Academies 2019-2020

Inscrições até 29 de maio 2020

Submissão de propostas pelo https://sigconfap.ledes.net

Informações: fundonewton.confap@gmail.com

Acesse a Chamada: http://confap.org.br/pt/editais/36/confap-cnpq-the-uk-academies-2019

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 8 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: de99a25e

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), Quarta-feira, 08 de Abril de 2020 | Edição N°25207

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 0462-S, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado da Justiça o Crédito Suplementar no valor de R$ 913.767,00 para o fim que especifica.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso V da Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo nº 2020-BTRXW;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto à Secretaria da Justiça o Crédito Suplementar no valor de R$ 913.767,00 (novecentos e treze mil, setecentos e sessenta e sete reais), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Anchieta, em Vitória, aos 07 dias do mês de abril de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Secretário de Estado da Justiça

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
46	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA			
46101	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			
14.421. 0053. 3809	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL			
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	0101	198.050
14.421. 0053. 2832	ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS			
	Material de Consumo	3.3.90	0101	715.717
		TOTAL		913.767

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
80.000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
80.104	ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99	0101	913.767
		TOTAL		913.767

Protocolo 576290

DECRETO Nº 0463-S, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

Nomeia membros para compor Conselho de Justificação no âmbito da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PM/ES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, inciso III, da Constituição Estadual de acordo com as *disposições do art. 4º da Lei 3.213, de 09/06/1978*, e com as informações constantes do processo nº 88809625,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Oficiais abaixo relacionados para compor o Conselho de Justificação em desfavor do **CAP QOCPM RONY NATALE PEREIRA, RG 19.348-1 / NF 882577**, nos termos do *art. 2º, incisos I, alíneas "a" "b" e "c", II e III da Lei nº 3.213, de 09/06/1978*, c/c art 24, inciso II da Portaria do Comando Geral nº 785-R, de 19 de setembro de 2019.
I. Presidente: Maj QOCPM LEONARDO NUNES BARRETO, RG 16.509-7 / NF 860570.
II. Interrogante e Relator: Maj QOCPM DANIEL MADEIRA QUINTELLA, RG 17.215-8 / NF 866845.
III. Escrivão: Maj QOCPM SILVAGNER ANDRADE DE AZEVEDO, RG 18.151-3 / NF 875299.
Art. 2º Concedo ao Conselho de Justificação o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua nomeação, para a conclusão de seus trabalhos, inclusive remessa do relatório.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Anchieta, em Vitória, aos 07 dias do mês de abril de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 576310

DECRETO Nº 0464-S, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

Nomeia membros para compor Conselho de Justificação no âmbito da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, inciso III, da Constituição Estadual de acordo com as *disposições do art. 4º da Lei 3.213, de 09/06/1978*, e com as informações constantes do processo nº 88809617,
DECRETA:
Art. 1º O Decreto n° 1509-S, de 17.10.18, que nomeou os membros do Conselho de Justificação, no âmbito da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo-PMES, passa a vigorar com a seguinte redação:
" Art. 1° (...)
I. Presidente: CEL QOCPM CARLOS ALBERTO BARIANI RIBEIRO, RG 15.841-4 / NF 854946.
II. Interrogante e Relator: Ten CEL QOCPM CRISTIAN FELIZ TOMÉ, RG 15.912-7 / NF 855495.
III. Escrivão: Ten CEL QOCPM SEBASTIÃO BIATO FILHO, RG 15.927-5 / NF 855604.
(...)"
Art. 2º Ficam aditados aos autos do Conselho de Justificação, os termos constantes no Processo nº 88809617, para apreciação de fato novo, com fulcro no art. 2º, inciso I, alíneas "b" e "c", da lei Estadual 3.213/1978, sendo decorrentes as providências legais processuais por parte de seus membros.
Palácio Anchieta, em Vitória, aos 07 dias do mês de abril de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 485º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 576325

DECRETO Nº 0465-S, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 91, inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no processo nº. 82891052.

RESOLVE

Art. 1º. Proceder à **exclusão** do servidor Fernando Campanha do Decreto 2494-S, publicado em 05 de dezembro de 2019, na parte referente:

FERNANDO CAMPANHA-Nº FUNCIONAL 283414/51 PROFESSOR B V-12

Art. 2º. Proceder à **retificação** no Decreto n° 1.848-S, publicado em 29 de agosto de 2014 que concedeu promoções aos servidores do magistério, na forma que segue:

FERNANDO CAMPANHA-Nº FUNCIONAL 283414/51 Onde se Lê: V.12 Leia-se V.06

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 8 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: de99a25e

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 07 dias do mês de abril de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-Santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 576340

DECRETO Nº 0466-S, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta nos processos nº 84226951 e 88520935 e, considerando os Editais nº 002/1993, que deflagrou o concurso público para o cargo de Investigador de Polícia e n° 54/2014, bem como o teor da Lei nº 9.656/2011, alterada pelas Leis nº 9.841/2012 e 9.981/2013, que dispõem sobre a criação de vagas do cargo de Investigador de Polícia na estrutura da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo e ainda, a decisão judicial nos autos da Ação nº 0018003-10.2015.8.08.0024;

RESOLVE:

NOMEAR nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, o candidato **JADIR LOPES**, classificado em 877º lugar para provimento no cargo de Investigador de Polícia, por decisão judicial.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 07 dias do mês de abril de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 576353

DECRETO Nº 0467-S, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

Altera o Decreto nº 2071-S, de 09/09/2019.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 2071-S, de 09/09/2019, que nomeou os membros para compor o Plenário da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES, no quadriênio de 2019 a 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"Art. 1º [...]
[...]
I. ENTIDADES PATRONAIS DE GRAU SUPERIOR E ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS
[...]
b). Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Espírito Santo - FAES
Titular: [...]
Suplente: Alfredo Gonçalves Martins
[...]" **(NR)**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 07 dias do mês de abril de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 576385

DECRETO Nº 0468-S, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

Exonerar ANTONIO MARCOS DE SOUZA REIS do cargo de Subsecretário de Estado de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

DECRETO Nº 0469-S, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

Exonerar, a pedido, **NILSON ARAÚJO BARBOSA** do cargo de Diretor Técnico do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER, a contar de 01 de abril de 2020.

DECRETO Nº 0470-S, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

Nomear SHEILA CRISTINA PRUCOLI POSSE para exercer o cargo de Diretor Técnico do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER, a contar de 01 de abril de 2020.

DECRETO Nº 0471-S, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

Nomear NEIO LÚCIO FRAGA PEREIRA para exercer o cargo de Diretor Geral da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

DECRETO Nº 0472-S, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

Nomear LEONARDO CEZAR TAVARES para exercer o cargo de Diretor Administrativo da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

DECRETO Nº 0473-S, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

Nomear DIEGO GOMES CONTE para exercer o cargo de Diretor Assistencial e de Serviços da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 576418

DECRETO Nº 0474-S, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

Ponto Facultativo nos órgãos do Poder Executivo Estadual no dia 09 de abril de 2020.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, III, da Constituição Estadual,

Considerando o Decreto Nº 4593-R, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de novo coronavírus (COVID-19),

DECRETA:

Art. 1º Fica, excepcionalmente, decretado ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Estadual do Poder Executivo no dia 09 de abril de 2020 (quinta-feira), em virtude das tradições culturais da Semana Santa.
Art. 2º Excluem-se da medida prevista no art. 1º os órgãos e entidades que desempenham serviços essenciais, que tenham o funcionamento ininterrupto ou regime de escala, assim como o Laboratório Central do Espírito Santo - LACEN.
Art. 3º Excetua-se, ainda, da medida prevista no art. 1º a Secretaria de Estado da Saúde, ficando a critério do Secretário e/ou Subsecretários a dispensa dos Servidores.
Art. 4º Fica revogado o Decreto 0459-S, de 06 de abril de 2020.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Palácio Anchieta, em Vitória, aos 07 dias do mês de abril de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 576419

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, c/c com a Lei Complementar 946/2020.
Contratante: Secretaria de Estado do Governo.
Contratada: Tecno-IT Tecnologia Serviço Comunicação Ltda
Objeto: Aquisição de equipamentos para infraestrutura de rede.
Valor: R$ 1.690.000,00
Processo: 2020-P8NCM
Data da assinatura: 06/04/2020

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado do Governo

Protocolo 576357

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, c/c com a Lei Complementar 946/2020.
Contratante: Secretaria de Estado do Governo.
Contratada: WP Company Comércio E Serviços Tecnologia Ltda
Objeto: Aquisição de KIT's para salas de videoconferências, para suprir as necessidades do Comitê de Crise - COVID-19.
Valor: R$ 142.966,00
Processo: 2020-XJD9J
Data da assinatura: 06/04/2020

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado do Governo

Protocolo 576361

Secretaria da Casa Civil - SCV -

ORDEM DE SERVIÇO N° 030, DE 07.04.2020

A CHEFE DO GRUPO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

Conceder férias regulamentares a servidora abaixo:

Exercício 2020

Thais Dockhorn Fosse
N° Funcional: 3277305
15 (quinze) dias a partir de 03/04/2020

Vitória, 07 de abril de 2020.

ADRIANA A. MOREIRA ALVES DA CRUZ

Chefe do GARH da Casa Civil

Protocolo 576129

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 0283 DE 27 DE MARÇO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 16 de agosto de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao MÉDICO, IV-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 8 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: de99a25e

Poder Executivo, **KÁTIA TORRES PIRES**, Nº Funcional 1546317/53, computados 30 anos, 5 meses e 18 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3°, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 08202150)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 576189

PORTARIA Nº 0284 DE 27 DE MARÇO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 19 de agosto de 2019, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V.15, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **SUELY BARROS DA PENHA PEREIRA**, Nº Funcional 306013/51, computados 28 ano(s) 1 mes(es) 14 dia(s) de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 4230981)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 576191

PORTARIA Nº 0285 DE 27 DE MARÇO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 30 de agosto de 2019, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - QSS, III-12, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARIA LUIZA CESQUIM TOURINO**, Nº Funcional 1564390/52, computados 31 anos, 6 meses e 1 dia de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 29747333)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 576192

PORTARIA Nº 0286 DE 27 DE MARÇO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 30 de agosto de 2019, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao TELEFONISTA, II-9, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARIA NEIVA GOMES SILVA** , Nº Funcional 1566644/52, computados 30 anos e 2 meses de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 41462610)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 576194

PORTARIA Nº 0288 DE 27 DE MARÇO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 30 de agosto de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao TÉCNICO EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, III-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **VALQUIRIA ROSA CARVALHO MARTINS**, Nº Funcional 1514962/52, computados 32 anos, 11 meses e 7 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3°, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 08210268)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 576196

PORTARIA Nº 0289 DE 27 DE MARÇO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 15 de agosto de 2019, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, III-12, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARIA LACORTE**, Nº Funcional 1557955/52, computados 32 anos, 4 meses e 18 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 32731264)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 576198

PORTARIA Nº 0290 DE 27 DE MARÇO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 28 de agosto de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao AUXILIAR DE LABORATÓRIO - QES, III-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARIA APARECIDA NETO TONINI**, Nº Funcional 2478773/1, computados 33 anos, 7 meses e 20 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3°, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 19154844)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 576199

PORTARIA Nº 0291 DE 27 DE MARÇO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 03 de janeiro de 2020, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, AFRE II- 15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **EVANDRO GOMES GARCIA**, Nº Funcional 240427/51, computados 40 anos, 2 meses e 26 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3°, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 01827308)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 576200

PORTARIA Nº 0293 DE 27 DE MARÇO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de agosto de 2019, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao TÉCNICO OPERACIONAL, 15, do Quadro do Departamento de Estradas de Rodagem do Espírito Santo, **ROSELY MARIA SALVADOR**, Nº Funcional 2796813/1, computados 31 anos, 8 meses e 14 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 76333787)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 576201

PORTARIA Nº 0294 DE 27 DE MARÇO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 22 de agosto de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao MÉDICO, II-9, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **CARLOS HUMBERTO MANNATO**, Nº Funcional 1517724/52, computados 36 anos, 3 meses e 28 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3°, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 57350043)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 576202

PORTARIA Nº 0296 DE 27 DE MARÇO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 02 de agosto de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao COZINHEIRO P.08 - QES, 08.III.13, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **CLEMIR PEREIRA DO ROSÁRIO**, Nº Funcional 2479974/1, computados 38 anos, 11 meses e 29 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3°, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 07712022)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 576203

PORTARIA Nº 0297 DE 27 DE MARÇO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, com proventos integrais, a partir de 05 de agosto de 2019, com fundamento no o art. 40, § 4º, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c art. 1º, II, "a" da LC 51/85, alterada pela LC 144/2014, ao ESCRIVÃO DE POLÍCIA - ESP 12 do Quadro Permanente da Polícia Civil, **MÁRCIO JOSÉ DE MELO CHIERICI**, nº funcional 367087/51, computados 31 anos, 9 meses e 3 dias de Tempo de Contribuição, com proventos fixados com base no art. 7º da EC 41/2003. **(Processo: 09517421)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 576204

PORTARIA Nº 0298 DE 27 DE MARÇO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 19 de agosto de 2019, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 8 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: de99a25e

PROFESSOR B, V-16, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **NEIDE MARIA RIVIERI LOUZADA COLODETTE**, Nº Funcional 384851/51, computados 32 ano(s) e 1 Dia(s) de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 07635885)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo

Protocolo 576205

PORTARIA Nº 0302 DE 27 DE MARÇO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 19 de agosto de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, III-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **ALAIDE DO PATROCINIO**, Nº Funcional 1521381/52, computados 30 anos, 7 meses e 28 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3°, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 08259291)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo

Protocolo 576206

PORTARIA Nº 0306 DE 27 DE MARÇO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 08 de agosto de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao PROFESSOR P, V.14, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **RITA PELLECCHIA**, Nº Funcional 281016/51, computados 31 anos e 12 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3°, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 02700301)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo

Protocolo 576207

PORTARIA Nº 0305 DE 27 DE MARÇO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 22 de agosto de 2019, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR B, V.11, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **NEIVA CATHARINA THOMAZ**, Nº Funcional 384905/51, computados 25 ano(s) 8 mes(es) 28 dia(s) de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 10279946)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo

Protocolo 576208

PORTARIA Nº 0307 DE 27 DE MARÇO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 08 de agosto de 2019, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V.13, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **ALZIRA GIURIATO TESCH SILVA**, Nº Funcional 326036/51, computados 27 ano(s) 5 mes(es) 6 dia(s) de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 05409063)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo

Protocolo 576209

PORTARIA Nº 0308 DE 27 DE MARÇO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 22 de agosto de 2019, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V.14, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **ILDIMAR TEIXEIRA LOPES**, Nº Funcional 315385/51, computados 27 ano(s) 10 mes(es) 29 dia(s) de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 04100514)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo

Protocolo 576210

PORTARIA Nº 0309 DE 30 DE MARÇO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 30 de agosto de 2019, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V.14, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **LENILZA DA CONCEIÇÃO SANTOS RIBEIRO**, Nº Funcional 325585/51, computados 27 anos, 6 meses e 3 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 05271010)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo

Protocolo 576211

PORTARIA Nº 0310 DE 31 DE MARÇO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE , com proventos proporcionais, a partir de 15 de Janeiro de 2020, com fundamento no art. 40 § 1º, Inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil c/c art. 30 da Lei Complementar nº 282, publicada em 26 de abril de 2004, ao ANALISTA DO EXECUTIVO I-3, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARLEI BRAVIM BERGMANN**, Nº Funcional 365546/1, computados 11 anos e 19 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art. 40 §§ 3º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil. **(Processo: 43799434)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo

Protocolo 576212

PORTARIA Nº 0311 DE 31 DE MARÇO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais, a partir de 29 de outubro de 2019, com fundamento no art 40 § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, ao PROFESSOR B, V.7, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **REGINA MAURA DE OLIVEIRA BABILON**, Nº Funcional 554252/18, computados 21 anos, 7 meses e 20 dias de tempo de contribuição, com os proventos fixados com base no art.40 §§ 3º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, de acordo com Parágrafo único do art. 24 da Lei Complementar nº 282/04, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 539/09. **(Processo: 31984290)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo

Protocolo 576214

PORTARIA Nº 0312 DE 31 DE MARÇO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 16 de agosto de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao ENFERMEIRO - QSS, IV-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **IZABEL CHRISTINA MAGALHÃES**, Nº Funcional 1520431/52, computados 30 anos, 9 meses e 14 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3°, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 08222770)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo

Protocolo 576215

PORTARIA Nº 0313 DE 31 DE MARÇO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 28 de agosto de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao ASSISTENTE SOCIAL - QSS, IV-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **RUSKAIA HERINGER ROSARIO POYARES**, Nº Funcional 331287/52, computados 37 anos e 5 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3°, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 08238235)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo

Protocolo 576216

PORTARIA Nº 0314 DE 31 DE MARÇO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 20 de agosto de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao AUXILIAR DE ENFERMAGEM - QES, III-13, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **CLEUZIMAR QUIRINO GONÇALVES**, Nº Funcional 2480000/1, computados 35 anos, 4 meses e 6 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3°, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 08228523)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo

Protocolo 576217

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 8 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: de99a25e

PORTARIA Nº 0315 DE 31 DE MARÇO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 05 de agosto de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao AUXILIAR ADMINISTRATIVO 01.3.10, 10.II.15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **LÚCIA HELENA REIS COSTA**, Nº Funcional 2474417/1, computados 32 anos e 17 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3°, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 07601786)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 576218

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

Extrato da Ordem de Fornecimento nº 010/2020 - PGE/ES
Ata Registro de Preços Nº 019/2019 - MPES

Processo nº 2020-BNVBB - PGE/ES
Contratante: Procuradoria Geral do Estado
Contratada: DIGITAL TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA EPP.

Objeto: Contratação de serviços e aquisição de materiais, necessários à execução de projetos executivos de ampliação da rede de cabeamento estruturado (dados e voz) e adequação dos pontos de rede elétrica da PGE/ES.

Valor Total: R$ 180.214,67 (cento e oitenta mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos).

Vigência: O prazo de vigência irá iniciar na data de recebimento da Ordem de Fornecimento, sendo finalizado com o recebimento definitivo dos materiais e serviços pela Administração, observado os limites e prazos de entrega fixados no Anexo I do Edital, sem prejuízo para o prazo mínimo de garantia dos produtos adquiridos.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.16.901.03.092.0740.2238, Elementos de Despesa nº 33.90.30 e nº 33.90.39, do orçamento do FUNCAD para o exercício de 2020.

Vitória, 07 de abril 2020.

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
Procurador Geral do Estado

Protocolo 576369

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

PORTARIA Nº 042-S, DE 07 DE ABRIL DE 2020

O Secretário de Estado de Controle e Transparência, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 856, de 17 de maio de 2017, e

Considerando o disposto na Decisão CONSECT N.º 039 a 044;

RESOLVE:

DEFERIR a progressão na carreira de Auditor do Estado do servidor relacionado, para a referência indicada a seguir:

Nº FUNCIONAL	AUDITOR DO ESTADO	CLASSE	PROGRESSÃO NA CARREIRA			
			REFERÊNCIA	DATA DE AQUISIÇÃO DO DIREITO	BASE LEGAL LC nº 295/04 (e alterações)	DATA DA VIGÊNCIA
365005	Guilherme Antônio Machado Júnior	1ª	5ª	21/02/2020	art. 24-F, caput	01/03/2020
364270	Margarida Maria Rocon	1ª	14ª	01/03/2020	art. 24-F, caput	01/04/2020
365420	Simony Pedrini Nunes Ratis	1ª	15ª	01/03/2020	art. 24-F, caput	01/04/2020
279204	Altamiro Enésio Escopel	1ª	15ª	01/03/2020	art. 24-F, caput	01/04/2020
293973	Lusmar Machado Moraes Pizetta	1ª	13ª	01/03/2020	art. 24-F, caput	01/04/2020
364657	Carlos Luiz Tesch Xavier	1ª	14ª	01/03/2020	art. 24-F, caput	01/04/2020

Em, 07 de abril de 2020.
EDMAR MOREIRA CAMATA
Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 576355

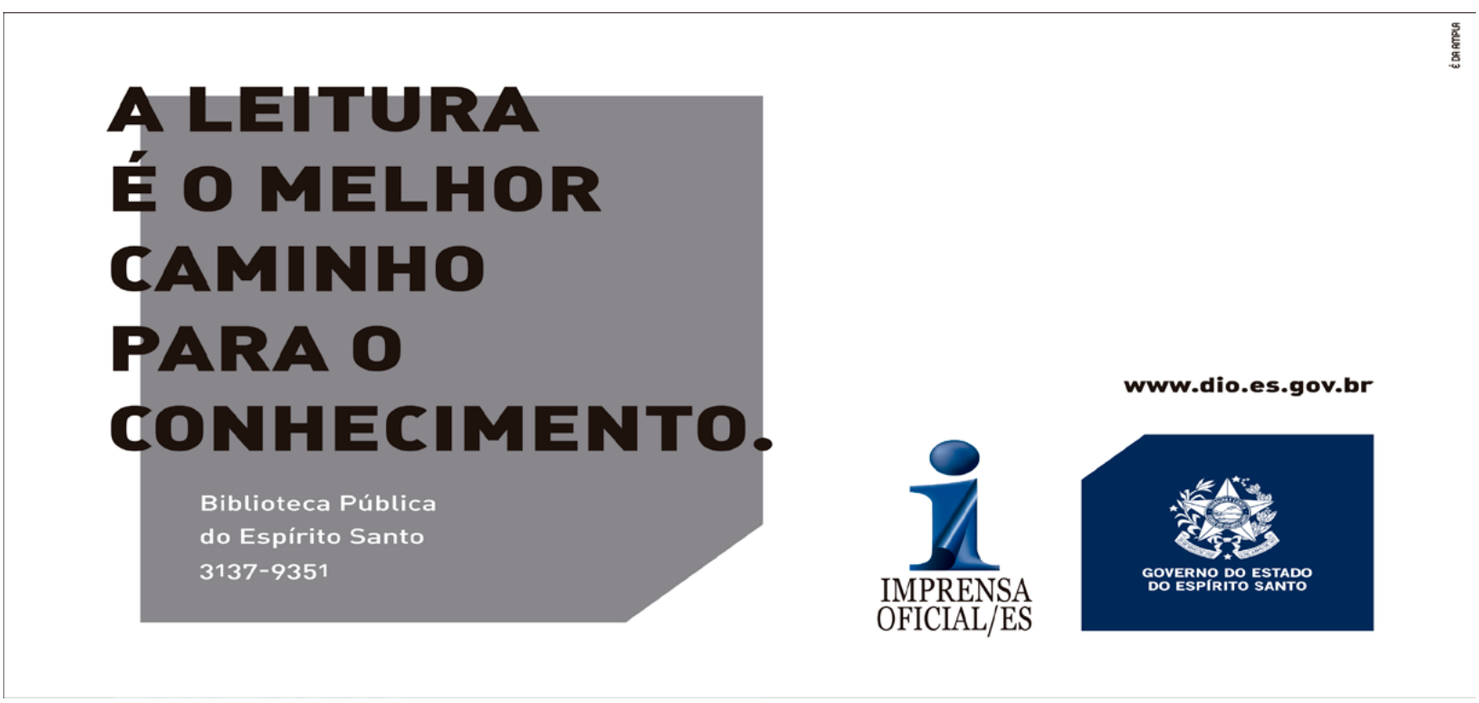

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PORTARIA N.º 203-S, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3043, publicada em 31 de dezembro de 1975,
RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 169-S, publicada em 20 de março de 2020, que concedeu licença para trato de interesses particulares ao servidor **LUCAS RIBEIRO GALLON,** nº funcional 3513963/1.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 576079

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

ORDEM DE SERVIÇO SUBSET Nº 25 DE 07 DE ABRIL DE 2020.

O **SUBSECRETÁRIO DO TESOURO ESTADUAL**, no uso da delegação de competência atribuída pelo o Art. 1º, inciso VI da Portaria n.º 05-R, publicada no Diário Oficial de 16 de abril de 2008, e em conformidade com as informações contidas no Processo nº 2020-9R9SW,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, na forma do artigo 52 da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, o servidor **MARCUS MONTE MOR RANGEL**, nº funcional 2941180, substituto do Subgerente de Movimentação Financeira (SUMOF), ref. QCE-05, Martinho de Freitas Salomão, nº funcional 2941422, no período de 31/03 a 30/06/2020, na Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

Vitória, 07 de abril de 2020.

BRUNO PIRES DIAS

Subsecretário do Tesouro Estadual

Protocolo 576399

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

RESOLUÇÃO N° 005/2020

Dispõe sobre o procedimento para peticionamento eletrônico durante o período de isolamento social e suspensão parcial do atendimento presencial, notadamente nas unidades desconcentradas da JUCEES.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, ad referendum pelo plenário de vogais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.934/94, artigo 8º, I, combinado com os artigos 7º, IV e 21, V e IX do Decreto no. 1.800/96 e demais dispositivos regulamentares:

CONSIDERANDO o disposto pelo DECRETO Nº 4593-R, DE 13 DE MARÇO DE 2020, publicado no DIO-ES que estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19) e dá outras providências, conforme previsto na Lei Federal nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das atividades de Registro de Atos de Empresas e Comércio no âmbito do Estado do Espírito Santo e na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES;

CONSIDERANDO as recomendações do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI) e alinhadas com as políticas governamentais, humanitárias e sanitárias;

CONSIDERANDO as previsões contidas nas Instruções Normativas (IN's) nº 52 de 2018 e 60 de 2019 e OFÍCIO CIRCULAR SEI no 1014/2020/ME do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI);

CONSIDERANDO o estado de exceção e calamidade pública mundial instalada em decorrência da pandemia de coronavírus;

RESOLVE:

Art. 1º - A partir de 08 de Abril de 2020, deverá a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES **receber e processar regularmente os processos quando em papel, digitalizados, apresentados e assinados digitalmente por Advogado ou Contador, sob a inteira responsabilidade pessoal** e sob as penas da lei de quem assinar o protocolo eletrônico.

Parágrafo único: O Contador ou Advogado antes de protocolar o processo **através do SIMPLIFICAES**, deverá conferir as assinaturas constantes no Ato a ser arquivado com os documentos pessoais apresentados pelos signatários do processo.

Art. 2º - Poderá o Advogado ou Contador da parte interessada protocolar eletronicamente perante a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, utilizando sua assinatura digital, através de certificado digital (A1 OU A3).

Parágrafo único: A utilização de certificado digital pelo Advogado ou Contador para peticionar o arquivamento do processo será restrito ao ato peticionado perante à JUCEES, não servindo esta outorga para praticar qualquer ato além deste, não sendo considerado o peticionante representante legal das pessoas naturais ou jurídicas, a não ser por previsão expressa em instrumento próprio.

Art. 3º - O processo digitalizado pela parte interessada, poderá ser protocolado perante a JUCEES, desde que o Contador ou Advogado disponha de assinatura digital para que o peticionamento seja aceito, momento em que deverá declarar a autenticidade dos documentos apresentados a registro perante as Juntas Comerciais, mediante a Declaração de Autenticidade.

Parágrafo único: Como anexo do processo principal, o Contador ou Advogado que peticionar o processo deverá obrigatoriamente anexar cópia simples do seu documento de identificação, conforme prevê o Artigo 1º da IN 60 do DREI.

Art. 4º - Não poderá o analista e/ou vogais deixarem de analisar o processo ou colocar em exigência o instrumento apresentado à JUCEES, digitalizado por Contador ou Advogado, sob alegação de rasura do instrumento, se os instrumentos atenderem aos requisitos do processo como se em papel fossem.

Parágrafo Primeiro: O julgador deverá verificar a compatibilização dos documentos de identificação dos sócios dos signatários do ato apresentado, com a FCN e o Ato apresentado para registro, bem como as assinaturas dispostas no Ato.

Parágrafo segundo: Nos casos de documentos de identificação apresentados rasurados ou ilegíveis, o julgador não fará a análise do processo, sendo o processo devolvido ao interessado sem nenhuma análise dos dados e cláusulas constantes no Ato apresentado.

Art. 5º - A presente Resolução não revoga a necessidade de cumprimento dos aspectos formais e legais do processo por parte do interessado, devendo todos os processos serem analisados em todos os seus aspectos formais e legais, seja em sua forma ou conteúdo, como previsto nas legislações específicas de registro, excetuando-se, apenas, o que for expresso nos artigos supracitados.

Art. 6º - Não poderá o usuário interessado avocar a presente Resolução para deixar de cumprir qualquer ato, seja ele normativo ou previsto em lei específica ou geral.

Art. 7º - A Resolução Plenária não trata de matéria de reconhecimento de firma e autenticação de documentos, que continuam sendo regidas pelas legislações específicas e Instruções Normativas do DREI supracitadas.

Art. 8º - A presente resolução não revoga as resoluções 008/2019 e 002/2020, as quais estabelecem cronograma para implantação do registro e arquivamento de atos por meio digital, sendo apenas mais um meio de apresentação de processos perante a JUCEES enquanto persistir o período de isolamento social.

Art. 9º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o retorno dos atendimentos presenciais, momento em que será tacitamente revogada, sem a necessidade de nova aprovação em da JUCEES.

Vitória/ES, 08/04/20

CARLOS ROBERTO RAFAEL
PRESIDENTE - JUCEES

Protocolo 576367

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0024/2020

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determinadas na Lei Complementar nº 313, de 30.12.2004, Artigo 8º, Inciso XVII e Decreto nº 2.772-R, de 01.06.2011, Artigo 22, Inciso XVII,

RESOLVE:

ALTERAR a Escala de Férias do exercício 2020, aprovada pela Instrução de Serviço nº 0123/2019, publicada no dia 25/11/2019 no DOE, para incluir e excluir o servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	Nº FUNCIONAL	EXCLUIR	INCLUIR
Jéssica Lorraine Marques	4080653	Setembro/2020	Maio/2020

PUBLIQUE-SE
Vitória, 03 de abril de 2020

Carlos Roberto Rafael
Presidente da JUCEES

Protocolo 576082

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

RESUMO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE CONTRATO E OUTRAS AVENÇAS, Nº 140333.
CEDENTE: OKI BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO S.A.
INTERVENIENTE ANUENTE: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
CESSIONÀRIA: ORIGAMI BRASIL TECNOLOGIA E SERVIÇOS EM AUTOMAÇÃO LTDA.
OBJETIVO: a CEDENTE cede, a título gratuito, à CESSIONÁRIA, Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva (on site) para 483 equipamentos de autoatendimento, com fornecimento de peças, nº 140333. O INTERVENIENTE ANUENTE declara concordar com a cessão realizada.

Vitória, ES, 07.04.2020.

GEACO/COCAP
Protocolo 576171

RESUMO DO CONTRATO Nº 142306.
DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO x VIPREDE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
OBJETO: Prestação de Serviços de hospedagem de equipamentos de informática em espaço físico dedicado (Datacenter na modalidade Colocation).
VALOR: Conforme Cláusula Segunda.
PRAZO: 60 meses, a contar de 17/03/2020.

Vitória, ES, 07/04/2020.

GEACO/COBES
Protocolo 576173

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DO DIREITO DE USO E-CONSIG - SISTEMA ELETRÔNICO, VIA INTERNET, DE RESERVA DE MARGEM E CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES, COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO E OUTRAS AVENÇAS, REFERENTE A MUNICÍPIO DE ANCHIETA, Nº 133358.
DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X ZETRASOFT LTDA.
OBJETIVO: Prorrogar o prazo de vigência de 30/03/2020 a 29/03/2021.

Vitória, ES, 07.04.2020.

GEACO/COCAP
Protocolo 576128

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ANUÊNCIA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GERÊNCIA DE 2º NÍVEL DA REDE DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL RSFN, Nº 125111.
DAS PARTES: BANESTES S.A.- BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X FUNDAÇÃO CPqD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES.
OBJETIVO: Prorrogar o prazo de vigência por 24 meses, a contar de 06/07/2020.
Vitória, ES, 07/04/2020.

GEACO/COCAP
Protocolo 576169

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

PORTARIA Nº 060-R, DE 07 DE ABRIL DE 2020
Aprova as Notas Técnicas COVID-19 nºs 08/20, 10/20, 12/20, 13/20, 14/20, 16/20, 17/20, 19/20 e 20/20.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe conferem o artigo 46, alínea "o" da Lei Estadual nº 3043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art.1º APROVAR as Notas Técnicas COVID-19, da Gerência de Regulação e Ordenação do Sistema de Saúde da Subsecretaria de Atenção à Saúde; abaixo relacionadas:

1. NOTA TÉCNICA COVID-19 N° 08/2020 - SESA/SSAS/GROSS/NEAPRI, que trata sobre as recomendações para prevenção e controle de infecções pelo novo coronavírus a serem adotadas nas Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPIs);

2. NOTA TÉCNICA COVID-19 N° 10/2020 - SESA/SSAS/GROSS/NEAE/RCPD, que trata sobre as orientações relativas ao Coronavírus (Covid-19) para os serviços que compõem a Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência e as entidades filantrópicas que ofertam atendimento em saúde às Pessoas com Deficiência (PCD);

3. NOTA TÉCNICA COVID-19 N° 12/2020 - SESA/SSAS/GROSS/NEAPRI-REMI, que trata sobre as recomendações para prevenção e controle de infecções pelo novo coronavírus (COVID-19) para Atenção à Gestante e Puérpera;

4. NOTA TÉCNICA COVID-19 N° 13/2020 - SESA/SSAS/GROSS/NEAPRI-REMI, que trata sobre as recomendações para prevenção e controle de infecções pelo novo coronavírus (COVID-19) para Organização da Rede Assistencial para a Atenção à Gestante e Puérpera;

5. NOTA TÉCNICA COVID-19 N° 14/2020 - SESA/SSAS/GROSS/NEAE-RCPD, que trata sobre as recomendações para prevenção e controle de infecções pelo novo coronavírus (COVID-19) para Atenção à Pessoa com Deficiência (PCD) durante a pandemia do COVID-19;

6. NOTA TÉCNICA COVID-19 N° 16/2020 - SESA/SASS- GROSS-NEAPRI/SEJUS, que trata sobre a padronização das medidas de controle, prevenção e manejo do novo coronavírus no sistema prisional do Espírito Santo;

7. NOTA TÉCNICA COVID-19 N° 17/2020 - SESA/SSAS/GROSS/NEAPRI, que trata sobre as recomendações para prevenção e controle de infecções pelo novo coronavírus (COVID-19) para Organização da Rede Assistencial para Atenção às Pessoas em Situação de Vulnerabilidade;

8. NOTA TÉCNICA COVID-19 N° 19/2020 - SESA/SSAS/GROSS/NEAPRI, que trata sobre a Atenção Primária em Saúde (APS) e os cuidados com seu território;

9. NOTA TÉCNICA COVID-19 N° 20/2020 - SESA/SSAS/GROSS/NEAPRI, que trata sobre o trabalho conjunto entre a Atenção Primária em Saúde (APS) e educação frente ao COVID-19.

Art.2º As notas técnicas podem ser acessadas no sítio eletrônico da SESA: https://saude.es.gov.br/coronavirus_notas_tecnicas

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória 07 de abril de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 576161

TERMO DE ADESÃO Nº 0006/2020
CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
CONTRATADA - A. PETERLI COMÉRCIOD DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME.
OBJETO - Visa à formalização da Adesão a Ata de Registro de Preço 0088/2019 (HINSG) Lote 02, com vencimento em 09/04/2020, no valor total de R$ 1.762,56 (um mil setecentos e sessenta e dois reais e cinqüenta e seis centavos) e às Cláusulas nele contidas para atender ao SPCE, conforme Anexo I do Termo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho - 2044 9011012200472070, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0104000000 e/ou 0304000000, do orçamento da SESA/SPCE, para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA - 19/03/2020
PROCESSO - 88721051
RAFAEL GROSSI GONÇALVES OACÍFICO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 576381

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0687/2020
PROCESSO - 84742712
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0611/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI,
OBJETO: Aquisição do medicamento Naltrexona, Cloridrato 50mg, valor total R$ 1.971,00 (um mil novecentos e setenta e um reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ATIVIDADE - 2044 9011030300472692, Elemento de Despesa - 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA 31/03/2020
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0688/2020
PROCESSO - 84742712
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0612/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição do medicamento Duloxetina 30mg, valor total R$ 23.346,93 (vinte e três mil trezentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ATIVIDADE - 2044 9011030300472692, Elemento de Despesa - 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA 06/04/2020
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0689/2020
PROCESSO - 84742712
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0613/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: UNIQUE DISITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
OBJETO: Aquisição dos medicamentos Desvenlafaxina, Succinato Monoidratado 100mg e Escitalopram 15mg, valor total R$ 25.896,60 (vinte e cinco mil oitocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ATIVIDADE - 2044 9011030300472692, Elemento de Despesa - 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA 06/04/2020
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 576095

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0404/2020
PROCESSO - 85909181
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0801/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: SEMEAR

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 8 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: de99a25e

DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição do medicamento Enoxaparina Sódica 20mg/0,2ml, valor total R$ 21.105,00 (vinte e um mil cento e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ATIVIDADE - 2044 9011030300472692, Elemento de Despesa - 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA 03/04/2020
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0405/2020
PROCESSO - 85909181
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0802/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.
OBJETO: Aquisição do medicamento Enoxaparina Sódica 60mg/0,6ml e Enoxaparina Sódica 80mg/0,8ml, valor total R$ 244.962,00 (duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e sessenta e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ATIVIDADE - 2044 9011030300472692, Elemento de Despesa - 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA 03/04/2020
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 576096

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0736/2020
PROCESSO - 85909181
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0635/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.
OBJETO: Aquisição do medicamento Meropenem 1g, valor total R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ATIVIDADE - 2044 9011030200302184, Elemento de Despesa - 339030, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA 01/04/2020
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 576097

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0670/2020
PROCESSO - 85349135
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0651/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: INTERATIVA NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA.
OBJETO: Aquisição de Fórmula Infantil nutricionalmente completa, para Lactentes de 0 a 6 (seis) meses e Fórmula Infantil de seguimento nutricionalmente completa, para Lactentes a partir de 06 (seis) meses, valor total R$ 139.108,80 (cento e trinta e nove mil cento e oito reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ATIVIDADE - 2044 9011030300472692, Elemento de Despesa - 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA 02/04/2020
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 576098

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0748/2020
PROCESSO - 83717129
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0848/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA.
OBJETO: Aquisição de Microcuveta e Soluções em 3 níveis de Hemoglobina (baixo, normal e alto), valor total R$ 32.915,46 (trinta e dois mil novecentos e quinze reais e quarenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ATIVIDADE - 2044 9011030200472720, Elemento de Despesa - 339030, Fonte 0155000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA 02/04/2020
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 576099

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0674/2020
PROCESSO - 85999458
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0348/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.
OBJETO: Aquisição dos medicamentos Cefalotina Sódica 1g e Cefepima, Cloridrato 1g, valor total R$ 25.150,00 (vinte e cinco mil cento e cinqüenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ATIVIDADE - 2044 9011030300472184, Elemento de Despesa - 339030, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA 31/03/2020
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 576100

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0654/2020
PROCESSO - 86559133
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1234/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A.
OBJETO: Aquisição do medicamento Alectinibe 150mg, valor total R$ 120.408,96 (cento e vinte mil quatrocentos e oito reais e noventa e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ATIVIDADE - 2044 9011030300472692, Elemento de Despesa - 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA 31/03/2020
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 576102

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0660/2020
PROCESSO - 85518093
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0941/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;
OBJETO: Aquisição dos medicamentos Amissulprida 200mg, Axitinibe 5mg, Celecoxibe 200mg, Donepezila 5mg e Fexofenadina, Cloridrato 6mg/ml, valor total R$ 169.195,50 (cento e sessenta e nove mil cento e noventa e cinco reais e cinqüenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ATIVIDADE - 2044 9011030300472692, Elemento de Despesa - 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA 31/03/2020
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 576105

RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO

CONTRATANTE - Superintendência Regional de Saúde

CONTRATADA
FAVILY COMERCIAL EIRELI - EPP

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 0052/2020
ATA REGISTRO DE PREÇOS 004/2019

PROCESSO -82304009

OBJETO - **Bolsa de Colostomia/ Ileostomia.**

VALOR - R$ 19.550,00 (dezenove mil quinhentos e cinquenta reais).

Em 07 de abril de 2020

Roberta Goltara Coelho
Superintendente Regional de Saúde de Vitória - SRSV
Protocolo 576116

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0768/2020
PROCESSO - 84668709
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0492/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
OBJETO: Aquisição do medicamento Ácido Zoledrônico 5mg/100ml, valor total R$ 9.917,81 (nove mil novecentos e dezessete reais e oitenta e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ATIVIDADE - 2044 9011030300472692, Elemento de Despesa - 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA 06/04/2020
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0769/2020
PROCESSO - 84668709
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0493/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: Aquisição do medicamento Alirocumabe 75mg/ml, valor total R$ 45.808,44 (quarenta e cinco mil oitocentos e oito reais e quarenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ATIVIDADE - 2044 9011030300472692, Elemento de Despesa - 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA 03/04/2020
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0770/2020
PROCESSO - 84668709
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0496/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.
OBJETO: Aquisição do medicamento Colestiramina 4g, valor total R$ 28.100,00 (vinte e oito mil e cem reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ATIVIDADE - 2044 9011030300472692, Elemento de Despesa - 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA 06/04/2020
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 576378

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 8 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: de99a25e

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0019/2018

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESA.

CONTRATADA - EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
OBJETO - Prorrogação de vigência do Contrato 0019/2018, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 11/04/2020.
VALOR - mensal previsto será de R$ 6.754,99 (seis mil setecentos e cinqüenta e quatro reais e noventa e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA - 06/04/2020

PROCESSO Nº 79982875

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 576379

Hospitais

HOSPITAL DR ROBERTO ARNIZAUT SILVARES
ORDEM FORN. Nº 355/2020
ARP Nº 0031/2020 HRAS
PROC. Nº 88126994
CONTRATADA: Truemed Com. Atacadista de Prod. Hosp. Ltda.
1ª Parcela - Componente de órtese e prótese - **Valor Total: R$ 62.321,00** (sessenta e dois mil e trezentos e vinte e um reais).
Elemento de Despesas 339030, Fonte 155.
São Mateus, 07/04/2020
Vanete Miguel Timóteo
Diretora Geral/HRAS
Protocolo 576213

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0155/2020
ARP Nº 0683/2019- Pregão Nº 0186/2019 Processo 86616935
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Empresa: ONCOVIT DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: Medicamentos
Valor Total: R$ 14.688,00
São José do Calçado, 07 de abril de 2020
Leandro Teodoro de Almeida
Diretor Geral do HESJC
Protocolo 576260

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Contratante: SESA/HABF
Objeto: Medicamentos
Processo: 86649132 - HABF
Processo: 84099119 - HESVV

OF:0315/2020-Ata:0620/2019
Contratada: Mônaco Distribuidora de Medicamentos Ltda Epp
Lote 05 - Item 01 (fenoterol 5mg/ml); Quant.: 200 fr; Valor Total: R$626,82.

Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2020.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030.
Vila Velha, 07 de abril de 2020.
NEIO LÚCIO FRAGA PEREIRA
Diretor Geral /HABF
Protocolo 576342

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material Medico
Processo: 88812430 - HABF
Processo: 88070590 - Central Compras/SESA

OF:316/2020-Ata:0103/2020
Contratada: Bace Comercio Internacional Ltda
Lote 06 - Item 01 (embalagem invólucro folha dupla, 120x120cm); Quant.: 3000 un; Valor Total: R$13.350,00.

OF:317/2020-Ata:0102/2020
Contratada: Polar Fix Industria e Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Lote 03 - Item 01 (embalagem invólucro folha dupla, 80x80cm); Quant.: 6000 un; Valor Total: R$10.200,00.
Lote 04 - Item 01 (embalagem invólucro folha dupla, 100x100cm); Quant.: 2000 un; Valor Total: R$5.800,00.

Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2020.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030.
Vila Velha, 07 de abril de 2020.
NEIO LÚCIO FRAGA PEREIRA
Diretor Geral /HABF
Protocolo 576352

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Contratante: SESA/HABF
Objeto: Medicamentos
Processo: 86277324 - HABF

OF:318/2020-Ata:0145/2019
Contratada: Buteri Comercio e Representações Ltda
Lote 02 - Item 01 (enoxaparina 40mg/0,4ml); Quant.: 4710 seringas; Valor Total: R$53.471,10.
Lote 03 - Item 01 (enoxaparina 60mg/0,6ml); Quant.: 1000 seringas; Valor Total: R$17.490,00.

Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2020.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030.
Vila Velha, 07 de abril de 2020.
NEIO LÚCIO FRAGA PEREIRA
Diretor Geral /HABF
Protocolo 576360

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material de Consumo
Processo: 86297309 - HABF

OF:319/2020-Ata:0193/2019
Contratada: SNMed Comercio e Representação Eireli Me
Lote 01 - Item 01 (avental de procedimento laminado); Quant.: 6500 un; Valor Total: R$26.975,00.
Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2020.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030.
Vila Velha, 07 de abril de 2020.
NEIO LÚCIO FRAGA PEREIRA
Diretor Geral /HABF
Protocolo 576364

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Contratante: SESA/HABF
Objeto: Medicamentos
Processo: 88189155 - HABF
Processo: 86967386 - Central Compras/SESA

OF:320/2020-Ata:1239/2019
Contratada: Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda
Lote 01 - Item 01 (água p/ injeção); Quant.: 40000 amp; Valor Total: R$4.396,00.

OF:321/2020-Ata:1244/2019
Contratada: Baxter Hospitalar Ltda
Lote 09 - Item 01 (cloreto de sódio 9mg/ml); Quant.: 20000 b/f; Valor Total: R$33.000,00.

Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2020.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030.
Vila Velha, 07 de abril de 2020.
NEIO LÚCIO FRAGA PEREIRA
Diretor Geral /HABF
Protocolo 576370

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Contratante: SESA/HABF
Objeto: Medicamentos
Processo: 87010992 - HABF
Processo: 85348503 - Central Compras/SESA

OF:322/2020-Ata:0662/2019
Contratada: União Química Farmacêutica Nacional S/A
Lote 03 - Item 01 (cetoprofeno 100mg); Quant.: 12000 f/a; Valor Total: R$29.652,00.

OF:323/2020-Ata:0663/2019
Contratada: Blau Farmacêutica S/A
Lote 07 - Item 01 (omeprazol 40mg + diluente); Quant.: 5000 f/a; Valor Total: R$26.500,00.

Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2020.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030.
Vila Velha, 07 de abril de 2020.
NEIO LÚCIO FRAGA PEREIRA
Diretor Geral /HABF
Protocolo 576373

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Contratante: SESA/HABF
Objeto: Medicamentos
Processo: 88037363 - HABF

OF:324/2020-Ata:0019/2020
Contratada: Laboratorios B Braun S/A
Lote 01 - Item 01 (ringer simples); Quant.: 3000 b/fr; Valor Total: R$6.540,00.
OF:325/2020-Ata:0020/2020
Contratada: Laboratorios B Braun S/A
Lote 02 - Item 01 (ringer lactato); Quant.: 2000 b/fr; Valor Total: R$3.940,00.
Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2020.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030.

Vila Velha, 07 de abril de 2020.

NEIO LÚCIO FRAGA PEREIRA
Diretor Geral /HABF
Protocolo 576375

RESUMO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/2017
PROCESSO Nº 75497786
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/SESA - HABF
CONTRATADA: Visauto Comercio e Serviços Ltda Me
VALOR ANUAL: R$ 9.000,00
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original, a partir de 12/04/2020 até 11/04/2021, visando à prestação de serviço de locação de container.
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2020.
Neio Lúcio Fraga Pereira
Diretor Geral/HABF
Protocolo 576268

ERRATA
No resumo da Ordem de Fornecimento Nº 0132/2020 ARP Nº 0635/2020 - Pregão Nº 0082/2019 - Processo 86536664, publicado em 31/03/2020
ONDE SE LÊ:
Valor Total: R$ 9.350,00
LEIA-SE:
Valor Total: R$ 17.400,00
São José do Calçado, 07 de abril de 2020
Leandro Teodoro de Almeida
Diretor Geral do HESJC
Protocolo 576187

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR

CONVÊNIO Nº 001/2020 - PCES
PROCESSO N°: 2020-33Q2H
CEDENTE:
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - **PCES.**
INTERVENIENTE/ANUENTE:
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social **- SESP.**
CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.
OBJETO: cessão do servidor integrante do quadro da Polícia Civil do Espírito Santo, Sr. Alcione Alvarenga Pinheiro, ocupante do cargo de Investigador de Polícia Civil, nº funcional 3466353, para atuar junto ao CESSIONÁRIO, exercendo o cargo de Secretário Municipal de Comunicação, sem ônus para o Estado do Espírito Santo e sem ressarcimento para o CEDENTE, nos termos do art. 54 da Lei Complementar nº 46/94, do Decreto nº 2336-R, de 21 de agosto de 2009, publicado no DOE em 24 de agosto de 2009 e do Decreto

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 8 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: de99a25e

nº 3414-R, de 21 de outubro de 2013, publicado no DOE em 22 de outubro de 2013.
VIGÊNCIA: a partir da data da publicação do ato de cessão do servidor público no Diário Oficial do Estado até o dia 31/12/2020.

Em 07 de abril de 2020.

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 576221

Polícia Militar - PM-ES -

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - POLÍCIA MILITAR - COMANDO GERAL
- Responder por Função:
1) de **Cel QOCPM** Diretor de Saúde, o Ten Cel QOCPM OSCAR PATERLINI MENDES, RG 15.858-9/NF 371364, **a partir de 07.04.2020.**
Douglas Caus - Cel QOCPM
Comandante Geral da PMES
Protocolo 576166

-Portaria nº 145-S, de 07.04.2020- PMES.
CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 026-S, de 07.01.2019, publicada no DIOES de 08.01.2019, que designou Função Gratificada de DIRETOR DE DIREITOS HUMANOS E POLÍCIA COMUNITÁRIA DA PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, **Cel QOCPM** ARILSON MARCELO MARTINELLI, RG 13.995-9/NF 841034, **a contar de 26.03.2020.**
Protocolo 576309

-Portaria nº 146-S, de 07.04.2020- PMES.
CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 085-S, de 06.02.2020, publicada no DIOES de 07.02.2020, que designou Função Gratificada de DIRETOR DE FINANÇAS/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, **Cel QOCPM** DALTRO ANTONIO FERRARI JUNIOR RG 15.546-6/NF 852342, **a contar de 26.03.2020.**
Protocolo 576311

-Portaria nº 147-S, de 07.04.2020- PMES.
CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 023-S, de 07.01.2019, publicada no DIOES de 08.01.2019, que designou Função Gratificada de DIRETOR DE INTELIGÊNCIA DA PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, **Cel QOCPM** ALESSANDRO JUFFO RODRIGUES, RG 15.847-3/NF 854995, **a contar de 26.03.2020.**
Protocolo 576314

-Portaria nº 148-S, de 07.04.2020- PMES.
CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 028-S, de 07.01.2020, publicada no DIOES de 09.01.2020, que designou Função Gratificada de COMANDANTE DE POLÍCIA OSTENSIVA METROPOLITANA DA PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, **Cel QOCPM** EVANDRO TEODORO DE OLIVEIRA, RG 15.846-5/NF 854983, **a contar de 26.03.2020.**
Protocolo 576315

-Portaria nº 149-S, de 07.04.2020- PMES.
CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 026-S, de 07.01.2020, publicada no DIOES de 09.01.2020, que designou Função Gratificada de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE FROTA DA PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, **Cel QOCPM** MOACIR LEONARDO VIEIRA BARRETO MENDONÇA, RG 15.848-1/NF 855008, **a contar de 26.03.2020.**
Protocolo 576318

-Portaria nº 150-S, de 07.04.2020- PMES.
CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 235-S, de 27.03.2019, publicada no DIOES de 28.03.2020, que designou Função Gratificada de ADJUNTO DA CORREGEDORIA/ PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, **Ten Cel QOCPM** ROBERTSON WESLEY MONTEIRO PIRES, RG 15.910-0/NF 855471, **a contar de 12.03.2020.**
Protocolo 576319

-Portaria nº 151-S, de 07.04.2020- PMES.
CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 386-S, de 10.07.2019, publicada no DIOES de 11.07.2019, que designou Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO/DAL/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, **Maj QOCPM** ALMIR ALVES BARBOSA DA CRUZ, RG 16.516-5/NF 860636, **a contar de 26.03.2020.**
Protocolo 576320

-Portaria nº 152-S, de 07.04.2020- PMES.
CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 717-S, de 21.09.2018, publicada no DIOES de 27.09.2018, que designou Função Gratificada de Função Gratificada de Chefe da 4ª Seção do 9º BPM/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, **Maj QOCPM** MAURICIO ALESSANDRO PINTO RG 18.156-4/NF 875330, **a contar de 12.03.2020.**
Protocolo 576322

-Portaria nº 153-S, de 07.04.2020- PMES.
CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 124-S, de 10.03.2020, publicada no DIOES de 11.03.2020, que designou Função Gratificada de Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO/DEIP/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, **Maj QOCPM** DJALMA NEVES CAVATTI RG 18.708-2/NF 880246, **a contar de 12.03.2020.**
Protocolo 576326

-Portaria nº 154-S, de 07.04.2020- PMES.
CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 986-S, de 30.10.2017, publicada no DIOES de 31.10.2017, que designou Função Gratificada de Auxiliar do Chefe de Operações do COPOM/CIODES/RMGV/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, **Cap QOCPM** ROBSON CANTILIO, RG 18.719-8/NF 880337, **a contar de 08.01.2020.**
Protocolo 576327

-Portaria nº 155-S, de 07.04.2020- PMES.
DESIGNAR na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, o **Cel QOCPM** ARILSON MARCELO MARTINELLI, RG 13.995-9/NF 841034, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR DE INTELIGÊNCIA DA PMES, **a contar de 26.03.2020.**
Protocolo 576328

-Portaria nº 156-S, de 07.04.2020- PMES.
DESIGNAR na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, o **Cel QOCPM** DALTRO ANTONIO FERRARI JUNIOR, RG 15.546-6/NF 852342, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR DE FINANÇAS DA PMES, **a contar de 26.03.2020.**
Protocolo 576330

-Portaria nº 157-S, de 07.04.2020- PMES.
DESIGNAR na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, o **Cel QOCPM** ALESSANDRO JUFFO RODRIGUES, RG 15.847-3/NF 854995, para exercer a Função Gratificada de COMANDANTE DE POLÍCIA OSTENSIVA METROPOLITANO DA PMES, **a contar de 26.03.2020.**
Protocolo 576332

-Portaria nº 158-S, de 07.04.2020- PMES.
DESIGNAR na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, o **Cel QOCPM** EVANDRO TEODORO DE OLIVEIRA, RG 15.846-5/NF 854983, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE FROTA DA PMES, **a contar de 26.03.2020.**
Protocolo 576335

-Portaria nº 159-S, de 07.04.2020- PMES.
DESIGNAR na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, o **Cel QOCPM** MOACIR LEONARDO VIEIRA BARRETO MENDONÇA, RG 15.848-1/NF 855008, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR DE FINANÇAS DA PMES, **a contar de 26.03.2020.**
Protocolo 576336

-Portaria nº 160-S, de 07.04.2020- PMES.
DESIGNAR na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, o **Ten Cel QOCPM** PAULO CESAR GARCIA DUARTE, RG 15.867-8/NF 410503, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO CORPORATIVA/EMG/ PMES, **a contar de 23.01.2020.**
Protocolo 576338

-Portaria nº 161-S, de 07.04.2020- PMES.
DESIGNAR na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, o **Ten Cel QOCPM** ROBERTSON WESLEY MONTEIRO PIRES, RG 15.910-0/ NF 855471, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO CORPORATIVA/DINT/PMES, **a contar de 12.03.2020.**
Protocolo 576339

-Portaria nº 162-S, de 07.04.2020- PMES.
DESIGNAR na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, o **Maj QOCPM** DJALMA NEVES CAVATTI, RG 18.708-2/NF 880246, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA 4ª SECAO DO 9º BPM/ PMES, **a contar de 17.03.2020.**
Protocolo 576341

-Portaria nº 163-S, de 07.04.2020- PMES.
DESIGNAR na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, o **Maj QOCPM** ALEXANDRE SIQUEIRA MIRANDA, RG 18.722-8/NF 880362, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA 4ª SECAO DO 10º BPM/ PMES, **a contar de 03.03.2020.**
Protocolo 576345

-Portaria nº 164-S, de 07.04.2020- PMES.
DESIGNAR na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, o **Maj QOCPM** ROBSON CANTILIO, RG 18.719-8/NF 880337, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE OPERAÇÕES DO COPOM/ CIODES RMGV/PMES, **a contar de 08.01.2020.**
Protocolo 576346

-Portaria nº 165-S, de 07.04.2020- PMES.
DESIGNAR na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, o **Cap QOCPM** ANDERSON SIMONASSI FARIA, RG 18.725-2/NF 545639, para exercer a Função Gratificada de COMANDANTE DE COMPANHIA/8ºBPM/PMES, **a contar de 18.11.2019.**
Protocolo 576348

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A CLÍNICA ESPECIALIZADA EM MEDICINA ANIMAL (CEMA) LTDA.
CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.
CONTRATADA: CLÍNICA

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 8 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: de99a25e

ESPECIALIZADA EM MEDICINA ANIMAL (CEMA) LTDA.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 81563027.
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços veterinários para semoventes caninos, conforme Anexo I do Edital de Registro de Preços n° 009/2019.
VALOR TOTAL: R$ 54.290,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conta atividade 2902, Fonte 107, Natureza de Despesa 3.3.90.39.50, PI 2902FI0099, do orçamento da PMES para o exercício de 2020.
Vitória, 25 de março de 2020.
MÁRCIO EUGENIO SARTORIO - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.
Protocolo 576256

9º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E O SR. WAGNER STRUTZ.
LOCATÁRIO: Estado do Espírito Santo, com a interveniência da **Polícia Militar do Estado do Espírito Santo**.
LOCADOR: **WAGNER STRUTZ.**
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo n.º 49293826.
OBJETO DO TERMO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2011, pelo prazo de 12 meses, conforme autorização prevista na Cláusula Terceira, Parágrafo Primeiro, a contar de 08 de abril de 2020.
Vitória, 02 de abril de 2019.
MARCIO EUGÊNIO SARTÓRIO CEL QOC COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 576269

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 007/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA J.C.P DA SILVA COMERCIAL DESKART ME.
CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.
CONTRATADA: J.C.P DA SILVA COMERCIAL DESKART ME.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 84346167.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços n° 018/2019.
VALOR TOTAL: R$ 4.805,90 (quatro mil, oitocentos e cinco reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2902, Fonte 107, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.22 do orçamento da PMES para o exercício de 2020.
Vitória, 02 de abril de 2020.
MÁRCIO EUGENIO SARTORIO - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.
Protocolo 576247

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO** designa o Oficial Ten Cel QOC PM Oscar **PATERLINI** Mendes - RG 15.858-9 / NF 371364, para responder pela função de Diretor Adjunto/ Diretoria de Saúde/PMES, **contar do dia 17/01/2020.**

Vitória/ES, 07 de abril de 2020.

Douglas Caus - Cel QOC PM
Comandante Geral da PMES
Protocolo 576383

Polícia Civil - PC-ES -

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §4º da LC nº 892/18.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 140 de 07/04/20.

DESIGNAR o **PC-APC ÉRICO VINICIUS ASSIS CORREA,** NF 3223558, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA F3 **(FG PCES-3).**

Vitória, 07 de abril 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 576413

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 002/2018

Processo nº 81652119.
Concedente: Estado do Espírito Santos, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, CNPJ: 02.133.636/0001-37.
Convenente: Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, CNPJ: 27.142.686/0001-01.
Clausula Primeira - Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio 002/2018-CBMES pelo prazo de 24 meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial.
Valor: Sem Repasse de Recursos

Vitória, 07 de abril de 2020

Alexandre dos Santos Cerqueira - Cel BM
Comandante do CBMES
Protocolo 576297

RESUMO DE CONVÊNIO Nº 001/2020

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo - CBMES, CNPJ 02.133.636/0001-37.
CONVENENTE: Município de Guaçuí - ES. CNPJ 27.174.135/0001-20.
OBJETO: O presente convênio tem por objeto a parceria entre o Concedente e Convenente, objetivando a manutenção de uma Unidade Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, situada no Município de Guaçuí, e a prestação dos serviços de combate a incêndio e explosão, ações de defesa civil, serviços de análise de projetos para eventos temporários, vistorias técnicas, perícias de incêndio e explosões em local de sinistro, bem como preventivos no município do convenente e nos seus arredores, conforme Plano de trabalho especialmente elaborado que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.
VIGÊNCIA: O presente acordo vigerá a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial até o período de 04(quatro) anos.
VALOR: Sem repasse de recursos.
Nº Processo: 88820750

Vitória, 07 de abril de 2020.

ALEXANDRE DOS SANTOS CERQUEIRA- CEL BM
Comandante-Geral do CBMES
Protocolo 576324

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO Nº 023/2020 REFERENTE AO CONTRATO Nº 037/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2016 DO DETRAN/ES, QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.
DO OBJETO - execução de serviços de implantação e manutenção de sinalização viária vertical, horizontal e dispositivos auxiliares - LOTE 01 CEASA/ES.
PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS- O prazo para a execução dos serviços será 60 (sessenta) dias corridos, a contar da publicação da Ordem de Serviço/Fornecimento.
DO VALOR -Total de R$ 97.535,17 (noventa e sete mil quinhentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 10.45.202.06.451.0036.2173; Elemento da Despesa 3.3.90.39.21 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR Processo nº2020-T7PMS.

Vitória/ES, 07 de Abril de 2020.
GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 576392

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISTORIA VEICULAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
OBJETO: Credenciamento da empresa **A3 VISTORIA VEICULAR LTDA,** inscrita sob o **CNPJ nº 29.973.980/0001-90,** situada no município de Venda Nova do Imigrante/ES. **Autorizada para vistoria na modalidade Fixa e Móvel. INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 87748185. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória/ES, 07 de abril de 2020.
MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN|ES.
Protocolo 576219

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISTORIA VEICULAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
OBJETO: Credenciamento da empresa **APICE VISTORIA VEICULAR LTDA,** inscrita sob o **CNPJ nº 35.250.461/0001-05,** situada no município de Serra/ES. **Autorizada para vistoria na modalidade Fixa e Móvel. INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 88232700. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória/ES, 07 de abril de 2020.
MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN|ES.
Protocolo 576220

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISTORIA VEICULAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
OBJETO: Credenciamento da empresa **VISTOCAR VISTORIA VEICULAR EIRELI,** inscrita sob o **CNPJ nº 34.923.416/0003-65,** situada no município de Serra/ES. **Autorizada para vistoria na modalidade Fixa e Móvel. INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 88359140. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória/ES, 07 de abril de 2020.
MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN|ES.
Protocolo 576222

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 022/2020 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2019, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 025/2019 - PMES QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO E A EMPRESA D TUDO ARMARINHO EIRELI EPP.
DO OBJETO: aquisição de material de expediente lote 01 e lote 06.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 8 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: de99a25e

ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS: O prazo para a entrega dos produtos será de 30 (trinta) dias. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado do DETRAN, situado à Rua Sebastião Rodrigues Miranda, nº 49, Boa Vista II, Serra/ES, em dias úteis, no horário de 08h as 16h.
DO VALOR: R$ 26.302,00 (vinte e seis mil trezentos e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 10.45.202.06.122.0036.2070, Elementos de Despesa 3.3.90.30.16, do orçamento do Detran/ES para o exercício de 2020.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR Processo nº 2020-Q1ZR1.

Vitória/ES, 03 de abril de 2020.
JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO
Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES

Protocolo 576185

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN|ES, torna público que através do processo nº 2020-7W69D, fará adesão à Ata de Registro de Preços nº 028/2019, mantida pela SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - SESP oriunda do Pregão eletrônico 040/2019 CPP1.

Vitória/ES, 07 de Abril de 2020.
JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO
Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES

Protocolo 576188

Resumo do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2016.
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES
CONTRATADA: Sitran Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.
DO OBJETO: alteração do Anexo II do contrato primitivo - Item 5.4.1: Terá como ênfase a substituição de sinalização vertical danificada, dispositivos auxiliares danificados, defensas metálicas danificadas e repintura de sinalização horizontal ineficiente em sua funcionalidade, inclusive nas áreas de provas de responsabilidade do DETRAN/ES e na área pública das dependências da CEASA/ES.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2020-T7PMS

Vitória/ES, 07 de Abril de 2020.
JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO
Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES

Protocolo 576390

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

PORTARIA Nº 324-S, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar localizados, em caráter provisório, os professores abaixo relacionados nas disciplinas e escolas discriminadas, no período de 01/01/2020 a 31/01/2021, nos termos do Artigo 2º, Inciso I da Portaria nº 088-R, publicada no D.O. de 07/06/2006:

NF	VINC	NOME	SETOR_EXERC	DISCIPLINA	CARGO	C.H
4019458	1	GUILHERME GOMES PASSABAO TRES	EEEFM AFLORDIZIO CARVALHO SILVA	EDUCACAO FISICA	MAPB	25H
3481450	1	BRUNO FELIX DO ROSARIO	EEEF JOSE MARIA FERREIRA	EDUCACAO FISICA	MAPB	25H
3024539	5	ABEA NADABE PAIVA DOS REIS ARAUJO	EEEF PAUTILA R XAVIER	ARTE	MAPB	25H
387931	51	AURIZETE BARBOSA GAMA	EEEF PAUTILA R XAVIER	EN FUND 1º AO 5º	MAPA	25H
259552	1	CLAUDIA FARDIN DELBONIHOFFMANN	EEEFM ALZIRA RAMOS	ATIVIDADE PEDAGOGICA	MAPP	40H
2658186	6	TATIANA CYRILLO RODRIGUES PEREIRA	EEEFM ALZIRA RAMOS	ATIVIDADE PEDAGOGICA	MAPP	25H
567120	4	NILTON POLETTO PIMENTEL	EEEFM ANA LOPES BALESTRERO	EDUCACAO FISICA	MAPB	25H
2723077	9	LINDOMAR DOS REIS SHIMODA	EEEFM MARIA DE LOURDES POYARES LABUTO	EDUCACAO FISICA	MAPB	25H
3560589	5	JORCY FOERSTE JACOB	EEEFM MARIANO FIRME DE SOUZA	HISTORIA	MAPB	25H
329580	51	RACHEL CANDIDO THOMPSON	EEEFM NOSSA SENHORA APARECIDA	EN FUND 1º AO 5º	MAPA	25H
4019547	1	HANELE RIBEIRO COVRE	EEEFM PROF AUGUSTO LUCIANO	EDUCACAO FISICA	MAPB	25H
2485591	18	ANDREZA BERGER SERRA	EEEFM ROSA MARIA REIS	ARTE	MAPB	25H
4019520	1	RAPHAEL LEITE REIS	EEEFM ROSA MARIA REIS	HISTORIA	MAPB	25H
4020685	1	GABRIELA SALVADOR VIEIRA	EEEFM MARIA DE NOVAES PINHEIRO	INGLES	MAPB	25H
4019202	1	RENAN DA ROCHA CARVALHO	EEEFM MARIA DE NOVAES PINHEIRO	EDUCACAO FISICA	MAPB	25H

Vitória, 07 de abril de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 576305

PORTARIA Nº 325-S, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar localizados, em caráter provisório, os professores abaixo relacionados nas disciplinas e escolas discriminadas, no período de 01/02/2020 a 31/01/2021, nos termos do Artigo 2º, Inciso I da Portaria nº 088-R, publicada no D.O. de 07/06/2006:

NF	VINC	NOME	SETOR_EXERC	DISCIPLINA	CARGO	C.H
385971	51	NILMA MARIA PEREIRA DIAS	EEEFM JOSE CUPERTINO	PORTUGUES	MAPA	25H
617183	4	EDIMAR MANOEL RENZELMAN	EEEFM PONTO DO ALTO	FILOSOFIA	MAPB	43H
3747883	2	RAFAEL VAGO MERLO SARNAGLIA	EEEFM SAO LUIS	ARTE	MAPB	25H
2988496	8	CARILA FALCONI	EEEFM FIORAVANTE CALIMAN	CIENCIAS	MAPB	25H
3518493	4	CARLOS MAGNO FARDIN BUSATTO	EEEFM FIORAVANTE CALIMAN	HISTORIA	MAPB	25H

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 8 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: de99a25e

2592126	17	CRISTIANO DIAS FLORINDO	EEEFM FIORAVANTE CALIMAN	MATEMATICA	MAPB	25H
2450658	4	HIGINO FALCHETTO JUNIOR	EEEFM FIORAVANTE CALIMAN	EDUCACAO FISICA	MAPB	25H
2450658	6	HIGINO FALCHETTO JUNIOR	EEEFM FIORAVANTE CALIMAN	EDUCACAO FISICA	MAPB	25H
552292	12	MARCILIO DE ARAUJO FILHO	EEEFM FIORAVANTE CALIMAN	MATEMATICA	MAPB	25H
2949415	12	NEIRIVALDO CAETANO GOMES	EEEFM FIORAVANTE CALIMAN	FISICA	MAPB	25H
2814501	2	PATRICIA PASTORI	EEEFM FIORAVANTE CALIMAN	HISTORIA	MAPB	25H
616981	9	REGIS FALQUETO	EEEFM FIORAVANTE CALIMAN	GEOGRAFIA	MAPB	25H
784671	1	MARCOS ANTONIO REGATIERI	EEEFM PROF ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI	PROJETO DE ACOMP. PEDAGOGICO	MAPA	13H
297863	51	ERCINA NUNES DE MORAES CIRILO	EEEF ANTONIO CIRILO	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPA	25H
382866	51	VALDETE APARECIDA FERREIRAHERMISDOLFE	EEEFM GOVERNADOR LINDEMBERG	MATEMATICA	MAPA	25H
785717	1	EDSON FRANCO MOURAO	EEEFM DE ECOPORANGA	EDUCACAO FISICA	MAPA	42H
298260	2	JOSE ADEILTON LEAO MARTINS	EEEFM DE ECOPORANGA	MATEMATICA	MAPA	43H
2543575	32	SIMONE VITOR MIRANDA CAETANO	EEEFM DE ECOPORANGA	INGLES	MAPB	25H
2557231	21	ORLANDO MARQUES FILHO	EEEFM CHRISTIANO DIAS LOPES	MATEMATICA	MAPB	25H
440593	29	ORLIENE DE ANDRADE GODOI GONZAGA	EEEFM CHRISTIANO DIAS LOPES	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	25H
455523	20	WAGNER DA CUNHA OLIVEIRA	EEEFM CHRISTIANO DIAS LOPES	MATEMATICA	MAPB	25H
3334899	6	CARLOS ANTONIO NUNES SANTANA	CENTRO INTER ATILA A MIRANDA	EDUCACAO FISICA	MAPB	25H
2510502	27	WANDERSON DA SILVA SANTOS	CENTRO INTER ATILA A MIRANDA	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	25H
2519224	18	TICIANY MOREIRA PINON	EEEF CAROLINA PASSOS GAIGHER	EDUCACAO FISICA	MAPB	25H
385612	51	ROSEMERE RAMOS BARBOSA DIAS	EEEF PROF INAH WERNECK	HISTORIA	MAPB	25H
3038530	3	ISABELLE ARAUJO SILVA	EEEF SANTA CECILIA	ATIVIDADE PEDAGOGICA	MAPP	25H
557551	11	SANDRA LUCIA VIANA FABRIS	EEEF SANTA CECILIA	HISTORIA	MAPB	25H
2561948	21	POLYANA BORGES DE OLIVEIRA COSTA	EEEFM BERNARDINO MONTEIRO	BIOLOGIA	MAPB	25H
2510502	26	WANDERSON DA SILVA SANTOS	EEEFM LIONS SEBASTIAO DE PAIVA VIDAURRE	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	25H
3273121	3	MICHELLE SCARPI SILVESTRE	EEEFM PRESIDENTE GETULIO VARGAS	ARTE	MAPB	25H
385818	59	SEBASTIAO ALMEIDA DA SILVA	EEEFM PROF CLAUDIONOR RIBEIRO	HISTORIA	MAPB	25H
2538322	10	RENATA ARAUJO MACHADO	EEEFM QUINTILIANO DE AZEVEDO	HISTORIA	MAPB	25H
3723437	2	ANDRE LUIZ FAVERO	EEEFM CORONEL ANTONIO DUARTE	MATEMATICA	MAPB	25H
295866	52	SILVIA PETERSEN	EEEF GRAUNA	EN FUND 1º AO 5º	MAPA	25H
3137015	3	DANIELA SIMIQUELI DURANTE	EEEFM LEOPOLDINO ROCHA	ATIVIDADE PEDAGOGICA	MAPP	25H
3522245	1	ROBERTA DE SOUZA ISAIAS	EEEFM LEOPOLDINO ROCHA	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	25H
2428954	2	SILVANA BATISTA SALES PEREIRA	EEEFM LEOPOLDINO ROCHA	ATIVIDADE PEDAGOGICA	MAPP	25H
382477	51	SANDRA MARIA MACHADO SCARPE	EEEFM JERONIMO MONTEIRO	EN FUND 1º AO 5º	MAPA	25H
295283	58	ELIZABETH DA ROCHA BARBOSA RIBEIRO	EEEFM DOMINGOS JOSE MARTINS	ATIVIDADE PEDAGOGICA	MAPP	25H
328343	52	HELENA MARIA RIZZO	EEEFM DOMINGOS JOSE MARTINS	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	25H
577082	39	FLAVIO DA SILVA CORREA	EEEFM PROF JOSE VEIGA DA SILVA	MATEMATICA	MAPB	25H
2999277	11	PRISCILA CARVALHO SIPRIANO	EEEFM PROF JOSE VEIGA DA SILVA	ARTE	MAPB	25H
367907	51	WANDERLEIA CARVALHO CAMPOS	EEEFM PROF JOSE VEIGA DA SILVA	ATIVIDADE PEDAGOGICA	MAPP	25H
2528509	5	IRENE CRISTINA DOS SANTOS COSTA	EEEFM MONSENHOR ELIAS TOMASI	ARTE	MAPB	25H
297498	1	CLAUDIA MARA DE OLIVEIRA BELONIA VIEIRA	EEEFM PRESIDENTE KENNEDY	MATEMATICA	MAPA	25H
787301	1	LUCIAHELENA MORAIS DE AZEREDO	EEEFM PRESIDENTE KENNEDY	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPA	44H
496483	14	MICHELLY TERRA DE MARTIN GALITO	EEEFM PRESIDENTE KENNEDY	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	25H
2657139	13	JULIANA DE SA DIAS LOPES	EEEFM PRESIDENTE LUEBKE	EDUCACAO FISICA	MAPB	25H
3078086	3	ISAQUE BELHING DOS REIS	EEEF MANOEL LOPES	HISTORIA	MAPB	25H
382647	51	AQUINATON E SILVA LOPES	EEEF PREFEITO JOSE MARIA MIGUEL FEU ROSA	EN FUND 1º AO 5º	MAPA	25H
228257	51	MARIA APARECIDA FIGUEIREDO LOUZADA	EEEFM ANTONIO JOSE PEIXOTO MIGUEL	CIENCIAS	MAPB	25H
3919811	2	GISELLE LOPES SOUZA	EEEFM ARLINDO FERREIRA LOPES	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	25H
388042	51	LUIZ CARLOS DA VITORIA	EEEFM ARLINDO FERREIRA LOPES	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	25H

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 8 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: de99a25e

4019083	1	FELIPE SANTANA CRISTE	EEEFM CLOTILDE RATO	EDUCACAO FISICA	MAPB	25H
591923	61	LUCIANA MONTEIRO CARNEIRO SIMORA	EEEFM ELICE BAPTISTA GAUDIO	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	25H
2754126	13	SEBASTIAO ALMEIDA MOTA	EEEFM FRANCISCA PEIXOTO MIGUEL	MATEMATICA	MAPB	25H
3121690	3	RAYELLI VENTURINI CANCIAN	EEEFM JACARAIPE	QUIMICA	MAPB	25H
3437108	2	QUEILA BRAGANCA BRAVO	EEEFM MARIA PENEDO	CIENCIAS	MAPB	25H
2697840	23	FERNANDO DOS REIS BELMIRO	EEEFM MESTRE ALVARO	HISTORIA	MAPB	25H
2616785	12	MARCELO FARIA FIDELIS	EEEFM PROF JOAO LOYOLA	FISICA	MAPB	25H
787350	1	EDMAR DE JESUS DE FREITAS	EEEFM PROF JURACI MACHADO	MATEMATICA	MAPA	44H
2699451	2	ALINE NASCIMENTO GURGEL PEREIRA	EEEFM ROMULO CASTELO	MATEMATICA	MAPB	25H
2654865	3	JEHOVA LOURENCO JUNIOR	EEEFM SERRA SEDE	CIENCIAS	MAPB	25H
2550261	7	MARIA APARECIDA BONOMO BARNABE	EEEFM SIZENANDO PECHINCHA	ESPANHOL	MAPB	25H
2485427	20	VINICIUS LOPES LEITE	EEEFM ZUMBI DOS PALMARES	FISICA	MAPB	25H
3282376	1	CHRISTINA GONDIM DA NOBREGA	COLEGIO ESTADUAL DO ESP SANTO	ESPANHOL	MAPB	25H
3711684	4	ROGERIO DA SILVA SANTOS	COLEGIO ESTADUAL DO ESP SANTO	MATEMATICA	MAPB	25H
3636747	6	ALINE BOREL MONTEIRO DE CASTRO	EEEFM ALMIRANTE BARROSO	MATEMATICA	MAPB	25H
2543214	19	JOELMA FURTADO SANTOS	EEEFM ALMIRANTE BARROSO	ATIVIDADE PEDAGOGICA	MAPP	25H
3961753	2	RAYANE SALVIANO DE OLIVEIRA SILVA	EEEFM ALMIRANTE BARROSO	MATEMATICA	MAPB	25H
3027244	2	ADRIANO PERRONE	EEEFM DES CARLOS XAVIER PAES BARRETO	GEOGRAFIA	MAPB	25H
3329941	5	RODRIGO BRAVIN	EEEFM DES CARLOS XAVIER PAES BARRETO	SOCIOLOGIA	MAPB	25H
2733048	12	ELOIZA MARA DE PAULA ROSSONI	EEEFM ELZA LEMOS ANDREATTA	ARTE	MAPB	25H
3512878	1	GEAN JACCOUD FARIA	EEEFM IRMA MARIAHORTA	HISTORIA	MAPB	25H
3336263	3	GEISA KATIANE DA SILVA	EEEFM IRMA MARIAHORTA	ARTE	MAPB	25H
3789780	1	MAXWEL SOARES DE OLIVEIRA	EEEFM IRMA MARIAHORTA	MATEMATICA	MAPB	25H
3328643	6	VITORIO FELSKY	EEEFM IRMA MARIAHORTA	BIOLOGIA	MAPB	25H
285526	51	ANTONIA BENTO DA SILVA	EEEFM MAJOR ALFREDO PEDRO RABAIOLI	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	25H
3800555	1	GABRIELA RODRIGUES DE LIMA	EEEFM MAJOR ALFREDO PEDRO RABAIOLI	HISTORIA	MAPB	25H
287973	51	ODILON LIMA	EEEFM MAJOR ALFREDO PEDRO RABAIOLI	EDUCACAO FISICA	MAPB	25H
3790266	1	CLARA NOVAES ASSUNCAO	EEEFM MARIA ORTIZ	BIOLOGIA	MAPB	25H
3336263	3	GEISA KATIANE DA SILVA	EEEFM MARIA ORTIZ	ARTE	MAPB	25H
3819035	1	JESSICA AFLAVIO DOS SANTOS	EEEFM MARIA ORTIZ	BIOLOGIA	MAPB	25H
3632253	1	MARIANA CALAZANS WANICK	EEEFM MARIA ORTIZ	HISTORIA	MAPB	25H
2666456	2	TOMAZ MUSSO DE ALMEIDA PINTO	EEEFM MARIA ORTIZ	ARTE	MAPB	25H
3798950	1	WENDELL MAXIMO BRANDAO	EEEFM MARIA ORTIZ	INGLES	MAPB	25H
2878682	9	WESLEY SIQUEIRA RIBEIRO	EEEFM PROF. RENATO JOSE DA COSTA PACHECO	MATEMATICA	MAPB	25H
2878682	10	WESLEY SIQUEIRA RIBEIRO	EEEFM PROF. RENATO JOSE DA COSTA PACHECO	MATEMATICA	MAPB	25H
2888009	6	ANNIE MERARIHARSCHE DA COSTA	EEEM ARNULPHO MATTOS	ARTE	MAPB	25H
387748	51	HELIO TEIXEIRA DE LIMA	EEEM ARNULPHO MATTOS	HISTORIA	MAPB	25H
3454304	3	THATIANE LORENA MIRANDA BATISTA	EEEM ARNULPHO MATTOS	BIOLOGIA	MAPB	25H
388637	51	MANOEL ASSIS FERREIRA DA CRUZ	EEEF STELLITA RAMOS	EDUCACAO FISICA	MAPB	25H
2659441	11	CHRISTIANE CAMPANHARO	EEEF VENTINO COSTA BRANDAO	ARTE	MAPB	25H
3800180	1	LEON ALVES DE FREITAS	EEEFM CEL OLIMPIO CUNHA	HISTORIA	MAPB	25H
566898	12	MARCOS PAULO TAVARES DA SILVA	EEEFM JESUS CRISTO REI	MATEMATICA	MAPB	25H
2505355	19	NILSON SOARES DE ARAUJO	EEEFM JESUS CRISTO REI	FILOSOFIA	MAPB	25H
392033	17	WALLACE RUDECK STHEL COCK	EEEFM JESUS CRISTO REI	BIOLOGIA	MAPB	25H
2947021	5	YVES FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	EEEFM JESUS CRISTO REI	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	25H
2793580	2	ANDRESSA DISCHER SEPULCRI VERISSIMO	EEEFM JOAO CRISOSTOMO BELEZA	GEOGRAFIA	MAPB	25H
2947480	7	EMANUEL DE SOUZA NARDOTO	EEEFM MARIANO FIRME DE SOUZA	CIENCIAS	MAPB	25H
790439	1	SIMONE LYRA FIRME CARCHENO	EEEFM MARIANO FIRME DE SOUZA	EN FUND 1º AO 5º	MAPA	35H
2810778	1	WEYDELANE MARLA RODRIGUES SANTUZZI	EEEFM MARIANO FIRME DE SOUZA	ATIVIDADE PEDAGOGICA	MAPP	25H
2654660	8	CAMILA PINHEIRO RIZO	EEEFM NOSSA SENHORA APARECIDA	HISTORIA	MAPB	25H
2947307	4	CLAUDIANA CAMPANHARO	EEEFM PROF MARIA DE LOURDES S SILVA	FILOSOFIA	MAPB	25H
618114	62	REINALDO SIQUEIRA	EEEFM PROF JOAQUIM B QUITIBA	INGLES	MAPB	25H

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 8 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: de99a25e

3481719	2	ANTONIO CARLOS BARBOSA JUNIOR	EEEFM SAO JOAO BATISTA	SOCIOLOGIA	MAPB	25H
2588870	11	FREDERICO ROSETTI CHISTE	EEEFM SAO JOAO BATISTA	FISICA	MAPB	25H
3681220	6	JULIANA QUINTELA MIRANDA	EEEFM SAO JOAO BATISTA	HISTORIA	MAPB	25H
578750	7	SOLANGE VENIAL RICARDO	EEEFM SAO JOAO BATISTA	PORTUGUES	MAPB	25H
790634	1	MARCIA GONCALVES LIMA	EEEFM MARIA DE NOVAES PINHEIRO	EDUCACAO ESPECIAL	MAPA	25H
2605937	4	ANDERSON SOARES FERRARI	EEEM AUGUSTO RUSCHI	BIOLOGIA	MAPB	25H
3004740	5	LUCIANO GUEDES	EEEM AUGUSTO RUSCHI	QUIMICA	MAPB	25H
2423936	12	RODRIGO RODRIGUES RIBEIRO	EEEM IRMA DULCE LOPES PONTE	MATEMATICA	MAPB	25H
368298	52	SILVIA ROGERIA DA SILVEIRA SOUZA	EEEFM PASTOR ANTONIO N CARVALHO	CIENCIAS	MAPB	25H
2520354	6	BEIJEANE RODRIGUES ALVES	EEEFM DR JONES DOS SANTOS NEVES	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	25H
383494	58	MAGALE AIGNER SILVA	EEEFM DR JONES DOS SANTOS NEVES	ATIVIDADE PEDAGOGICA	MAPP	25H
297334	51	MARILZA DE LOURDES THOMAZINI STINGUEL	EEEFM DR JONES DOS SANTOS NEVES	PORTUGUES	MAPA	25H
2862980	10	REGILAINE SALOMAO DA SILVA	EEEFM DR JONES DOS SANTOS NEVES	MATEMATICA	MAPB	25H
765615	11	ROBERTO CARLOS RODRIGUES CORTES	EEEFM DR JONES DOS SANTOS NEVES	GEOGRAFIA	MAPB	25H
3789748	1	BRUNOHENRIQUE CASTRO DE SOUSA	EEEFM JOSE DAMASCENO FILHO	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	25H
3412687	4	FREDERICO ALVES MORAIS OLIVEIRA	EEEFM JOSE DAMASCENO FILHO	CIENCIAS	MAPB	25H
3792838	1	IVAN JUNIOR NUNES	EEEFM JOSE DAMASCENO FILHO	MATEMATICA	MAPB	25H
2910179	7	KASSIA ZANOTTI FERREIRA ZANDOMENICO	EEEFM JOSE DAMASCENO FILHO	EDUCACAO FISICA	MAPB	25H
2469090	13	LEANDRO ROSSMANN DE BARROS	EEEFM JOSE DAMASCENO FILHO	MATEMATICA	MAPB	25H
256710	53	MARCIAHELENA RABBI OLIVEIRA	EEEFM JOSE DAMASCENO FILHO	ATIVIDADE PEDAGOGICA	MAPP	25H
2479206	1	MARLY APARECIDA SOARES VIEIRA	EEEFM JOSE DAMASCENO FILHO	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	25H
3506967	2	THIAGO AUGUSTO DE SOUSA CASTRO	EEEFM JOSE DAMASCENO FILHO	GEOGRAFIA	MAPB	25H
599570	66	REGINALDO ANTONIO FERRON	CEEJA PEDRO ANTONIO VITALI	GEOGRAFIA	MAPB	25H
3679926	6	CARPEGIERI TOREZANI	EEEFM ARISTIDES FREIRE	MATEMATICA	MAPB	25H
473732	16	ANDERSON AVELINO	EEEFM GERALDO VARGAS NOGUEIRA	MATEMATICA	MAPB	25H
2811383	1	FRANCIMARY GIUBERTI	EEEFM GERALDO VARGAS NOGUEIRA	ATIVIDADE PEDAGOGICA	MAPP	25H
2590921	8	CRISTOVAO ARAUJO VARNIER	EEEFMHONORIO FRAGA	INGLES	MAPB	25H
2550865	6	LUCIENE MARCAL SANT ANA	EEEFM PROF CAROLINA PICHLER	ATIVIDADE PEDAGOGICA	MAPP	25H
775128	1	ANGELA MARIA BAYER MORELLO	EEEFM IRINEU MORELLO	EN FUND 1º AO 5º	MAPA	25H
3138178	11	EMANUELE PEDRONI COZZER MERLO	EEEFM PROFESSOR SANTOS PINTO	INGLES	MAPB	25H
2963256	4	ANDRESSA CARLA ZANOTTI	EEEFM ALFREDO LEMOS	MATEMATICA	MAPB	25H
313029	51	NAZARE DA PENHA GONCALVES	EEEFM PROF ALEYDE COSME	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPA	25H
3515273	1	ANA CAROLINA DE SOUZA CUSTODIO	EEEFM PADRE ANTONIO VOLKERS	INGLES	MAPB	25H
790798	1	CELIA SANTOS BRAVO	EEEFM ANTONIO CARNEIRO RIBEIRO	GEOGRAFIA	MAPA	25H
345699	51	JAIME DE SOUZA	EEEFM ANTONIO CARNEIRO RIBEIRO	SOCIOLOGIA	MAPB	10H
296615	51	ELISIA ARAUJO ANTUNES MACHADO	EEEFM PROF MARIA TRINDADE OLIVEIRA	ENSINO RELIGIOSO	MAPA	25H
784828	1	MARIA RITA NETA NOGUEIRA	EEEFM PROF MARIA TRINDADE OLIVEIRA	ENSINO RELIGIOSO	MAPA	25H
781347	1	ILDA SILVA GOMES	EEEFM SANTISSIMA TRINDADE	ARTE	MAPA	36H
4048717	1	JOAO VICTOR SILVA GUIMARAES	EEEFM ARQUIMIMO MATTOS	MATEMATICA	MAPB	25H
474591	59	VIVIANE AVILA DE SOUSA OLIVEIRA	EEEFM ARQUIMIMO MATTOS	CIENCIAS	MAPB	25H
2554615	15	ADRIANA DA SILVA MORGADO	EEEM JUDITH VIANA GUEDES	MATEMATICA	MAPB	40H
302627	51	LUCIANO DE ALMEIDA LOUVEM	EEEFM CANDIDA POVOA	EDUCACAO ESPECIAL	MAPA	25H
301507	51	ANDREA MARTINS GUEDES GONCALVES	EEEFMHORACIO PLINIO	BIOLOGIA	MAPA	25H
296640	2	LUCIA DE FATIMA SALIM AREAS CHAVES	EEEFMHORACIO PLINIO	1ª A 4ª SERIE DO ENSINO FUNDAMENTAL	MAPA	25H
387438	52	MARILENE MAI	EEEFM DYLIO PENEDO	FILOSOFIA	MAPB	25H
3791394	1	EDMAR GUIMARAES MANDUCA	EEEFM PRIMO BITTI	CIENCIAS	MAPB	25H
307169	51	MARIA APARECIDA RODRIGUES CASTIGLIONI	EEEFM PRIMO BITTI	ARTE	MAPA	25H
3790061	1	ALYSON TORRES DE BARROS	EEEM MISAEL PINTO NETO	QUIMICA	MAPB	25H
789450	1	NERCILIA DOS SANTOS COSTA	EEEM MISAEL PINTO NETO	CIENCIAS	MAPA	05H
329440	1	STELA TINOCO DA COSTA	EEEM MISAEL PINTO NETO	SOCIOLOGIA	MAPA	25H

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 8 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: de99a25e

329440	3	STELA TINOCO DA COSTA	EEEM MISAEL PINTO NETO	SOCIOLOGIA	MAPA	25H
2727382	6	THAIS CARLESSO GUZZO	EEEM MISAEL PINTO NETO	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	25H
2449790	29	WELLINGTON DEVENS DO NASCIMENTO	EEEM MISAEL PINTO NETO	MATEMATICA	MAPB	25H
303413	51	LUCIANA DOS SANTOS DA CONCEICAO	CEEJA DE LINHARES	EN FUND 1º AO 5º	MAPA	25H
382015	51	MARIA LUCIA RICARDO	CEEJA DE LINHARES	EN FUND 1º AO 5º	MAPA	25H
784373	1	ANTONIO CARLOS BARROS DOS SANTOS	EEEFM POLIVALENTE LINHARES I	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPA	42H
2702304	13	AMINADABE DE FARIAS AGUIAR QUEIROZ	EEEM EMIR DE MACEDO GOMES	MATEMATICA	MAPB	25H
3791017	1	JARDEL PEDRO DE OLIVEIRA REZENDE	EEEM EMIR DE MACEDO GOMES	BIOLOGIA	MAPB	25H
436735	16	JOSETE SILVA DE MIRANDA RODRIGUES	EEEM EMIR DE MACEDO GOMES	HISTORIA	MAPB	25H
2868954	5	TIAGO ALTOE XAVIER	EEEM EMIR DE MACEDO GOMES	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	25H
2961504	14	CLAUDIA BARROS GUSMAO DE MELLO	EEEFM ARMANDO BARBOSA QUITIBA	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	25H
304466	52	ALESSANDRA ALVES DE SOUZA	EEEM DOM JOSE DALVIT	ATIVIDADE PEDAGOGICA	MAPP	25H
782390	1	MANOEL RENALDO PEREIRA	EEEFM ALARICO JOSE DE LIMA	MATEMATICA	MAPA	33H
595515	12	SANDRA CLAUDIA COUTO LEMOS	EEEM DOM DANIEL COMBONI	HISTORIA	MAPB	25H
304715	55	MARIA DA PENHA SILVA MORAIS	EEEF OCTAVIANO RODRIGUES DE CARVALHO		MAPP	25H
775359	1	FRANCISCO LUCAS RABELO	EEEFM PROF MARIA MAGDALENA DA SILVA	MATEMATICA	MAPA	42H
3515532	1	BRUNO DIAS DE OLIVEIRA	EEEFM ILDA FERREIRA DA FONSECA MARTINS	EDUCACAO FISICA	MAPB	25H
2592231	2	MARIA JOSE GOMES	EEEFM ILDA FERREIRA DA FONSECA MARTINS	ARTE	MAPB	25H
3032779	9	VANDERSON ALAN UICKER	EEEFM ILDA FERREIRA DA FONSECA MARTINS	EDUCACAO FISICA	MAPB	25H
2639742	8	ELIETE ARAUJO ADAO DE LIMA	EEEFM CECILIANO ABEL DE ALMEIDA	MATEMATICA	MAPB	25H
2764342	11	LUIZ CARLOS VIEIRA	EEEFM CECILIANO ABEL DE ALMEIDA	SOCIOLOGIA	MAPB	25H
3791491	1	MARJORY SANTIAGO FONSECA	EEEFM CECILIANO ABEL DE ALMEIDA	QUIMICA	MAPB	25H
2904241	8	SAMYRA CARDOZO SANTOS PERIM	EEEFM CECILIANO ABEL DE ALMEIDA	BIOLOGIA	MAPB	25H
3393925	4	VINICIUS OLIVEIRA DE SOUZA	EEEFM DR EMILIO ROBERTO ZANOTTI	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	25H
3818101	1	ADILSON BULADO MARQUES	EEEFM SANTO ANTONIO	HISTORIA	MAPB	25H
2447134	21	JANE VICTAL DO NASCIMENTO	EEEFM SANTO ANTONIO	BIOLOGIA	MAPB	25H
3817768	1	TAMIRES CESQUINE ALVES	EEEFM SANTO ANTONIO	QUIMICA	MAPB	25H
788214	1	ANDRESSA NASCIMENTO MERIGUETE	EEEFM CAMILA MOTTA	ARTE	MAPA	30H
519367	10	CAMILA MARIA DIAS PAGUNG	EEEF MANOEL ROSINDO DA SILVA	MATEMATICA	MAPB	25H
301052	51	GILCEA LUCIA ESTEVAM	EEEF MANOEL ROSINDO DA SILVA	EN FUND 1º AO 5º	MAPA	25H
2923955	3	FABIANE REIS DOS SANTOS VIDAL	EEEFM ANGELICA PAIXAO	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	25H
284418	60	SANDRA MARIA CASAGRANDE COELHO	EEEFM ANGELICA PAIXAO	HISTORIA	MAPB	25H
2989220	1	ALYSSON FERREIRA E SILVA	EEEFM LEANDRO ESCOBAR	BIOLOGIA	MAPB	25H
3160637	2	MARCIA ALEIXO DA SILVA PIM	EEEFM LYRA RIBEIRO SANTOS	ATIVIDADE PEDAGOGICA	MAPP	25H
2648806	5	RODRIGO PEREIRA	EEEFM ZENOBIA LEAO	EDUCACAO FISICA	MAPB	25H
2520303	50	GEORGE AMORIM TEIXEIRA	EEEFM ZULEIMA FORTES FARIA	MATEMATICA	MAPB	25H
783927	1	GLAURO CEZAR LYRA	EEEFM ZULEIMA FORTES FARIA	EDUCACAO FISICA	MAPB	40H
266398	52	MARIA APARECIDA CUNHA	EEEM DR SILVA MELLO	ATIVIDADE PEDAGOGICA	MAPP	25H
3299104	4	BRUNO GOMES DE OLIVEIRA	EEEM GUARAPARI	QUIMICA	MAPB	25H
2644509	11	MANUELA GUIMARAES COELHO	EEEM GUARAPARI	ARTE	MAPB	25H
2810603	1	MARTA CECILIA CAMPOS DE FARIA	EEEM GUARAPARI	ATIVIDADE PEDAGOGICA	MAPP	25H
3477673	2	PRISCILA RUBERTI BERTELI	EEEM GUARAPARI	BIOLOGIA	MAPB	25H
2547546	4	WALCIMARA ANASTACIO DO NASCIMENTO SILVA VIEIRA	EEEF BARAO DO RIO BRANCO	ARTE	MAPB	25H
3126722	4	POLLYANNA MASSUCATTI RODRIGUES PASSABAO	EEEFM ADOLFINA ZAMPROGNO	BIOLOGIA	MAPB	25H
435019	24	SIMONE MERCON DOS SANTOS	EEEFM ADOLFINA ZAMPROGNO	GEOGRAFIA	MAPB	25H
618564	3	FABIA DE ALMEIDA SOARES	EEEFM AGENOR DE SOUZA LE	BIOLOGIA	MAPB	25H
382611	51	FABIA REGINA SERRA VIANNA	EEEFM AGENOR DE SOUZA LE	GEOGRAFIA	MAPA	25H
576144	22	FRANCISCO GONCALVES LOPES	EEEFM AGENOR DE SOUZA LE	HISTORIA	MAPB	25H
499447	63	JOSE AILTO VARGAS DA ROSA	EEEFM AGENOR DE SOUZA LE	FILOSOFIA	MAPB	25H
3518914	4	NIVEA FERNANDES COUTINHO	EEEFM AGENOR DE SOUZA LE	FISICA	MAPB	25H

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 8 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: de99a25e

3794415	2	FLAVIA GUALBERTO DA ROSA ROSARIO	EEEFM BENICIO GONCALVES	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	25H
3791289	1	RODRIGO SCHROEDER DOS SANTOS	EEEFM BENICIO GONCALVES	MATEMATICA	MAPB	25H
3180182	2	WHEBER KAIZER DE FREITAS	EEEFM BENICIO GONCALVES	INGLES	MAPB	25H
3020134	2	LUCIANA BARBOSA SOARES CHAMOUN	EEEFM CATHARINA CHEQUER	BIOLOGIA	MAPB	25H
518508	16	LUIZHUMBERTO DE ARAUJO RODRIGUES	EEEFM CATHARINA CHEQUER	HISTORIA	MAPB	25H
3506924	1	BERNARDO RIZZO BRASIL DE ALMEIDA	EEEFM DR FRANCISCO FREITAS LIMA	EDUCACAO FISICA	MAPB	25H
3188680	1	ELIANA BRAVIM TEIXEIRA NEVES	EEEFM FLORENTINO AVIDOS	ATIVIDADE PEDAGOGICA	MAPP	25H
660696	1	RENATA BARRETO DA FONSECA	EEEFM FLORENTINO AVIDOS	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	25H
624059	3	WILZA CARLA DA SILVA PEREIRA	EEEFM FLORENTINO AVIDOS	FISICA	MAPB	25H
3025470	4	SARA ALVES DA COSTA	EEEFM FRANCELINA CARNEIRO SETUBAL	SOCIOLOGIA	MAPB	25H
3380696	4	DEBORA MACHADO FERREIRA	EEEFM LUIZ MANOEL VELLOZO	BIOLOGIA	MAPB	25H
2668742	5	JULIANA SOUSA ELIAS	EEEFM LUIZ MANOEL VELLOZO	HISTORIA	MAPB	25H
3040305	9	ADRIANA DE MELO CARVALHO	EEEFM MARCILIO DIAS	ARTE	MAPB	25H
3514161	3	GABRIEL LUIZ SANTOS KACHEL	EEEFM PADREHUMBERTO PIACENTE	MATEMATICA	MAPB	25H
365390	51	LUIZ MARIO DUTRA	EEEFM PROF GERALDO COSTA ALVES	HISTORIA	MAPB	25H
319925	51	ANGELA PEDROSA	EEEM GODOFREDO SCHNEIDER	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	25H
618140	7	ELIZABETE FERREIRA DO NASCIMENTO	EEEM GODOFREDO SCHNEIDER	MATEMATICA	MAPB	25H
3789705	1	ANA CRISTINA ALVARENGA DE SOUZA	EEEM ORMANDA GONÇALVES	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	25H
2683474	11	ADOLFO RIOS MIDON JUNIOR	EEEM PROF AGENOR RORIS	MATEMATICA	MAPB	25H
3685268	2	GLEICE GONCALVES PEDRUZZI	EEEM PROF AGENOR RORIS	INGLES	MAPB	25H
3563855	5	RENATA VENTURIM FONTES	EEEM PROF AGENOR RORIS	BIOLOGIA	MAPB	25H
3550028	1	RITA DE CASSIA GABRIG	EEEM PROF AGENOR RORIS	HISTORIA	MAPB	25H
582028	9	VANESSA CRISTINA CASULA FALCAO	EEEM PROF AGENOR RORIS	ARTE	MAPB	25H

Vitória, 07 de abril de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 576308

PORTARIA Nº 326-S, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar localizados, em caráter provisório, os professores abaixo relacionados, a fim de regularização funcional, nas disciplinas e escolas discriminadas, nos termos do Artigo 2º, Inciso I da Portaria nº 088-R, publicada no D.O. de 07/06/2006:

NF	VINC	NOME	INICIO_ EXERC	FIM_EXERC	SETOR_EXERC	DISCIPLINA	CARGO	C.H
2496941	18	FERNANDA RODRIGUES BELFFI DA SILVA	31/01/2020	31/01/2020	EEEM IRMA DULCE LOPES PONTE	GEOGRAFIA	MAPB	25H
3125130	7	JAQUELINE FIORENTINI FERREIRA SPERANDIO	05/03/2020	31/01/2021	EEEFM SATURNINO RANGEL MAURO	EDUCACAO FISICA	MAPB	25H
3515168	1	GIOVANA PESSINI DILEM	01/02/2020	26/02/2020	EEEFM PRESIDENTE GETULIO VARGAS	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	25H
382891	51	ROSOLENY BAPTISTA SPINATO	01/02/2020	03/03/2020	CEEEFMTI ARISTEU AGUIAR	1ª A 4ª SERIE DO ENSINO FUNDAMENTAL	MAPA	25H
3303780	3	RODOLFO DE SOUSA ROCHA	01/02/2020	12/02/2020	EEEFM PEDRO DE ALCANTARA GALVEAS	FISICA	MAPB	25H
3344614	3	LUCIANO FLANIER RABELO	01/02/2020	18/03/2020	EEEFM ZENOBIA LEAO	GEOGRAFIA	MAPB	25H

Vitória, 07 de abril de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 576313

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 8 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: de99a25e

PORTARIA Nº 327-S, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, resolve:

RESOLVE:

Considerar localizados, em caráter definitivo, a partir de 01/02/2020, os professores abaixo relacionados, na disciplina e escola discriminada, nos termos do Art. 25 da Lei Complementar 115, publicado no D.O. de 14/01/1998:

NF	NOME	SETOR_EXERC	CIDADE	DISCIPLINA	CARGO
404345/52	HELIA TEIXEIRA	EEEFM GOVERNADOR LINDEMBERG	BARRA DE SAO FRANCISCO	ATIVIDADE PEDAGOGICA	MAPP
3301346/8	MARCILIO DE FREITAS SILVA	EEEFM SANTISSIMA TRINDADE	IUNA	FISICA	MAPB
2721864/11	RENATA DA COSTA BARRETO AZINE	EEEFM SANTISSIMA TRINDADE	IUNA	QUIMICA	MAPB
3474828/2	ROSEMERY PINTO DE SOUZA	EEEFM SANTISSIMA TRINDADE	IUNA	GEOGRAFIA	MAPB
654362/1	JOAO FLAVIO MORAES	EEEFM ANTONIO CARNEIRO RIBEIRO	GUACUI	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB
2605104/6	MAGDA VIEIRA DE FARIA AZEVEDO	EEEFM ANTONIO CARNEIRO RIBEIRO	GUACUI	ATIVIDADE PEDAGOGICA	MAPP
776121/2	NELSELI FELIX AFONSO	EEEM JUDITH VIANA GUEDES	MUNIZ FREIRE	ATIVIDADE PEDAGOGICA	MAPP
3280985/1	EDENY GOMES FURINI	EEEFM DR EMILIO ROBERTO ZANOTTI	SAO MATEUS	ATIVIDADE PEDAGOGICA	MAPP
3191230/1	INDIRA SANT ANA OLIVEIRA BARCELOS	EEEFM CECILIANO ABEL DE ALMEIDA	SAO MATEUS	ATIVIDADE PEDAGOGICA	MAPP
2584441/17	KARLA ANDREIA CARDOSO	EEEF EGIDIO BORDONI	SAO MATEUS	ATIVIDADE PEDAGOGICA	MAPP
3757960/2	SABRINNA JESSICA PEREIRA DE SOUZA	EEEFM CECILIANO ABEL DE ALMEIDA	SAO MATEUS	FISICA	MAPB

Vitória, 07 de abril de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 576317

PORTARIA Nº 328-S, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar localizada, em caráter definitivo, a partir de 01/01/2020, a servidora **THAIS BATISTA ALHADAS**, MAPB - V.2, nº funcional 3019870, vínculo 5, disciplina de Ciências, nível de atuação 70, na EEEFM Américo Silvares, município de São Mateus, nos termos do Art. 25 da Lei Complementar 115, publicado no D.O. de 14/01/1998.

Vitória, 07 de abril de 2020.
VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 576334

PORTARIA Nº 329-S, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75 e considerando:
- o disposto no Art. 51, da Lei Nº 8.666/93;
- o Decreto Estadual Nº 1.396-R, de 23/11/2004;
- o Decreto Estadual nº 3.786-R, de 26/02/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir no âmbito da Secretaria de Estado da Educação a **Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico e Presencial -1,** que será composta pelos seguintes servidores:

I - Titulares:
a) **ALINE HAESE -** Presidente
b) **THAIZ OLIVEIRA MARTINS CHARPINEL** - Pregoeira
c) **LORRAYNE BOLZANI SANTOS -** Membro

II - Suplentes:
a) DANIEL JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR
b) KAROLYNE GUSMÃO SILVA

§ 1º Na falta, no impedimento ou devido a excesso de demanda, a Presidente será substituída por **Thaiz Oliveira Martins Charpinel** e a Pregoeira será substituída por **Aline Haese.**

§ 2º Na falta, no impedimento ou devido a excesso de demanda, os membros da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico e Presencial-2 atuarão na Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico e Presencial-1, de acordo com o requerimento da Presidente ou Pregoeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1041-S, de 03 de setembro de 2019.

Vitória, 07 de abril de 2020.
VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 576362

PORTARIA Nº 330-S, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75 e considerando:
- o disposto no Art. 51, da Lei Nº 8.666/93;
- o Decreto Estadual Nº 1.396-R, de 23/11/2004;
- Decreto Estadual nº 3.786-R, de 26/02/2015;
- convênios firmados com o Governo Federal;
- significativo volume de procedimentos de contratação de BENS E SERVIÇOS que esta Secretaria realiza,

RESOLVE:
Art. 1º Constituir no âmbito da Secretaria de Estado da Educação a **Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico e Presencial -2,** composta pelos seguintes servidores:

I - Titulares:
a) KAROLYNE GUSMÃO SILVA - Presidente
b) LUCIMAR TOZETTI BATISTA - Pregoeira
c) DANIEL JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR - Membro

II - Suplentes:
a) LORRAYNE BOLZANI SANTOS
b) ALINE HAESE
§ 1º Na falta, no impedimento ou devido a excesso de demanda, o Presidente será substituído por **Lucimar Tozetti Batista** e a Pregoeira será substituída por **Karolyne Gusmão Silva.**

§ 2º Na falta, no impedimento ou devido a excesso de demanda, os membros da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico e Presencial-1 atuarão na Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico e Presencial-2, de acordo com o requerimento do Presidente ou Pregoeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 520-S, de 05 de abril de 2019.

Vitória, 07 de abril de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 576366

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 8 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: de99a25e

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/2020 CONTRATO 003/2020 PROCESSO Nº 2019-L49RL TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

CONTRATADA: GROUNT SERVIÇO ERELI - ME.

OBJETO: Contrato de urbanização e construção de quadra poliesportiva da ESCOLA MARIA OLINDA DE MENEZES, localizada no município de Serra/ES, no valor total de R$ 1.925.271,47 (um milhão, novecentos e vinte e cinco mil, duzentos e setenta e um reais, e quarenta e sete centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 450 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho 2020NE00449 e 2020NE00450.
Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361. 0858. 1672 e 10.42.101.12.362.0858.1673; Elemento de Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 0102000001.

Vitória/ES, 07 de abril de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 576304

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/2020 CONTRATO 017/2020 PROCESSO Nº 2019-7HWJ4 TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

CONTRATADA: GROUNT SERVIÇO ERELI - ME.

OBJETO: Contrato de REFORMA DA EEEFM ELZA LEMOS ANDREATTA, localizada no município de Vitória/ES, no valor total de R$ 1.102.798,69 (um milhão, cento e dois mil, setecentos e noventa e oito reais, e sessenta e nove centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 450 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho 2020NE00451 e 2020NE00452.
Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361. 0858. 1672 e 10.42.101.12.362.0858.1673; Elemento de Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 0102000001.

Vitória/ES, 07 de abril de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 576316

RESUMO DO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº. 9002/2020.

CEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.
CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93
CESSIONÁRIO: Município de Cariacica/ES.
CNPJ/MF nº. 27.150.549/0001-19
OBJETO: Cessão da servidora integrante do quadro do CEDENTE, **VANDERLEIA ANDRADE**, nº funcional 2513471/16 para atuar como Diretora Escolar no município de Cariacica, sem ônus para o CEDENTE, nos termos do Decreto nº. 2.336-R de 21 de agosto de 2009.
VIGÊNCIA: Conforme portaria de nº 196-S, de 27/03/2020, publicado no DIOES em 31/03/2020, terá vigência a partir do dia 03/02/2020 por 01 ano.
Processo nº. 2020-C1SHQ
Protocolo 576167

RESUMO DO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº. 9008/2020.

CEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.
CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93
CESSIONÁRIO: Município de Serra/ES.
CNPJ/MF nº. 27.174.093/0001-27
OBJETO: Cessão do servidor integrante do quadro do CEDENTE, **IRLAN LIMA PERINI**, nº 3709426, vínculo 2, para atuar no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração das Unidades de Conservação na Secretaria de Meio Ambiente do município, sem ônus e sem ressarcimento para o CEDENTE, nos termos do Decreto nº. 2.336-R/2009 e 3414-R/2013.
VIGÊNCIA: a partir da publicação, com vigência por 01 (um) ano, conforme Portaria de Cessão de Servidor nº 155-S, de 17/03/2020, publicado no DIOES em 18/03/2020 e retificação publicada em 02/04/2020.
Processo nº. 2020-BG897

Protocolo 576168

RETIFICAÇÃO

Na portaria 050-R de 06 de abril de 2020, publicada no Diário oficial de 07 de abril de 2020, no anexo II:

Onde se lê:
Eu, _____, ... cadastrado(a) no Programa Federal Bolsa Família, venho através deste declarar que recebi os gêneros alimentícios de primeira necessidade que compõem a cesta básica, no valor de R$ _____ (_____) referente ao aluno (a) _____, nascido (a) em ___/___/__, devidamente matriculado (a) na escola _____ da rede pública estadual pertencente à família inserida no CAD Único como beneficiários do Programa Federal Bolsa Família.

Leia-se:
Eu, _____, ..., venho através deste declarar que recebi os gêneros alimentícios de primeira necessidade que compõem a cesta básica, no valor de R$ _____ (_____) referente ao (a) aluno (a) _____, nascido (a) em _____/_____/_____, devidamente matriculado (a) na escola _____ da rede pública estadual e inserido (a) no CAD Único.

Vitória, 07 de abril de 2020

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 576376

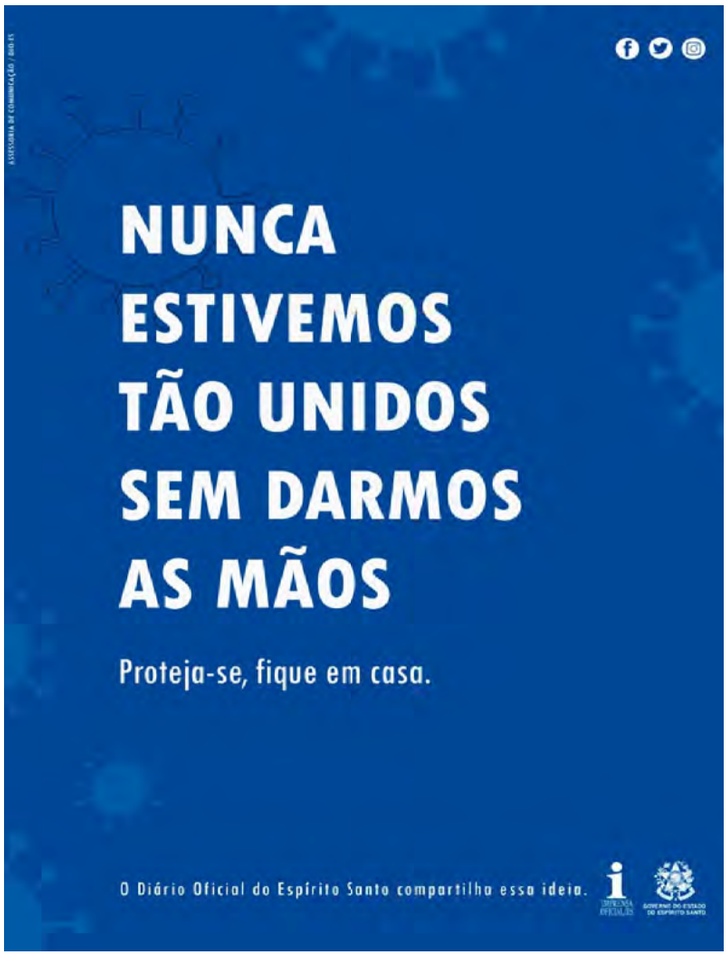

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

PORTARIA N.º 490-S, de 07 de Abril de 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como *"local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades".*

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

WELINGTON SANTOS SILVA - NF. 3178579 - DSP.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
Protocolo 576380

PORTARIA N.º 489-S, de 07 de Abril de 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como *"local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades".*

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

CRISTIANO MELCHIADES DA COSTA - NF. 3176940 - CDPCI.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
Protocolo 576382

RESUMO DO CONTRATO Nº 007/2020

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por Intermédio da Secretaria de Estado da Justiça
CONTRATADA: MELHOR ALMENTAÇÃO LTDA.
OBJETO: Prestação de serviço de nutrição e alimentação para os presos do Centro de Detenção Provisória de Guarapari - CDPG.
VALOR LÍQUIDO TOTAL: R$ 13.825.470,00
VALOR UNITÁRIO LÍQUIDO:
Etapa Diária Adulto: R$ R$ 11,82
Itens Variáveis Adulto: R$ R$ 5,52
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade:
10.46.101.14.421.0053.2119
Elemento: 3.3.90.30
Fonte: 107
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 0010/2020
VIGÊNCIA: 36 meses, a contar do dia posterior à data da publicação.
Processo nº 86063561

Vitória/ES, 07 de Abril de 2020.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado da Justiça para Assuntos Administrativos
Protocolo 576411

RETIFICAÇÃO

Na redação da Portaria nº. 1463-S de 13/12/2018, publicada no D.O.E de 10/01/2019, que **DECLAROU** estável os Inspetores Penitenciários NF 3343057, NF.3787940**,**

Onde se lê:
..., Estabilidade em 25/07/2019, 11/07/2019...

Leia-se:
..., Estabilidade em 11/08/2019, 29/07/2019...

Vitória, 30 de Março de 2020
Protocolo 576086

EXCLUSÃO

EXCLUIR da redação da Portaria nº. 385-S de 30/03/2020, publicada no D.O.E de 06/04/2020, que **DECLAROU** estável o Inspetor Penitenciário Marcio de Carvalho Fernandes, NF2741610.

Vitória, 07 de Abril de 2020
Protocolo 576087

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 019/2020

A Chefe do Grupo de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Prorrogar o recesso dos estagiários publicado na ORDEM DE SERVIÇO Nº. 017/2020 de 23/03/2020, pelo período de 05/04/2020 a 19/04/2020, em conformidade com a Portaria SEGER Nº 13-R, de 02 de abril de 2020, publicada no DIO-ES do dia 03/04/2020.

Vitória, 06 de abril de 2020.

PATRÍCIA DE CARLI
Chefe de Grupo de Recursos Humanos/SETADES
Protocolo 576274

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

RESUMO DE CONTRATO
CONTRATO nº053/2020

PROCESSO nº 2019-HBB2Q
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.
CONTRATADA: LITHA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 27.913.735./0001-62
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA VISANDO OS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA, PARA O TRECHO JÁ PAVIMENTADO SEDE A SÃO CRISTÓVÃO NO MUNICÍPIO DE MONTANHA-ES
VALOR: R$ 8.734,13 (oito mil, setecentos e trinta e quatro Reais e treze centavos**).**
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.31.101.20.782.0038.3362
Elemento de Despesa nº 449051.

Vitória, 06 de abril de 2020.

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 576259

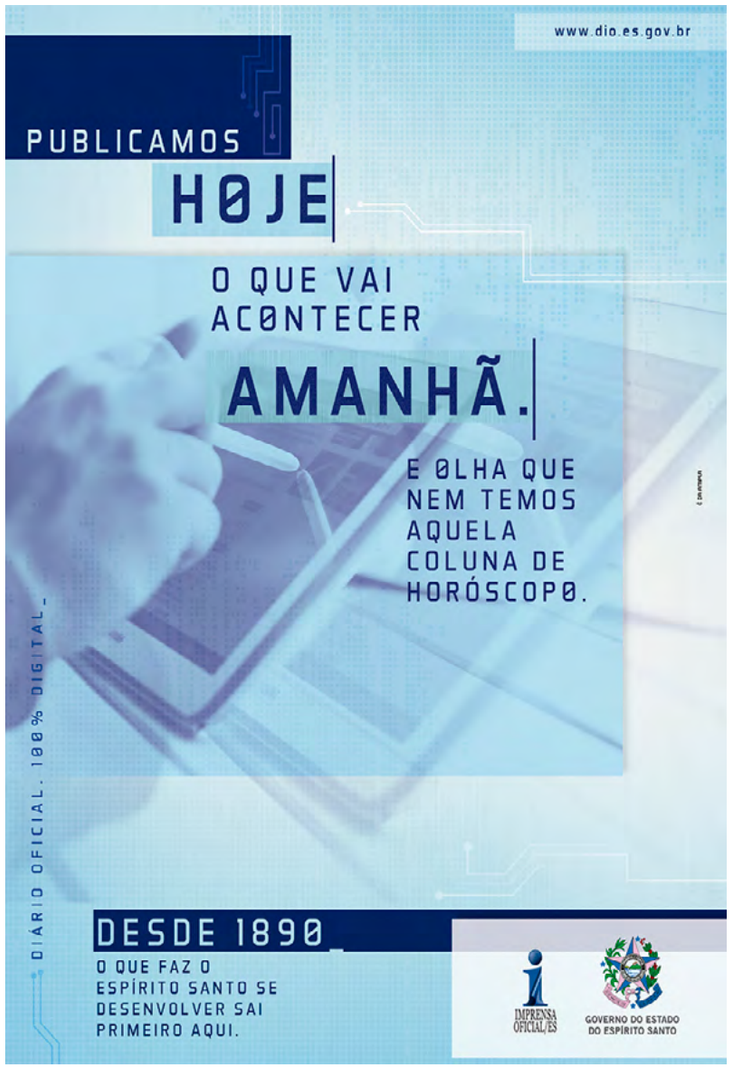

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Instrução de Serviço nº 042-P, de 07 de abril de 2020.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo:

Nome do Servidor	Nº Funcional	Período Aqusitivo	Período	Total de Dias
Adriana Kister Rodrigues	2922290	2017/2018	23/03 a 06/04/2020	15 dias
Cristiano de Oliveira	3667979	2017/2018	23/03 a 06/04/2020	15 dias
Denevaldo Filete	3287033	2017/2018	23/03 a 21/04/2020	30 dias
Fabricio Valentim Zanzarini	3284450	2017/2018	23/03 a 06/04/2020	15 dias
Gilsonei Boldrin Bonomo	2805510	2017/2018	23/03 a 06/04/2020	15 dias
Hellen Synthia Spinasse	3296164	2017/2018	23/03 a 06/04/2020	15 dias
Hugo Deleon de Souza Lima	3278239	2017/2018	23/03 a 06/04/2020	15 dias
Jhonnatas Mariano Gonçalves	3276279	2017/2018	23/03 a 06/04/2020	15 dias
Jose Carlos Landeiro Fraga	2807130	2017/2018	23/03 a 06/04/2020	15 dias
Jose Osmar Gomes	438082	2017/2018	23/03 a 21/04/2020	30 dias
Marta Maria Figueiredo Abaurre Quintao	279423	2017/2018	07/04 a 21/04/2020	15 dias
Moises Carlos Lopes	2791250	2017/2018	23/03 a 06/04/2020	15 dias
Pamela Machado Rodrigues	3310760	2017/2018	23/03 a 21/04/2020	30 dias
Pollyanna da Silva	3355705	2017/2018	23/03 a 06/04/2020	15 dias
Rafael Rebelo de Oliveira Albane	3366480	2017/2018	23/03 a 21/04/2020	30 dias
Romulo Tonini Barcelos	2840073	2017/2018	23/03 a 06/04/2020	15 dias

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 07 de abril de 2020.
MÁRIO S. C. LOUZADA
Diretor-presidente

Protocolo 576186

Instrução de Serviço nº 043-P, de 07 de abril de 2020.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001;

R E S O L V E:

Art. 1º Localizar o servidor José Leandro Piol Melone, nº funcional 3309541, Técnico em Desenvolvimento Agropecuário, no posto de divisa Amarílio Lunz, conforme disposto no art. 35, inciso I da Lei Complementar nº 46/94.

Art. 2º Localizar o servidor Elvis Zanotti dos Santos, nº funcional 3347729, Tecnólogo em Saneamento Ambiental, na Gerência Local de Baixo Guandu, conforme disposto no art. 35, inciso I da Lei Complementar nº 46/94.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 07 de abril de 2020.
MÁRIO S. C. LOUZADA
Diretor-presidente

Protocolo 576238

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017

CONTRATANTE: IDAF
CONTRATADO: DELTA AUTOMOTORES LTDA-ME
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2020.
Nº DO PROCESSO: 76691020

Vitória-ES, 31 de março de 2020.
Mário Stella Cassa Louzada
Diretor-Presidente

Protocolo 576299

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 002/2020
Processo Nº: 88411346
Partes: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - CEASA-ES E A EMPRESA MENDES JUNIOR FROTAS LTDA EPP.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR SEM MOTORISTA
Dotação Orçamentária: Atividade: 20.605.0038.2236 - Elemento de Despesa: 339033-00 - Fonte:0271
Valor: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensais
Vigência: 12 meses a partir do dia subsequente a publicação.

Cariacica/ES, 07/04/2020.
FERNANDO CASTRO ROCHA
Diretor-Presidente

Protocolo 576263

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

PORTARIA N° 018-S, de 07 de abril de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO a instituição da Unidade Executora de Controle Interno no âmbito da SEMOBI por meio da Portaria N° 002-S, de 30 de julho de 2019.

CONSIDERANDO a criação do Fundo Estadual para o Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica para o Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo - FEFIN -, vinculado à SEMOBI, por meio da LEI Nº 11.002, DE 17 DE JUNHO DE 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - AMPLIAR a abrangência de atuação da UECI/SEMOBI, que executará suas atividades de controle interno na Unidade Gestora da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura (Unidade Gestora 3510101) e no Fundo Estadual para o Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica para o Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo (Unidade Gestora 35903);

Art. 2º - DESIGNAR a equipe da UECI/SEMOBI, que terá a seguinte composição:

Coordenador
Antonio Fernando Prescholdt Oliveira

Membros
Ketrin Kelly Alvarenga
Mirian Trancoso Vicentini
Wasny Henrique Moreira Rodrigues

PARÁGRAFO ÚNICO - Revoga-se expressamente o Parágrafo Único, do art. 3º, da Portaria N° 002-S, de 30 de julho de 2019.

Art. 3º - As demais disposições da Portaria N° 002-S, de 30 de julho de 2019, permanecem vigentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

FÁBIO NEY DAMASCENO
Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

Protocolo 576302

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo – DER-ES

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 013/2020, de 07 de abril de 2020.

CONSIDERANDO as disposições na Lei Complementar n° 809/2015, no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 e nas demais publicações do sítio https://selecao.es.gov.br/novo/PaginaConcurso/Index/103;

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato habilitado **Sérgio Luiz Passos De Miranda**, nº de inscrição 941645, para a formalização do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços e início das atividades no dia **08 de Abril de 2020**, às 08h, na Sede do DER-ES, situada à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1501 - Ilha de Santa Maria Vitória-ES. CEP: 29.051-015.

§ 1º - Para efeito de formalização do contrato fica definida a apresentação dos documentos conforme previsto no Edital nº 001/2018, item 11.4.

§ 2º - Não há hipótese de prorrogação da data de formalização do contrato estabelecida neste edital.

§ 3º - Caso o titular não inicie as atividades na data estabelecida o candidato será eliminado.

Publique-se.

Vitória, 07 de abril de 2020.

LUIZ CESAR MARETTA COURA
DIRETOR GERAL DO DER-ES

Protocolo 576240

RESOLUÇÃO DICOL Nº 53/2020 - A Diretoria Colegiada desta autarquia, em conformidade com o relatório apresentado pelo Diretor de Obras de Edificações do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela Gerência de Orçamento de Edificações, **RESOLVE** aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº053/2020-DIRED/DER-ES, inserto no Processo 86350323, o qual foi incluído na Ata da 8ª Reunião da DICOL realizada no dia 7/4/2020.

Protocolo 576282

RESOLUÇÃO DICOL Nº 54/2020 - A Diretoria Colegiada desta autarquia, em conformidade com o relatório apresentado pelo Diretor de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela Superintendência Executiva Regional II, **RESOLVE** aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº054/2020-DIROP/DER-ES, inserto no Processo 2020-250F4, o qual foi incluído na Ata da 8ª Reunião da DICOL realizada no dia 7/4/2020.

Protocolo 576284

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 8 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: de99a25e

RESOLUÇÃO DICOL Nº 55/2020 - Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor de Gerenciamento de Projetos e Ações do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela Diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta autarquia **RESOLVE:** Recomendar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº055/2020-DIGEP/DER-ES, inserto no Processo 2020-M0VS0, o qual foi incluído na Ata da 8ª Reunião da DICOL realizada no dia 7/4/2020.

Protocolo 576287

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 040 - P, DE 3 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019, e tendo em vista o contido no processo E-Docs n.º **2020-TL41Q.**

RESOLVE:

LOCALIZAR, nos termos do art. 33 da Lei Complementar n.º 46/1994, o servidor **FREDERICO MENDONÇA DE BARCELLOS**, n.º funcional 2838591/1, na Assessoria Técnica da Presidência - ASTEC, do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, a partir de **1.º/4/2020.**

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-presidente do DER-ES
Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019

MINUTA GEPES/LFSG

Protocolo 576147

ERRATA

Tendo em vista equivoco verificado na distribuição financeira do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada nº 041/2018, **retifica-se** mediante a presente Errata o disposto na Cláusula Terceira - Dos Preços, Valor, Reajustamento e Revisão e Cláusula Nona - Da Natureza da Despesa do referido Termo Aditivo. **ONDE SE LÊ: "... Cláusula Terceira ...** Valor Global - R$7.470.251,18... **Cláusula Nona - ...** Natureza da Despesa... 2018 - R$ 49.857,54 - 2019 - R$ 7.420.393,64"; **LEIA-SE**:**"... Cláusula Terceira ...** Valor Global - R$7.520.995,58... **Cláusula Nona - ...** Natureza da Despesa... 2018 - R$ 49.857,54 - 2019 - R$ 6.338.254,36 - 2020 - R$ 1.132.883,68".

Protocolo 576395

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

PORTARIA Nº 003-R, DE 07 DE ABRIL 2020.

Aprova a 1ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.011, de 04 de julho de 2019 e na Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020;

RESOLVE:
Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 1ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 09 de janeiro de 2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 07 de abril de 2020.

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
41.000	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS			
41.101	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS			
18.122.0018.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0101	8.300,00
		TOTAL		8.300,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
41.000	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS			
41.101	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS			
18.122.0018.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.91	0101	8.300,00
		TOTAL		8.300,00

Protocolo 576349

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 48 -S, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 819, de 17 de dezembro de 2015 e alteração dada pela Lei Complementar nº 823, de 28 de março de 2016;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL**, referência FGE, criada na Lei Complementar nº 819, de 18 de dezembro de 2015, constituindo a Equipe de Plantão das Unidades de Conservação Estaduais deste Instituto, referente à Escala de Plantão do mês de **ABRIL/2020**, conforme processo nº 72991186.

NOME	Nº FUNCIONAL
Eduardo Chagas Fernandes	3063798
Wilson do Nascimento	2953218
Ulysses José Luber	2964899
Leonardo Brioschi Mathias	2796414
Rildo de Oliveira Silva	2954087
Tamires Mutz	2696932
Gilcimar Santana Pereira	629331
Milesmarcos Gomes Pereira	498443
Jacimar Broedel Boone	2803135
Lucinio Thomas	2795930
Janine Marta Scandiani	2584247
Glória Maria Ferreira Gomes	3082040
Leonardo Paganoti Marinato	2598426
Hugo Guimarães de Castro	3012271
David Viegas Casarin	3058603

Art. 2º Esta Instrução de Serviço vigora no período de 01.04.2020 a 30.04.2020.

Cariacica, 07 de abril de 2020.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 576307

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 49-S, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 560, de 30 de junho de 2010, a Instrução Normativa 03-N, de 12 de julho de 2010 e a Instrução de Serviço nº 258, de 12 de julho de 2010,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL**, referência FGE, criada na Lei Complementar nº 560, de 30 de junho de 2010, constituindo a Equipe de Atendimentos a Acidentes Ambientais deste Instituto, referente à Escala de Plantão do mês de **ABRIL/2020,** conforme processo nº 52841596.

NOME	Nº FUNCIONAL
Gustavo Francisco Souza dos Santos Rodrigues	3094057
João Carlos de Oliveira	2942313
Cosme Damião Valim Carvalho	2891344
Manoel Carlos Nunes Junior	2785285
Luciane Schiavon Cordeiro	2806606
Rubens Pereira Barbosa	2595770

Art. 2º Esta Instrução de Serviço vigora no período de 01.04.2020 A 30.04.2020.

Cariacica, 07 de abril de 2020.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 576312

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 8 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: de99a25e

RESCISÃO CONTRATUAL (Servidor DT)

Fica rescindido, a pedido, na forma da cláusula 8ª, do inciso II, do Contrato em Designação Temporária, autorizado pela Lei Complementar nº 809, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de setembro de 2015, celebrado entre IEMA e a servidora **CLAUDIA BRAGA DA SILVA COSTA**, da função inerente ao cargo de Assistente de Suporte em Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos, a partir de 01/04/2020.
Cariacica, 03 de abril de 2020.
Alaimar Ribeiro Rodrigues Fiuza
Diretor Presidente
Protocolo 576085

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO CONTRATO Nº 073/2020

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAL HIDRATADA EM PÓ, ACONDICIONADA EM SACO VALVULADO, CAPACIDADE PARA 20 KG, PARA TRATAMENTO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO, ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS QUE POSSAM CAUSAR EFEITOS TÓXICOS AO CONSUMO, COM CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS CONFORME NBR 10790.
CONTRATADA: CALMIX TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
VALOR: R$ 1.044.000,00 (hum milhão, quarenta e quatro mil reais). **PRAZO DE ENTREGA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN. REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 120/2019.
Protocolo nº 2019.035524.

Vitória, 08 de Abril de 2020
WEYDSON F. DO NASCIMENTO
Diretor Adm e Comercial da CESAN
Protocolo 576075

RESUMO DO CONTRATO Nº 030/2020

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GASES ESPECIAIS PARA OPERAÇÃO DE ESPECTROFOTÔMETRO DE ABSORÇÃO ATÔMICA.
CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
VALOR: R$ 10.301,40 (dez mil, trezentos e um reais e quarenta centavos). **PRAZO DE ENTREGA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **FONTE DE RECURSOS:** Receita Própria da CESAN.
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 113/2019
Protocolo nº 2019.031882.

Vitória, 08 de abril de 2020.
VANUZA PRATTI CRISTELO
GERENTE DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE DA QUALIDADE DA CESAN
Protocolo 576119

RESUMO DO CONVÊNIO ENTRE CESAN E BANCO DO BRASIL

PARTES: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e o Banco do Brasil S.A.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto estabelecer condições gerais e critérios a serem observados na concessão de empréstimos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos empregados tomadores de empréstimos vinculados à Cesan, que tenham contrato de trabalho formalizado e vigente. O presente Convênio é celebrado por prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de 01 de abril de 2020, sendo que quaisquer das partes poderão rescindi-lo conforme previsto na Cláusula Sexta. **REF:** Processo nº 2019.022617.

Vitória, 01 de Abril de 2020.
Weydson F. do Nascimento
Diretor Adm e Comercial da **CESAN**
Protocolo 576080

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

AVISO DE RESULTADO EDITAL FAPES Nº 03/2019 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS 3ª CHAMADA

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público que o resultado dos recursos administrativos e o resultado da seleção da 3ª chamada do Edital Fapes nº 03/2019**,** homologado pelo CCAF, está disponível na página eletrônica da FAPES: www.fapes.es.gov.br.

Vitória, 07 de abril de 2020.

Denio Rebello Arantes
Diretor-Presidente da FAPES
Protocolo 576138

AVISO DE RESULTADO EDITAL FAPES Nº 04/2019 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS - 3ª CHAMADA

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público que o resultado da seleção da 3ª chamada do Edital Fapes nº 04/2019**,** homologado pelo CCAF, está disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br.
Vitória, 07 de abril de 2020.
Denio Rebello Arantes
Diretor-Presidente da FAPES
Protocolo 576139

AVISO DE RESULTADO EDITAL FAPES Nº 16/2019 APOIO À INFRAESTRUTURA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

O Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público que o resultado do recurso administrativo e resultado da seleção do Edital 16/2019, homologado pelo CCAF, está disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br.
Vitória, 07 de abril de 2020.
Denio Rebello Arantes
Diretor-Presidente da FAPES
Protocolo 576140

RESOLUÇÃO Nº 265 DE 12 DE MARÇO DE 2020
Regulamentar a concessão de auxílio à realização de visita técnica empresarial e de estágio técnico empresarial

O CONSELHO CIENTÍFICO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado da 2ª reunião ordinária, realizada em 12 de março de 2020.

CONSIDERAÇÕES

Considerando a finalidade e atribuições, definidas no art. 2º da Lei Complementar nº 731/2013, que estabelece que a FAPES deve prestar apoio institucional, financeiro e técnico a programas e projetos de promoção e desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no Espírito Santo, principalmente os relacionados ao intercâmbio do conhecimento científico, tecnológico e de inovação; ao desenvolvimento, a adaptação e a transferência de tecnologia, bem como, a formação e a capacitação técnico-científica de recursos humanos, nas suas diferentes modalidades e nos seus diferentes níveis de competência.
Considerando as diversas ações e formatos de apoio que a Fapes vem realizando nos últimos anos em prol da formação e coesão de um ecossistema de inovação, visando fortalecer a economia capixaba e oportunizando o destaque no âmbito estadual e nacional de ideias e projetos inovadores.
Considerando o aprimoramento do ambiente de inovação por meio da participação empresarial em visitas e estágios a outras organizações sediadas fora do Espírito Santo que permitirá o intercâmbio de conhecimento e desenvolvimento econômico para a economia capixaba.

R E S O L V E
Art. 1º Aprovar a norma de concessão de auxílio à realização de visita técnica empresarial e de estágio técnico empresarial, no país e no exterior, constante do Anexo Único, parte integrante desta Resolução.
Art. 2° Revogar as disposições em contrário.
Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 12 de março de 2020
Denio Rebello Arantes
Presidente do CCAF

ANEXO ÚNICO
1. FINALIDADE
Apoiar o intercâmbio de profissionais de empresas sediadas e localizadas no Espírito Santo com Centros de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P, D & I) ou com empresas, no país ou no exterior, visando a aquisição de novas ideias, tecnologias ou processos que promovam o aumento das atividades inovadoras.
2. DEMANDA
A demanda será induzida pela FAPES por meio de editais ou resolução específica.
3. TIPOS DE AUXÍLIO
3.1. Os auxílios serão financiados na modalidade de cooperação financeira não reembolsável, a serem concedidos ao beneficiário por meio de:
a) proposta aprovada em edital ou resolução específica para esse fim;
b) item financiável constante em orçamento de projetos aprovados em edital da FAPES.
3.2 Os auxílios deverão se enquadrar nas seguintes modalidades:
3.2.1 Visita ou estágio coletivo fora do Espírito Santo
3.2.1.1 Promover visita ou estágio de grupo de profissionais de empresas distintas integrantes de um setor\segmento\área temática específico, em centros de pesquisa, desenvolvimento e inovação (P, D & I) ou em empresas fora do Espírito Santo.
3.2.2 Visita ou estágio individual fora do Espírito Santo
3.2.2.1 Apoiar visita ou estágio de profissional de empresa em centro de pesquisa, desenvolvimento e inovação (P, D & I) ou em empresa.
3.2.3 Visita ou estágio no Espírito Santo
3.2.3.1 Receber profissional de centro de pesquisa, desenvolvimento e inovação

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 8 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: de99a25e

(P, D & I) ou de empresa fora do Espírito Santo, para desenvolver atividades junto ao setor\segmento\área temática demandante.

3.3 Cada edital ou resolução específica definirá os recursos financeiros para cada modalidade, tamanho máximo do grupo, setor\segmento\área temática, assim como o valor da contrapartida obrigatória da(s) empresa(s), quando for o caso.

4. REQUISITOS

4.1 Dos beneficiários de visita ou estágio coletivo: Instituições como Sindicatos e Instituições Patronais, Associações Empresariais, Incubadoras de Empresas, Centros Tecnológicos Setoriais, Instituição de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, e instituições ligadas ao Sistema S.

4.2 Dos beneficiários de visita ou estágio individual: Dirigente ou profissional designado pela empresa capixaba envolvida na visita ou no estágio.

4.3 Do proponente:

4.3.1 Empresa:

a) ser proprietário/sócio ou representante de empresa do Espírito Santo;

b) cada empresa somente poderá se beneficiar com o auxílio para participação em 1 (um) estágio ou visita técnica empresarial a cada 12 (doze) meses.

4.3.2 Instituição representante do setor produtivo:

a) membro constante do Estatuto ou documento equivalente;

b) cada instituição representante somente poderá se beneficiar com o auxílio para participação em estágio ou visita técnica empresarial de cada setor\segmento\área temática a cada 12 (doze) meses.

4.4 O beneficiário do auxílio deverá comprovar vínculo formal com a empresa do setor\segmento\área temática.

5. PERÍODO DE REALIZAÇÃO

5.1 Visita técnica:

5.1.1 A visita técnica empresarial terá duração de 04 (quatro) a 15 (quinze) dias contínuos.

N° de dias	Nível
4-9	A
10-15	B

5.2 Estágio Técnico-Empresarial:

5.2.1 O estágio técnico empresarial poderá ter duração de 30 (trinta) a 90 (noventa) dias contínuos.

N° de dias	Nível
30	I
45	II
60	III
75	IV
90	V

5.3 A data de início e fim das atividades da visita ou do estágio deverá ser prevista no ato da submissão da proposta. Quando for o caso, previsto em edital, tal data deverá ser também definida na carta-convite emitida pelo supervisor do estágio ou visita na instituição de destino, e apresentada no ato da submissão da proposta.

5.4 Os níveis de que trata as tabelas apresentadas nos itens acima se encontram discriminadas na Tabela de Valores de Bolsas e Auxílios em vigor e suas alterações.

6. CONTRATAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

6.1 Os beneficiários do auxílio serão contratados mediante formalização de Termo de Outorga ou instrumento congênere, a ser disponibilizado pela FAPES.

6.2 A contratação do auxílio como item financiável de projeto aprovado pela FAPES será definida em edital ou resolução específica.

6.3 A existência de inadimplência junto à FAPES constituirá fator impeditivo para contratação.

7. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1 Para propostas aprovadas em edital ou resolução específica:

7.1.1 Os recursos financeiros serão liberados em parcela única em conta bancária específica para recebimento do auxílio.

7.1.2 Os critérios para prestação de contas estão definidos no Manual de Prestação de Contas da FAPES.

7.1.3 A utilização dos recursos financeiros deve ser comprovada dentro do prazo de vigência do Termo de Outorga.

7.1.4 A não comprovação de realização do estágio ou da visita ensejará a devolução dos recursos pagos.

8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 Do beneficiário do auxílio:

a) citar o apoio da FAPES em todas as formas de divulgação dos resultados do auxílio;

b) encaminhar relatório técnico e financeiro finais;

c) devolver à FAPES eventuais valores recebidos indevidamente;

d) informar à FAPES sobre quaisquer alterações ou descontinuidade na execução do estágio ou da visita;

e) prestar quaisquer informações à FAPES sempre que solicitadas.

8.2 Da FAPES:

a) liberar os recursos destinados ao desenvolvimento do estágio técnico-científico e da visita técnico-científica;

b) acompanhar a execução dos estágios e visitas contratadas;

c) avaliar os relatórios técnicos e financeiros finais.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Demais requisitos serão estabelecidos em edital específico.

9.2 Casos omissos ou exceções serão resolvidos pela Diretoria Executiva da FAPES.

9.2.1 A FAPES reserva o direito de solicitar documentação complementar a qualquer tempo.

Protocolo 576271

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

O GERENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, usando da delegação de competência que lhe foi atribuída através da Portaria nº 058-S, de 10/09/2019;

R E S O L V E:

PRORROGAR a concessão do recesso dos estagiários abaixo relacionados, pelo período de 05/04/2020 a 19/04/2020, em conformidade com a Portaria SEGER Nº 13-R, de 02 de abril de 2020, publicada no DIO-ES do dia 03/04/2020.

Nome	Nº Funcional
Adriana Felisberto Neves	4185781
Devid Pereira Santos	4093437
Edivani Alves Ferreira Junior	4092554
Emanuel Messias Martins	4147480
Emelly de Brito Silva Gama	4155041
Eyshila Santos Elias	4122909
Fernanda Silva Neto	4163761
Hadassa Janyni Pereira Araújo	4186052
Iago de Souza dos Santos Barbosa	4155033
Jaziele de Lima Porto	4196430
João Victor Barboza Baldow	4157451
Júlia Oliveira Barcelos	4193652
Kedima Mara da Silva dos Santos	4185765
Lucas Lorete Barbosa	4196481
Maria Luiza de Oliveira Martins	4159519
Natiele Borges Pereira Dias	4199723
Thaís Pereira Silva	4195191

Vitória, 07 de abril de 2020.

DANIEL MENDES FILHO
GERENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Protocolo 576228

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Contratado: SEI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Objeto:** Prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 01.04.2020, passando a vencer em 01.04.2021 e altera o valor mensal para R$ 28.178,29 (vinte e oito mil, cento e setenta e oito reais e vinte e nove centavos), retroagindo seus efeitos a 01.01.2020, em razão da repactuação para manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato. O valor total estimado para o novo período contratual será de R$ 340.715,19 (trezentos e quarenta mil, setecentos e quinze reais e dezenove centavos). **Data:** 01.04.2020

GERHA - BANDES

Protocolo 576262

Resumo do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Contratado: ADSERVICON ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E CONTABILIDADE LTDA EPP. **Objeto:** Prorroga a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, contados de 01.04.2020, passando a vencer em 01.06.2020 e altera o valor contratual para R$ 46.527,31 (quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos), em decorrência da redução do quantitativo do objeto do contrato, diminuindo o número de auxiliares de serviços gerais de 11 (onze) para 08 (oito). **Data:** 01.04.2020

GERHA - BANDES

Protocolo 576265

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 020, 01 de abril de 2020.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARSP, autarquia de regime especial, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar 827, publicada em 1º de julho de 2016.

Art. 1º EXONERAR, a partir de 01 de abril de 2020**,** nos termos do artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº. 46, de 31/01/1994, Vitorino Alvares Ribeiro, número funcional 549542, do cargo em comissão de Assessor Especial, Ref. ARS 01.

Munir Abud de Oliveira

Diretor Geral

Protocolo 576174

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 8 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: de99a25e

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 021, 01 de abril de 2020.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARSP, autarquia de regime especial, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar 827, publicada em 1º de julho de 2016.

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 01 de Abril de 2020, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **Micheline Cordeiro Damazio Siqueira**, número funcional 3392090, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Ref. ARS 01, da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP.

Munir Abud de Oliveira
Diretor Geral

Protocolo 576177

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº022, de 01 de abril de 2020.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-ARSP, autarquia de regime especial, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 827, publicada em 1º de julho de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a partir de 01 de abril de 2020, a servidora **Estela Regina Vicentini,** número funcional 3335011**,** do cargo em comissão de Gerente, Ref. ARS 01, nos termos do artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº. 46/94.

Munir Abud de Oliveira

Diretor Geral

Protocolo 576178

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 023, 01 de Abril de 2020.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARSP, autarquia de regime especial, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar 827, publicada em 1º de julho de 2016.

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 01 de Abril de 2020, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **Vitorino Alvares Ribeiro**, número funcional 549542, para exercer o cargo em comissão de Gerente, Ref. ARS 01, da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP.

Munir Abud de Oliveira

Diretor Geral

Protocolo 576181

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 024, de 01 de abril de 2020.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARSP, autarquia de regime especial, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar 827, publicada em 1º de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **Estela Regina Vicentini,** número funcional 3335011**,** do cargo em comissão de Gerente, a partir de 01/04/2020, relativas ao exercício 2020, ressalvando-lhe o direito de gozar os 21 (vinte e um) dias restantes oportunamente.

Art. 2º Art. 2º - Esta IS entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2020.

Munir Abud de Oliveira

Diretor Geral

Protocolo 576386

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

ORDEM DE SERVIÇO GARH, Nº. 003 DE 07 DE ABRIL DE 2020.
A CHEFE DE GRUPO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,
Resolve;
CONCEDER recesso aos estagiários abaixo no período de 23/03/2020 a 04/04/2020, em conformidade com o decreto nº 4601-R, de 18 de março de 2020, artigo 8, publicado no DIO do dia 19/03/2020.

NOME	Nº FUNCIONAL
Bruna Cristina Sabara da Silva	3652394
Denielle Nubia Nunes Amorim	3979130
Escarllat Corbelari Cardoso	4210921
Geisa Ana da Costa Siqueira	4155734
Hagen Sacramento Santos	4183487
Isaac Ferreira Barreto	3998371
Isabelle Vitoria Le do Sacramento	4068378
Isadora Santos Sales	4068289
Janaina Vieira da Costa Correa	4030540
Jenifer Gabriele de Oliveira de Brito	4006798
Jucelia dos Santos Ramos Marinho	3515044
Juliana Vitoria Nascimento da Silva	4209206
Laysla Luiza Cabral Quintiliano	3990478
Maria Alice da Silva Costa	4179978
Michele Izidoro da Rocha	4005465
Rhayza Pereira Fortuna	4203224
Shirley Maria Araujo Pacheco	4006747
Thalisson Bandeira Inacio	4198620
Thomaz Ovidio Marins Ribeiro	4170156

Virginia Mota Sodré
Chefe do GARH
Secretaria de Estado Direitos Humanos

Protocolo 576331

ORDEM DE SERVIÇO GARH, Nº. 004 DE 07 DE ABRIL DE 2020.
A CHEFE DE GRUPO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

Resolve;
PRORROGAR o recesso dos estagiários abaixo, pelo período de 05/04/2020 a 19/04/2020, em conformidade com a Portaria SEGER Nº 13-R, de 02 de abril de 2020, publicada no DIO-ES do dia 03/04/2020.

Bruna Cristina Sabara da Silva	3652394
Denielle Nubia Nunes Amorim	3979130
Escarllat Corbelari Cardoso	4210921
Geisa Ana da Costa Siqueira	4155734
Hagen Sacramento Santos	4183487
Isaac Ferreira Barreto	3998371
Isabelle Vitoria Le do Sacramento	4068378
Isadora Santos Sales	4068289
Janaina Vieira da Costa Correa	4030540
Jenifer Gabriele de Oliveira de Brito	4006798
Jucelia dos Santos Ramos Marinho	3515044
Juliana Vitoria Nascimento da Silva	4209206
Laysla Luiza Cabral Quintiliano	3990478
Maria Alice da Silva Costa	4179978
Michele Izidoro da Rocha	4005465
Rhayza Pereira Fortuna	4203224
Shirley Maria Araujo Pacheco	4006747
Thalisson Bandeira Inacio	4198620
Thomaz Ovidio Marins Ribeiro	4170156

Virginia Mota Sodré
Chefe do GARH
Secretaria de Estado Direitos Humanos

Protocolo 576363

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 041/2020
Ref. ARP 001/2020 (SESP)
Pregão Nº 044/2019
Processo Nº2020-DJH90 (IASES).
Contratante: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES.
Fornecedor: RFL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 01.260.374/0001-09
Objeto: Aquisição de Dispenser para sabonete líquido.
Prazo de Entrega: Prazo máximo de 15 (Quinze) dias corridos contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
Valor: R$ 21.338,90 (vinte e um mil trezentos e trinta e oito reais e noventa centavos).
Dotação Orçamentária:
Atividade 20.48.201.14.421.0014. 2263.
Elemento de despesa 3.3.90.30.
Fonte 101 do orçamento do IASES.
Vitória, 31 de abril de 2020.
Sérgio Pôncio Costa
Diretor Administrativo Financeiro do IASES

Protocolo 576359

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

RESUMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO (TAU) DO PARQUE ESTADUAL AGROPECUÁRIO FLORIANO VAREJÃO
Processo nº: 85834114/2019
EVENTO: EXPOLAR
TAU nº: 008/2019
Autorizador: SETUR

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 8 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: de99a25e

Autorizatário: FOCUS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
CNJP:18.981.959/0001-10
Objeto: Locação Temporária do Pavilhão II(climatizado) no Parque Estadual Floriano Varejão para o evento "EXPOLAR"
Vigência: *02/04/2019 até 25/06/2019*
Redução no valor de referência conforme portaria 014-R/2018: Pontuação Final - 47
Percentual de Redução -26,1%
Valor da Locação com Redução: R$ 117.000,90 (cento e dezessete mil e noventa centavos).
Taxa de Energia pós evento: R$ 19.008,00 (dezenove mil e oito reais).
Valor Total: R$ 136.008,90 (cento e trinta e seis mil, oito reais e noventa centavos).

Fiscal Do Contrato Titular: Vera Lúcia Tamara Ribeiro
Nº Funcional: 2625350
Fiscal Do Contrato Suplente: Rafael Granvilla Oliveira
Nº Funcional: 3298914

Vila Velha, 19 de março de 2020.

DORVAL DE ASSIS ULIANA
Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 576329

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA N º 002-R/2020

A Secretária de Estado de Esportes e Lazer no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, de acordo com a Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2020, a Portaria nº 002-R, de 09 de janeiro de 2020, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº. 3.541-R, de 12 de março de 2014, nº. 3.636-R, de 19 de agosto de 2014 e nº. 3651-R, de 28 de agosto de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 001/2019 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO *Contratação de empresa para execução dos serviços de conclusão do Estádio Estadual Kleber Andrade, no município de Cariacica/ ES.*

II - Termo de Cooperação nº.: 001/2019, de 15/04/2019.

III - VIGÊNCIA Data de início: 02/01/2020 Data de término: 31/12/2020

IV - DE/Concedente:

Órgão: 39.000 - Secretaria de Estado de Esportes e Lazer
UO: 39.101 - Secretaria de Estado de Esportes e Lazer
UG: 390.101 - Secretaria de Estado de Esportes e Lazer

V - PARA/Executante:

Órgão: 35.000 - Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura
UO: 35.201 - Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo
UG: 350.201 - Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

UG EMITENTE:	390101	UG FAVORECIDA:	350201

ESFERA	CÓDICO		ESPECIFICAÇÃO	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R$)
	UO	PRO. TRABALHO	(NOME DA AÇÃO)					
1	39101	27.811.0159.1597	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO KLEBER ANDRADE	0107000000	4.4.90.51.00	390101	1470	6.953.540,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR

JAN:		MAI:	2.354.866,49	SET:	1.145.426,20
FEV:		JUN:	854.910,98	OUT:	477.777,00
MAR:		JUL:	719.584,18	NOV:	89.664,60
ABR:	930.077,20	AGO:	381.233,35	DEZ:	

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 06 de abril de 2020.

José Maria de Abreu Júnior
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
*Republicado por ter sido redigido com incorreção

Protocolo 576278

PORTARIA Nº 003-R,DE 07 DE ABRIL DE 2020

Aprova a 2ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer .

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.011, de 04 de julho de 2019 e na Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 2ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 09 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*F*	*VALOR*
39,000 39,101 27.812. 0159. 1176	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA			
	Obras e instalações	4.4.90	0107	162.000,00
		TOTAL		162.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*F*	*VALOR*
39,000 39,101 27.812. 0159. 1176	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA			
	Despesas com auxílios	4.4.40	0107	162.000,00
		TOTAL		162.000

Protocolo 576354

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 006, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

Pelo presente a SESPORT neste ato representada pela **CHEFE DE GRUPO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - GARH**.

RESOLVE:

Conceder Recesso, de acordo com o Art. 1º da Portaria Seger nº13-R, de 02 de abril de 2020 e com o Art. 13 § 1º e § 2º da Lei nº 11.788/2008, aos estagiários do Termo de Compromisso de Estágio de Complementação Educacional - Programa Jovens Valores, abaixo relacionados:

PROJETO "CAMPEÕES DE FUTURO"

	ESTAGIÁRIOS	PERÍODO	MUNICÍPIO
1.	Aldeny Alves de Britto	05/04/2020 á 19/04/2020	Baixo Guandu
2.	Bárbara Ramos Pereira dos Santos	05/04/2020 á 19/04/2020	Pedro Canário
3.	Daniel Oliveira Arruda da Silva	05/04/2020 á 19/04/2020	Ecoporanga
4.	Davi Santos da Silva	05/04/2020 á 19/04/2020	Guarapari
5.	Elisandra dos Reis Silva	05/04/2020 á 19/04/2020	Santa Teresa
6.	Fábio da Silva Ferreira	05/04/2020 á 19/04/2020	Venda Nova do Imigrante
7.	Gustavo Cezar Faria	05/04/2020 á 19/04/2020	Iuna
8.	Hiury Vierira Santos	05/04/2020 á 19/04/2020	Ponto Belo

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 8 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: de99a25e

9.	Jabriel Felix Rodrigues Soares	05/04/2020 á 19/04/2020	Mantenópolis
10.	João Victor da Silva Meireles	05/04/2020 á 19/04/2020	Muqui
11.	Juan Alves Bezerra de Souza	05/04/2020 á 19/04/2020	Mimoso do Sul
12.	Juliana Ribeiro Santos	05/04/2020 á 19/04/2020	Alto Rio Novo
13.	Larissa Nunes Gonçalves Brum	05/04/2020 á 19/04/2020	Cariacica
14.	Lucas Rodrigues Damacena	05/04/2020 á 19/04/2020	Vila Velha
15.	Luisa Gimenes França	05/04/2020 á 19/04/2020	Vitória
16.	Mariana Assumpção Barbosa	05/04/2020 á 19/04/2020	Domingo Martins
17.	Matheus de Assis Morethe Ferrando	05/04/2020 á 19/04/2020	Dores do Rio Preto
18.	Matheus Souza Lima	05/04/2020 á 19/04/2020	Nova Venécia
19.	Michelle Faria Costa	05/04/2020 á 19/04/2020	Boa Esperança
20.	Nágylla Ramos Campones	05/04/2020 á 19/04/2020	São Gabriel da Palha
21.	Rafael Cirico Cabral	05/04/2020 á 19/04/2020	Jerônimo Monteiro
22.	Rafael Tesch dos Santos	05/04/2020 á 19/04/2020	Águia Branca
23.	Reuri Santos Ferreira	05/04/2020 á 19/04/2020	João Neiva
24.	Ronaldo Brandenburg Junior	05/04/2020 á 19/04/2020	Itarana
25.	Thiago de Souza Cavedo	05/04/2020 á 19/04/2020	Itaguaçu
26.	Tiago Togneri Aleixo	05/04/2020 á 19/04/2020	Rio Novo do Sul
27.	Uevito de Barros Lourenço Marques	05/04/2020 á 19/04/2020	Atílio Vivacqua

SESPORT "SEDE"

	ESTAGIÁRIOS	PERÍODO
1.	Alicia Carolinny Rocha de Souza	05/04/2020 á 19/04/2020
2.	Alone Kelvin de Oliveira Lima	05/04/2020 á 19/04/2020
3.	Ana Carolina Barbosa Gomes	05/04/2020 á 19/04/2020
4.	Carlos Eduardo Avelar	05/04/2020 á 19/04/2020
5.	Estefane da Silva de Azevedo	05/04/2020 á 19/04/2020
6.	Gabriel Lima de Moura	05/04/2020 á 19/04/2020
7.	Gabriely Batista Cabral de Freitas	05/04/2020 á 19/04/2020
8.	Kamila Santos Trancozo	05/04/2020 á 19/04/2020
9.	Kedma Maria Batista dos Santos	05/04/2020 á 19/04/2020
10.	Lilian Ferreira da Silva	05/04/2020 á 19/04/2020
11.	Lucas Luiz Kobi	05/04/2020 á 19/04/2020
12.	Maria Eduarda Pereira dos Santos	05/04/2020 á 19/04/2020
13.	Maria Keylane dos Santos Silva	05/04/2020 á 19/04/2020
14.	Rafaela Gomes dos Santos	05/04/2020 á 19/04/2020
15.	Renan Silva Pales	05/04/2020 á 19/04/2020
16.	Thatyla Almeida Couto	05/04/2020 á 19/04/2020
17.	Tiago Botti Castelo	05/04/2020 á 19/04/2020

MARIÁ FERREIRA BARBIERI

Chefe de Grupo de Administração e Recursos Humanos - GARH/SESPORT

Protocolo 576137

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), Quarta-feira, 08 de Abril de 2020 | Edição N°25207

LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria da Casa Militar - SCM -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020
Processo nº 2020-SFJRT

A Secretaria da Casa Militar do Governo do Estado do Espírito Santo, torna público que realizará licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço, através do site **www.compras.es.gov.br**,
Objeto: contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de
segurança eletrônica da casa militar, conforme discriminação e condições constantes no Anexo I de nosso Edital 003/2020.
Início do Acolhimento de Propostas: às 10h00min do dia 09/04/2020.
Início da sessão de disputa de preços: às 11h00min do dia 23/04/2020.
Informações através do E-mail **compras@casamilitar.es.gov.br**
Obs.: As empresas interessadas em participar do processo licitatório deverão efetuar o seu cadastro junto a SEGER. Cadastro de fornecedores-CRC/ES-Tel(s): (27) 3636-5261/5327.

Vitória, 11 de março de 2020
Roberto Nava Martins
Pregoeiro Oficial/SCM
Protocolo 576389

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico
Nº 0001/2020

Considerando o **Decreto Nº 0459-S de 06 de abril de 2020** publicado no DIO/ES em 07 de abril de 2020 que decretou ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Estadual do Poder Executivo no dia 09 de abril de 2020 (quinta-feira), informamos que a disputa do **Pregão Eletrônico 0001/2020** da JUCEES ocorrerá no dia ***13 de abril de 2020 (segunda-feira) às 10:00 horas.***
Permanece sem alteração o prazo para acolhimento das propostas, conforme previsto no Edital.

Vitória, 07 de abril de 2020
Paulo Vinicius S. Moreira
Pregoeiro Oficial - JUCEES
Protocolo 576272

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0202/2020, Proc. nº **85214833**.
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Fisioterapia.
Abertura: 27/04/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 27/04/2020 às 9h.
Valor estimado da licitação: R$ 18.551,98.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 07 de abril de 2020.
Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 576103

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0203/2020, Proc. nº **87619474**.
Objeto: Aquisição de Bem Permanente - Empilhadeira Semi Elétrica.
Abertura: 27/04/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 27/04/2020 às 10h.
Valor estimado da licitação: R$ 12.200,00.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 07 de abril de 2020.
Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 576104

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0205/2020, Proc. nº **85897558**.
Objeto: Aquisição de Bem Permanente - Equipamento Médico Hospitalar.
Abertura: 27/04/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 27/04/2020 às 14h.
Valor estimado da licitação: R$ 782.018,01.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 07 de abril de 2020.
Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 576106

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0206/2020, Proc. nº **88464601**.
Objeto: Aquisição de Bem de Consumo - Headset.
Abertura: 27/04/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 27/04/2020 às 15h.
Valor estimado da licitação: R$ 495,00.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 07 de abril de 2020.
Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 576107

AVISO DE LICITAÇÃO
A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, através do Pregoeiro, torna público que em razão de **alteração do Edital** fica marcado:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 0200/2020, Proc. 2020-R6FQ3.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.
Abertura: 23/04/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 23/04/2020 às 11h.
Valor estimado da licitação R$ 39.496,40.

Os interessados deverão retirar o novo edital no Sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em, 07 de abril de 2020.
Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro Oficial /SESA
Protocolo 576142

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 0209/2020, Proc. nº **88340880**.
Objeto: Aquisiçã de Medicamentos.
Abertura: 28/04/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 28/04/2020 às 9h.
Valor estimado da licitação: R$ 130.530,00.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 08 de abril de 2020.
Rafael Freitas de Araújo
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 576301

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br; para a licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 0199/2020, Proc. nº 88785181.
Objeto: Registro de Preços de Material de Consumo - Material Médico Hospitalar.
Abertura: 27/04/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 27/04/2020 às 9h.
Valor estimado da licitação: R$ 230.448,34.
Informações:através do e-mail: centralcompras.doc@saude.es.gov.br, ou tel. (27)3347-5750, de 8h às 17h.

Em, 07 de abril de 2020.
Paulo César Pereira Rocha
Pregoeiro-Suplente
Central Compras
Protocolo 576371

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 8 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: de99a25e

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0016/2020

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 0016/2020, Processo 88350134, referente à Serviços de Exames Médicos (US e Ecodoppler).

Lotes 01 ao 06 - Deserto

Mais Informações através do e-mail:uijm.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. 28 3558 1133.

Jerônimo Monteiro, 07 de abril de 2020.

Elaine Cristina Esquiavo Lengruber
Pregoeira - UIJM
Protocolo 576143

RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0502/2019, Proc. nº 85289302
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Material de Expediente.
Empresa Vencedora: AGNES COMERCIAL LTDA - ME, nos lotes 02, 08, 15, 17, 23, 26, 33 e 37.
Valor Total: R$ 49.191,97.
Empresa Vencedora: BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA - ME, no lote 28.
Valor Total: R$ 1.584,40.
Empresa Vencedora: CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA - EPP, nos lotes 09 e 29.
Valor Total: R$ 14.482,60.
Empresa Vencedora: ESTAFE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP, nos lotes 05, 07, 11, 13, 22, 27, 31, 32 e 34.
Valor Total: R$ 998.211,05.
Empresa Vencedora: Livraria e Papelaria Nova Vida Ltda - ME, nos lotes 06, 19 e 38.
Valor Total: R$ 88.052,57.
Empresa Vencedora: MARIA ODALEA GUERRA CO - L2 COMERCIAL EIRELI - ME, nos lotes 10, 14, 20 e 35.
Valor Total: R$ 9.961,04.
Empresa Vencedora: MARTINS & BOURGNON LTDA - ME, nos lotes 03, 04, 16, 21 e 36.
Valor Total: R$ 91.724,50.
Empresa Vencedora: S. T. DE OLIVEIRA, nos lotes 12, 25 e 39.
Valor Total: R$ 56.214,41.
O lote 30 foi **FRACASSADO**.
Os lotes 01, 18 e 24 foram **ANULADOS.**

Em 07 de abril de 2020.
Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira CPL SESA
Protocolo 576179

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público o Proc. **2020-2829R -** Aquisição de ar-condicionado, modelo split, para atendimento ao LACEN, em ***caráter emergencial,*** *conforme* ***art. 24, IV***, da **Lei 8.666/93** pelo critério de **menor preço,** considerando Decreto nº 4593-R, de 16/03/2020.
As **propostas** deverão ser encaminhadas por e-mail no seguinte endereço eletrônico: cotacao@saude.es.gov.br até dia **09/04/2020**, impreterivelmente.
O **Termo de Referência** para elaboração da proposta deve ser solicitado por e-mail ou telefone.

Informações: através do tel. **(27) 3347-5755**, ou pelo e-mail cotacao@saude.es.gov.br, no horário de 09 às 17h.

Em 07 de abril de 2020.
Bruna Berger G. Pereira
Chefe do Núcleo Especial de Compras e Licitações
Protocolo 576092

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.
PARTES: Secretaria de Estado da Saúde e a empresa Play City Eventos Eireli. Valor R$ 4.447.200,00 (Quatro milhões e quatrocentos e quarenta e sete mil e duzentos reais)
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de estruturas, sob demanda, para atendimento das necessidades do Centro de Comando e Controle do COVID-19.
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2020.
PROCESSO Nº 2020-ZQB72

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 576094

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso V da Lei 8.666/93.
PARTES: SRSCI e a empresa:
Hospital Infantil Francisco de Assis
OBJETO: Contratação de profissional médico e internação para Aplicação de medicação (Spinraza) em atendimento a Decisão Judicial nº 0010084-04.2018.8.08.0011 para atender ao paciente: **M. A.S.S.**
VALOR TOTAL: R$ 6.630,00 (Seis mil seiscentos e trinta reais)
PROCESSO: 88800091

Cachoeiro/ES, 07/04/2020

Jose Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 576223

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 0192, 0193, 0194, 0195 e 0196/2020
PROCESSO - 87647362
PREGÃO - 0024/2020
CONTRATADA - BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA.
ATA: 0192
LOTE: 04
ÍTEM: 01
VALOR TOTAL: R$ 378.639,10 (trezentos e setenta e oito mil seiscentos e trinta e nove reais e dez centavos);
CONTRATADA - COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ATA: 0193
LOTE: 07
ÍTEM: 01
VALOR TOTAL: R$ 606.823,75 (seiscentos e seis mil oitocentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos);
CONTRATADA - CRISTÁLIA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ATA: 0194
LOTE: 05
ÍTEM: 01
VALOR TOTAL: R$ 10.224,00 (dez mil duzentos e vinte e quatro reais);
CONTRATADA - NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ATA: 0195
LOTE: 03
ÍTEM: 01
VALOR TOTAL: R$ 729.666,39 (setecentos e vinte e nove mil seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos);
CONTRATADA - ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ATA: 0196
LOTE: 01 e 06
ÍTEM: 01
VALOR TOTAL: R$ 614.856,50 (seiscentos e quatorze mil oitocentos e cinqüenta e seis reais e cinqüenta centavos).
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
DATA DA ASSINATURA - 03/04/2020
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 576108

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 0147, 0148 e 0149/2020
PROCESSO - 87581876
PREGÃO - 0012/2020
CONTRATADA - DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ATA: 0147
LOTE: 01
ÍTEM: 01
VALOR TOTAL: R$ 1.720.328,40 (um milhão setecentos e vinte mil trezentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).
CONTRATADA - NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ATA: 0148
LOTE: 02 e 03
ÍTEM: 01
VALOR TOTAL: R$ 1.309.493,14 (um milhão trezentos e nove mil quatrocentos e noventa e três reais e quatorze centavos).
CONTRATADA - HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - EPP.
ATA: 0149
LOTE: 04
ÍTEM: 01
VALOR TOTAL: R$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
DATA DA ASSINATURA - 31/03/2020
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 576109

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 0206/2020
PROCESSO - 88011380
PREGÃO - 0064/2020
CONTRATADA - INTERATIVA NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA.
LOTE: 01 e 02
ÍTEM: 01
VALOR TOTAL: R$ 262.866,24 (duzentos e sessenta e dois mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
DATA DA ASSINATURA - 03/04/2020
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 576110

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
UIJM Nº 0015/2020
PROCESSO Nº 88349934/2020
PREGÃO: 0010/2020

CONTRATADA: CDIG - CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - ME
ATA: 0015/2020
Lote: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 E 08
VALOR TOTAL: R$ 93.723,20 (noventa três mil setecentos e vinte três reais e vinte centavos)
DATA DA ASSINATURA - 07/04/2020

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

MÁRCIA CRAVO MACHADO
Diretora Geral - UIJM
Protocolo 576300

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 0157, 0158, 0159, 0160 e 0161/2020
PROCESSO - 87298597
PREGÃO - 0006/2020
CONTRATADA - BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ATA: 0157
LOTE: 02
ÍTEM: 01
VALOR TOTAL: R$ 901.636,50 (novecentos e um mil seiscentos e trinta e seis reais e cinqüenta centavos);
CONTRATADA - FARMALIBRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.
ATA: 0158
LOTE: 03
ÍTEM: 01
VALOR TOTAL: R$ 16.152,12 (dezesseis mil cento e cinqüenta e

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 8 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: de99a25e

dois reais e doze centavos);
CONTRATADA - NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA
ATA: 0159
LOTE: 04
ÍTEM: 01
VALOR TOTAL: R$ 928.400,00 (novecentos e vinte e oito mil e quatrocentos reais);
CONTRATADA - PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A.
ATA: 0160
LOTE: 05
ÍTEM: 01
VALOR: R$ 947.288,40 (novecentos e quarenta e sete mil duzentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos);
CONTRATADA - ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ATA: 0161
LOTE: 06
ÍTEM: 01
VALOR: R$ 644.849,70 (seiscentos e quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
DATA DA ASSINATURA - 31/03/2020
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 576384

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 0187,0188, 0189, e 0191/2020
PROCESSO - 85943916
PREGÃO - 0044/2020
CONTRATADA - BRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA - EPP.
ATA: 0187
LOTE: 06 e 08
ÍTEM: 01
VALOR TOTAL: R$ 5.777,50 (cinco mil setecentos e setenta e sete reais e cinqüenta centavos);
CONTRATADA - DUPAC COMERCIAL EIRELI -EPP.
ATA: 0188
LOTE: 03, 04 e 05
ÍTEM: 01
VALOR TOTAL: R$ 51.765,00 (cinqüenta e um mil setecentos e sessenta e cinco reais);
CONTRATADA - MBT COMÉRCIO HOSPITALAR EIRELI.
ATA: 0189
LOTE: 07
ÍTEM: 01
VALOR TOTAL: R$ 6.300,000 (seis mil e trezentos reais);
CONTRATADA - VIVAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI.
ATA: 0191
LOTE: 11
ÍTEM: 01
VALOR TOTAL: R$ 18.427,50 (dezoito mil quatrocentos e vinte e sete reais e cinqüenta centavos).
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
DATA DA ASSINATURA - 31/03/2020
LUIZ CARLOS REBLIN
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 576414

ERRATA RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0006/2018
Na publicação do DIO do dia 13 de março de 2020, referente ao PROCESSO 79117040/2018.

Onde se lê:
..TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0006/2018.

Leia - se:
...TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0005/2018
Colatina, 07 de abril de 2020
CYBELI PANDINI GIURIZATTO DE ALMEIDA
SUPERINTENDENTE REGIONAL DE SAUDE DE COLATINA /SRSC
Protocolo 576155

Hospitais

AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde, através do **Hospital Maternidade Sílvio Avidos** torna-se público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com a Lei nº 8666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10,por meio do sistema eletrônico es-Compras. O Edital estará disponível no site www.compras.es.gov.br para a licitação abaixo:
* **EDITAL Nº 0006/2020**
PROCESSO: 88394794
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material Permanente - Cadeira de Rodas e outros
Início de acolhimento das propostas: dia 09/04/2020
Abertura das propostas: a partir das 09:00 h do dia 23/04/2020
-Disputa: à partir das 09:20 h do dia 23/04/2020

Informações no local:
Hospital Maternidade Sílvio Avidos, situada a Rua Cassiano Castelo nº 307 - Centro - Colatina - ES
Informações pelo telefone (27) 3717-2418 ou no local acima indicado das 08 às 16 horas.
Obs: As empresas interessadas em participar do processo licitatório deverão efetuar o seu cadastramento previamente no Sistema de Gestão Administrativa - SIGA.

COLATINA - ES
07/04/2020
SHIRLAINE CAMARGO PRETTI CPL/ HMSA
Protocolo 576067

AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde, através do **Hospital Maternidade Sílvio Avidos** torna-se público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com a Lei nº 8666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10,por meio do sistema eletrônico es-Compras. O Edital estará disponível no site www.compras.es.gov.br para a licitação abaixo:
* **EDITAL Nº 0007/2020**
PROCESSO: 88369803
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos
Início de acolhimento das propostas: dia 09/04/2020
Abertura das propostas: a partir das 10:00 h do dia 23/04/2020
-Disputa: à partir das 10:20 h do dia 23/04/2020

Informações no local:
Hospital Maternidade Sílvio Avidos, situada a Rua Cassiano Castelo nº 307 - Centro - Colatina - ES
Informações pelo telefone (27) 3717-2418 ou no local acima indicado das 08 às 16 horas.
Obs: As empresas interessadas em participar do processo licitatório deverão efetuar o seu cadastramento previamente no Sistema de Gestão Administrativa - SIGA.

COLATINA - ES
07/04/2020
SHIRLAINE CAMARGO PRETTI CPL/ HMSA
Protocolo 576068

AVISO DE RESULTADO
Pregão Eletrônico - HABF

O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público, de acordo com a Lei n. º 8.666/93 e suas alterações, o resultado do Pregão, conforme descrição abaixo:

Pregão Eletrônico: 0015/2020.
Processo**: 88355225**
Contratação de empresa para prestação de serviços de troca das caixas d'agua
Empresa Vencedora:
L.C.M.MATOS TECNOLIGIA EM SERVIÇOS
Lote-01-R$ 33.150,00
Vila Velha, 07 de abril de 2020.
CRISTINA MARIA CRUZ FARIAS
Pregoeira Oficial/HABF
Protocolo 576183

AVISO DE RESULTADO
Pregão Eletrônico - HABF
O Hospital Antonio Bezerra de Faria torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o resultado do pregão, conforme abaixo:
Pregão Eletrônico **nº 0023/2020**
Processo nº **87232740**
Objeto: **Registro de preços de medicamentos**
Empresas Vencedoras:
Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda
Lote 02 - R$ 102.850,00
Semear Distribuidora Eireli Epp
Lote 04 - R$ 390,00
Farmalibra Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Epp
Lote 05 - R$ 1.740,00
DESERTOS: Lotes 01, 06 e 08
FRACASSADOS: Lotes 03 e 07
Vila Velha, 07 de abril de 2020.
Cristina Maria Cruz de Farias
Pregoeira Oficial/HABF
Protocolo 576264

AVISO DE RESULTADO
Pregão Eletrônico - HABF
O Hospital Antonio Bezerra de Faria torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o resultado do pregão, conforme abaixo:
Pregão Eletrônico **nº 0024/2020**
Processo nº **87760991**
Objeto: **Registro de preços de medicamentos**
Empresas Vencedoras:
Hospitalares Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Eireli
Lote 01 - R$ 5.271,36
Lote 02 - R$ 7.840,20
Lote 04 - R$ 18.572,40
Lote 05 - R$ 55.195,00
Lote 06 - R$ 13.767,00
Lote 07 - R$ 33.803,00
Lote 08 - R$ 37.408,48
Lote 09 - R$ 19.045,00
Lote 10 - R$ 9.050,26
Lote 11 - R$ 1.624,00
Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Lote 12 - R$ 92.974,00
DESERTO: Lote 03
Vila Velha, 07 de abril de 2020.
Cristina Maria Cruz de Farias
Pregoeira Oficial/HABF
Protocolo 576267

HOSPITAL DRª RITA DE CÁSSIA
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ERRATA
PR.Nº 15 Proc. 88375951
Obj.: Registro de Preços para órteses e próteses para 12 meses. Vencedor: Orthohead Instrum . e Implantes Cirúrgicos Ltda - Lote único - Valor Total:
Onde se lê: R$ 1.287.860,39
Leia-se: R$ 1.283.060,51
B.S.Francisco-ES, 03/04/2020
Silvina M. S. Pimentel
Pregoeira/HDRC
Protocolo 576303

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **Hospital Dr. Roberto A. Silvares** torna público para amplo conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico abaixo especificado, de acordo com as disposições da Lei 8.666/83, 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R/2010.
Pregão 0019/2020
Processo 88458563
Objeto: itens agência transfusional
Empresas vencedoras:
Vimalab Comercio de Equipamentos para Laboratórios Ltda
Lote 03 - R$ 917,28 (novecentos e dezessete reais e vinte e oito centavos)
Rilab Hospitalar Ltda - EPP
Lotes: 04 - R$ 6.970,00; 05 - R$ 880,00; 06 - R$ 3.850,00
Valor total: R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)
Lotes desertos: 01 e 02

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.
São Mateus-ES, 06 de abril de 2020.

Elizabete Guimarães Barbosa
Pregoeira/HRAS
Protocolo 576365

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 8 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: de99a25e

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **Hospital Dr. Roberto A. Silvares** torna público para amplo conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico abaixo especificado, de acordo com as disposições da Lei 8.666/83, 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R/2010.

Pregão 0027/2020
Processo 88732193

Objeto: Mascaras cirúrgicas descartáveis
Lotes 01 e 02 - FRACASSADO

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.
São Mateus-ES, 07 de abril de 2020.

Elizabete Guimarães Barbosa
Pregoeira/HRAS

Protocolo 576368

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **Hospital Dr. Roberto A. Silvares** torna público para amplo conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico abaixo especificado, de acordo com as disposições da Lei 8.666/83, 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R/2010.

Pregão 0029/2020
Processo 88548082

Objeto: Lençol e tnt
Empresas vencedoras:
SNC Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli - ME
Lote 01 - R$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais)
Maratimba Utilidades Eireli - ME
Lote 02 - R$ 13.550,10 (treze mil quinhentos e cinqüenta reais e dez centavos)

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.
São Mateus-ES, 07 de abril de 2020.

Elizabete Guimarães Barbosa
Pregoeira/HRAS

Protocolo 576374

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **Hospital Dr. Roberto A. Silvares** torna público para amplo conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico abaixo especificado, de acordo com as disposições da Lei 8.666/83, 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R/2010.

Pregão 0031/2020
Processo 88699080

Objeto: Tubo endotraqueal aramado
Empresa vencedora:
Serramed Produtos Hospitalares Eireli
Lotes: 01 - R$ 640,00; 02 - R$ 640,00; 03 - R$ 640,00; 04 - R$ 640,00; 05 - R$ 640,00; 06 - R$ 640,00; 07 - R$ 1.600,00; 08 - R$ 1.600,00; 09 - R$ 1.600,00; 10 - R$ 1.600,00; 11 - R$ 1.600,00; 12 - R$ 1.600,00
Valor total: R$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta reais)

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.
São Mateus-ES, 07 de abril de 2020.

Elizabete Guimarães Barbosa
Pregoeira/HRAS

Protocolo 576388

CONTRATANTE: HOSPITAL DR. ROBERTO ARNIZAUT SILVARES

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93

PARTES - Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silvares e a Empresa Bioativa Farmacêutica Ltda Epp. No Valor R$ 1.550,00 (Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais).

OBJETO - Aquisição de Hidroxicloroquina, Sulfato 400 Mg Cásula, Valor Unitário R$ 3,10.

DATA DA ASSINATURA 07/04/2020
PROCESSO - 88811212

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Elemento de Despesa 339030, fonte 155.

São Mateus, 07/04/2020
Vanete Miguel Timóteo
Diretora Geral/HRAS

Protocolo 576159

AVISO DE RESULTADO

O Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, Revogação do Pregão abaixo listado, tendo como princípio razão de interesse público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, Decretos nº. 1.527-R/05, 2.060-R/08, 1.790-R/07. Correção no edital
PREGÃO ELETRÔNICO 0028/2020
PROC. 88557499
Objeto: Sonda gastrostomia e outros.
Situação Revogado

Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Vitória 08 de abril 2020

Protocolo 576115

HOSPITAL DR.DÓRIO SILVA
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00073/2020
PROCESSO Nº 88045196/2019
PREGÃO: 020/2020
FORNECEDORA: GHOSTMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP
LOTE: 02
R$ 178.500,00(cento e setenta e oito mil e quinhentos reais)
LOTE 01-DESERTO
OBJETO: Aqusição de materiais para medicamentos gerais-cianoacrilato..
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação
07/04/2020
KATIANA ERLER RODRIGUES
Diretora Geral do HEDS

Protocolo 576069

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

Polícia Militar - PM-ES -

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020 PMES
Processo: 88062350.
Pregão Eletrônico nº 004/2020.
CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da **Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.**
CONTRATADA: INLABEL SOLUÇÕES EM RÓTULOS ADESIVOS EIRELI.
OBJETO: registro de preços para aquisição de alvos e obreias (Lotes 02 e 03), conforme especificados no Anexo I do Edital de Registro de Preço nº 004/2020.
Valor Unitário Total da ARP (Somatório dos Lotes 02 e 03): R$ 208,43 (Duzentos e oito reais e quarenta e três centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
GESTOR PMES: 1º Sargento QPMP-C Adriana Fagundes, RG 15.504-0, NF 852032.
SUPLENTE: Cabo QPMP-C Lainy Amaral Alcantara, RG 20.969-8, NF 3088847.
Vitória, 06 de abril de 2020.
MÁRCIO EUGENIO SARTÓRIO-CEL QOC COMANDANTE GERAL
DA PMES

Protocolo 576243

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020 PMES
Processo: 87183153.
Pregão Eletrônico nº 056/2019.
CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da **Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.**
CONTRATADA: SANTANA INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP.
OBJETO: registro de preços para aquisição de toners para impressora (lote 01), conforme especificados no Anexo I do Edital de Registro de Preço nº 056/2019.
Valor Unitário Total do lote 01: R$ 31,99 (Trinta e um reais e noventa e nove centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
GESTOR PMES: 3º Sargento QPMP-C Graciele Alvarenga, RG 20.062-3, NF 2687836.
SUPLENTE: 3º Sargento QPMP-C Samuel Cristo Maceió, RG 20.181-6, NF 2913844.
Vitória, 03 de abril de 2020.
MÁRCIO EUGENIO SARTÓRIO-CEL QOC COMANDANTE GERAL
DA PMES

Protocolo 576246

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020 PMES
Processo: 88014819.
Pregão Eletrônico nº 001/2020.
CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da **Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.**
CONTRATADA: LAURET AGROPECUÁRIA LTDA.
OBJETO: registro de preço para aquisição de ração, suplemento mineral e feno para alimentação dos equinos pertencentes ao Rmont (Lote 01), conforme especificados no Anexo I do Edital de Registro de Preço nº 001/2020.
Valor Unitário Total do lote 01: R$ 1,70 (Um real e setenta centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
GESTOR PMES: Capitão QOC PM Emerson Bravin, RG 19.447-5, NF 883510.
SUPLENTE: 2º Tenente QOC PM Fernando Secchin de Andrade, RG 23.184-7, NF 3270297.
Vitória, 01 de abril de 2020.
MÁRCIO EUGENIO SARTÓRIO-CEL QOC COMANDANTE GERAL
DA PMES

Protocolo 576248

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020 PMES
Processo: 88014819.
Pregão Eletrônico nº 001/2020.
CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da **Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.**
CONTRATADA: AGROBRASIL COMERCIO DE PRODUTOS AGRO PECUARIOS LTDA-ME.
OBJETO: registro de preço para aquisição de ração, suplemento mineral e feno para alimentação dos equinos pertencentes ao RMONT (Lote 02 e 03), conforme especificados no Anexo I do Edital de Registro de Preço nº 001/2020.
Valor Unitário Total da ARP (Somatório dos Lotes 02 e 03): R$ 3,21 (Três reais e vinte e um centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
GESTOR PMES: Capitão QOC PM Emerson Bravin, RG 19.447-5, NF 883510.
SUPLENTE: 2º Tenente QOC PM Fernando Secchin de Andrade, RG 23.184-7, NF 3270297.
Vitória, 03 de abril de 2020.
MÁRCIO EUGENIO SARTÓRIO-CEL QOC COMANDANTE GERAL
DA PMES

Protocolo 576249

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 8 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: de99a25e

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020 PMES
Processo: 88062350.
Pregão Eletrônico nº 004/2020.
CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da **Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.**
CONTRATADA: COMERCIAL TRIUNFO LTDA ME.
OBJETO: registro de preços para aquisição de alvos e obreias para instrução de Método Giraldi (lotes 01, 04 e 05), conforme especificados no Anexo I do Edital de Registro de Preço nº 004/2020.
Valor Unitário Total da ARP (Somatório dos Lotes 01, 04 e 05): R$ 9,37 (nove reais e trinta e sete centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
GESTOR PMES: 1º Sargento QPMP-C Adriana Fagundes, RG 15.504-0, NF 852032.
SUPLENTE: Cabo QPMP-C Lainy Amaral Alcantara, RG 20.969-8, NF 3088847.
Vitória, 02 de abril de 2020.
MÁRCIO EUGENIO SARTÓRIO-CEL QOC COMANDANTE GERAL

DA PMES
Protocolo 576250

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020 PMES
Processo: 86428730.
Pregão Eletrônico nº 058/2019.
CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da **Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.**
CONTRATADA: NASCIMENTO ENXOVAIS EIRELI - EPP.
OBJETO: registro de preços de colchões e travesseiros (lote 02), conforme especificados no Anexo I do Edital de Registro de Preço nº 058/2019.
Valor Unitário Total: R$ 18,50 (Dezoito reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
GESTOR PMES: 3º Sargento QPMP-C Graciele Alvarenga Torez ani, RG 20.062-3, NF 2687836.
SUPLENTE: 3º Sargento QPMP-C Samuel Cristo Maceio, RG 20.181-6, NF 2913844.
Vitória, 25 de março de 2020.
MÁRCIO EUGENIO SARTÓRIO-CEL QOC COMANDANTE GERAL

DA PMES
Protocolo 576254

Diretoria de Saúde da PMES - HPM

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Diretor de Saúde da PMES, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º da lei 5951/99, Decreto nº 7545-E/99 e suas alterações, e com base no caput do art. 49, da Lei 8.666/93, torna público ao conhecimento de todos, **a revogação do Pregão Eletrônico nº 0010/2020**, considerando que o Sistema SIGA não está parametrizado para publicação do Edital na metade dos prazos conforme previsto no Art. 4º-G, da Lei Federal N° 13.979/2020

Em observância ao princípio do contraditório e ampla defesa, conforme previsão contida no §3º do Art. 49 da Lei 8666/93, os interessados terão prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, para se quiserem apresentar recurso contra a referida decisão. O processo nº**2020-SF8ZG** está disponível na Comissão Permanente de Licitação/DSPM, situada à Av. Joubert de Barros, 555 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-720.

Vitória/ES, 07 de abril de 2020.

Douglas Caus - Cel. QOC PM
Diretor de Saúde da PMES
Protocolo 576135

Polícia Civil - PC-ES -

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 00027-2020
Processo nº 88585921

A Policia Civil do Estado do Espírito Santo, com sede a Av. Nossa Senhora da Penha nº 2.290, Bairro Santa Luiza - Vitória/ES, torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", através do site www.compras.es.gov.br, tipo menor preço por lote, visando o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS E CAIXAS PARA OSSOS.
Início do Acolhimento: dia 08/04/2020 às 08:00 hs
Início Sessão da Disputa: dia 23/04/2020 às 14:00 hs
Informações: cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27)3137-9059
Vitória, 08 de Abril de 2020.
Sandra Firme Brotto Chaia
Pregoeira Substituta/PCES
Protocolo 576255

Resultado do Pregão Eletrônico nº 00017-2020
Processo nº 86261614

A Policia Civil do Estado do Espírito Santo, por intermédio da sua Pregoeira Substituta, tona público, para o conhecimento dos interessados o Resultado da Pregão Eletrônico.
Objeto: Aquisição de equipamentos, ferramentas e materiais para Divisão de Tecnologia Da Informação/Serviço de Suporte**.** (alicate, patch e outros).
Empresa Vencedora dos lotes 01 e 02: MARIA ODALEA GUERRA CÓ-L2 COMERCIAL EIRELI-ME
Lote 01- no valor global de R$14.095,64 (quatorze mil noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos)
Lote 02- valor global de R$ 8.284,57(oito mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos.
Vitória, 08 de abril de 2020.
Sandra Firme Brotto Chaia
Pregoeira Substituta/PCES
Protocolo 576291

Resultado do Pregão Eletrônico nº 00026-2020
Processo nº 88797961

A Policia Civil do Estado do Espírito Santo, por intermédio da sua Pregoeira Substituta, tona público, para o conhecimento dos interessados o Resultado da Pregão Eletrônico.
Objeto: Aquisição de álcool gel e máscara descartável
Licitação FRACASSADA.
Vitória, 08 de abril de 2020.
Sandra Firme Brotto Chaia
Pregoeira Substituta/PCES
Protocolo 576405

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2020
PROCESSO Nº. 2020-1DTBD

OBJETO: Reforma e Construção de Espaço Esportivo da EEEFM Judith da Silva Góes Coutinho, localizada no município de Vila Velha, com fornecimento de mão de obra e materiais.
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E
PROPOSTAS: Até às 11:00 horas do dia 11/05/2020.
ABERTURA: 11 de maio de 2020, às 13:30 horas;
VALOR: R$ 1.103.266,47 (hum milhão, cento e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos).
LOCAL: SEDU, Av. César Hilal, 1111, sala 304, Santa Lúcia, Vitória - ES, telefone 3636-7781/3636-7691/3636-7693.
INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser retirado no endereço acima de posse de mídia digital, pelo e-mail cpl-obras@sedu.es.gov.br ou pelo sítio www.sedu.es.gov.br/licitacoes.

Vitória/ES, 07 de abril de 2020.

Alexandre Aquino De Freitas Cunha
Presidente CPLOSE/SEDU

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Protocolo 576294

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2020
PROCESSO Nº. 2020-ZQSHL

OBJETO: Reforma da EEEFM Vila Nova de Colares, localizada no município de Serra, com fornecimento de mão de obra e materiais.
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E
PROPOSTAS: Até às 11:00 horas do dia 13/05/2020.
ABERTURA: 13 de maio de 2020, às 13:30 horas;
VALOR: R$ 2.599.284,65 (dois milhões, quinhentos e noventa e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
LOCAL: SEDU, Av. César Hilal, 1111, sala 304, Santa Lúcia, Vitória - ES, telefone 3636-7781/3636-7691/3636-7693.
INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser retirado no endereço acima de posse de mídia digital, pelo e-mail cpl-obras@sedu.es.gov.br ou pelo sítio www.sedu.es.gov.br/licitacoes.

Vitória/ES, 07 de abril de 2020.

Alexandre Aquino De Freitas Cunha
Presidente CPLOSE/SEDU

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Protocolo 576298

ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2020
PROCESSO Nº. 83895744/2018
A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia dessa SEDU torna pública a errata ao Edital de Licitação, publicado no dia 12/03/2020, conforme abaixo:
Edital de Concorrência Pública Nº 003/2020
Onde se lê:
7.1 - c) Cronograma físico-financeiro da obra em barras; o físico terá indicação sobre cada segmento de barra, do percentual da etapa a ser executada no período do segmento; o financeiro dará demonstrativos mensais e acumulados (em percentagem sobre o orçamento).
Leia-se:
7.1 - c) Cronograma de Desembolso.
Anexo VII do Edital de Concorrência Pública Nº 003/2020
Onde se lê:
cronograma físico-financeiro
Leia-se:
cronograma de desembolso
Anexo VIII do Edital de Concorrência Pública Nº 003/2020
Onde se lê:
5.1 - A SEDU pagará à CONTRATADA pela etapa efetivamente executada no mês de referência, em conformidade com o cronograma de execução físico-financeiro, após a medição pelo gestor e fiscal designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.
Leia-se:
5.1 - A SEDU pagará à CONTRATADA pela etapa efetivamente executada no mês de referência, em conformidade com o cronograma de desembolso, após a medição

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 8 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: de99a25e

pelo gestor e fiscal designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

Vitória/ES, 06 de abril de 2020.

Alexandre Aquino de Freitas Cunha
Presidente CPLOSE/SEDU

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Protocolo 576165

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 2.458-R/2010, o Resultado Final do **Pregão Eletrônico 0057/2019: PROCESSO Nº 86572040**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de Aviamentos diversos para atender o Projeto "Costurando o Futuro".

LOTE 001 Empresa vencedora: LIVRARIA E PAPELARIA NOVA VIDA LTDA - ME.		
ITEM	UNITÁRIO	TOTAL
01	R$ 11,00	R$ 5.115,00
02	R$ 11,00	R$ 5.005,00
03	R$ 11,00	R$ 1.859,00
04	R$ 11,00	R$ 5.291,00
05	R$ 11,00	R$ 5.291,00
06	R$ 11,00	R$ 1.859,00
07	R$ 7,10	R$ 3.415,10
08	R$ 7,10	R$ 3.415,10
09	R$ 15,80	R$ 7.599,80
10	R$ 12,71	R$ 2.147,99
TOTAL		R$40.997,99

LOTE 002 Empresa vencedora: N DE L ROMANHA COMERCIAL - ME		
ITEM	UNITÁRIO	TOTAL
01	R$ 75,00	R$ 43.875,00
02	R$ 52,32	R# 17.004,00
03	R$5,00	R$ 1.950,00
04	R$ 2,00	R$ 520,00
05	R$ 2,50	R$ 650,00
TOTAL		R$ 63.999,00

LOTE 003 Empresa vencedora: N DE L ROMANHA COMERCIAL - ME		
ITEM	UNITÁRIO	TOTAL
01	R$ 14,89	R$ 1.935,70
02	R$ 14,90	R$ 1.937,00
03	R$ 14,90	R$ 1.937,00
04	R$ 210,00	R$ 2.730,00
05	R$ 210,00	R$ 2.730,00
06	R$ 210,00	R$ 2.730,00
TOTAL		R$ 13.999,70

LOTE 004 Empresa vencedora: SALES COMÉRCIO E SERVICOS EIRELI - ME		
ITEM	UNITÁRIO	TOTAL
01	R$ 2,73	R$ 354,00
02	R$105,21	R$ 4.103,19
03	R$ 17,54	R$ 456,04
04	R$ 102,44	R$ 1.331,24
TOTAL		R$ 6.245,85

LOTE 005 Empresa vencedora: MARIA ODALEA GUERRA CO - L2 COMERCIAL EIRELI - ME		
ITEM	UNITÁRIO	TOTAL
01	R$ 14,00	R$ 1.820,00
TOTAL		R$ 1.820,00

LOTE 006 Empresa vencedora: MARIA ODALEA GUERRA CO - L2 COMERCIAL EIRELI - ME		
ITEM	UNITÁRIO	TOTAL
01	R$ 81,49	R$ 1.059,37
02	R$ 86,01	R$ 1.118,13
TOTAL		R$ 2.177,50

LOTE 007 Empresa vencedora: LIVRARIA E PAPELARIA NOVA VIDA LTDA - ME		
ITEM	UNITÁRIO	TOTAL
01	R$ 198,68	R$ 41.325,44
TOTAL		R$ 41.325,44

Vitória(ES), 07 de abril de 2020
Regina Célia M.Magalhães
Pregoeira - 1ª EP/SEJUS
Protocolo 576149

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo - SEJUS/ES, **torna público a Dispensa de Licitação**, com base no art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e no caput da Lei Complementar Nº 946.
Processo: 2020-WT9PS.
Objeto: Aquisição de materiais (tecidos, linhas, elástico, fio para costura, arame plastificado, agulhas e faca para corte) para confecção de máscara cirúrgica descartável, visando atender às necessidades imediatas tendo em vista a pandemia do Covid-19.
Contratada: SALES COMÉRCIO E SERVIÇOS
Valor total: R$ 335.223,00 (trezentos e trinta e cinco mil duzentos e vinte e três reais).
Dotação orçamentária: Atividade nº 10.46.101.14.421. 0053.2832.
Natureza da despesa: 3.3.90.30.
Fonte: 0107.
Ratifico os procedimentos adotados quanto à dispensa da licitação e autorizo a contratação pretendida.
Vitória, 07 de abril de 2020.
CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário para Assuntos Administrativos
Protocolo 576306

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2020
PROCESSO Nº 87101416

A **Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS**, através da 2ª Equipe de Pregão torna público, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 10.520/02 e Decreto Estadual nº. 2.458/10, a suspensão **sine-die** do **Pregão Eletrônico nº 0019/2020**.
Vitória, 07 de abril de 2020.
LEANDRO BARBOSA SOUSA
Pregoeiro / SEJUS
Protocolo 576125

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo – DER-ES –

AVISO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, entidade autárquica vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI, torna público que fará realizar às 10:00 horas do dia 30 (trinta) do mês de abril do ano de 2020, no auditório localizado no térreo do edifício sede do DER-ES, na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º 1.501 (Ilha de Santa Maria), na cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, no tipo "menor preço", no regime de empreitada por preço unitário, visando à contratação de empresa para execução dos serviços de implantação de duas interseções em nível na rodovia ES-146, trecho: Alfredo Chaves - BR-101 (A), uma no km 35,6 (Bairro Macrina) e outra no km 36,9 (acesso para Cachoeira Alta), além da execução do prolongamento da ciclovia e calçadão e recuperação da faixa de acostamento da rodovia, conforme previsto no projeto de engenharia com extensão de 1,30 km, sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional I - SR-I do DER-ES, conforme descrito na planilha orçamentária e Termo de
Referência, anexos ao presente Edital.
Cópias do referido Edital de Tomada de Preços poderão ser adquiridas junto à Comissão Permanente de Licitação do DER-ES, no endereço acima citado, em dias de expediente normal, das 08h30min às 11h30min e das 13h às 17h e no site www.der.es.gov.br.

Vitória-ES, 07 de abril de 2020.

ENGº LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 576231

AVISO JULGAMENTO PROPOSTA COMERCIAL
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2019

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação para obras de Rodovias, torna público a seguinte Nota de Proposta de Preço - NPP da licitação em referência:

Empresa	Nota de Proposta de Preço - NPP
LUGARE ENGENHARIA LTDA EPP	100,00

Tendo em vista a Nota supra citada, fica definida a Nota Final conforme detalhado abaixo:

Empresa	Nota Final - NF
LUGARE ENGENHARIA LTDA EPP	100,00

Ante o exposto, a Comissão julga a empresa listada acima CLASSIFICADA abrindo-se o prazo recursal, para o julgamento das Propostas de Preços, nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

Vitória/ES, 07 de abril de 2020.

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente da CPL do DER-ES

Protocolo 576235

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 8 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: de99a25e

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Departamento de Edificações e de Rodovias do Espirito Santo - DER/ES, **torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO,** com base no art. 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93.
Processo: 2020-N6R2C.
Objeto: Contratação EMERGENCIAL de Serviços especializados de engenharia para Diagnóstico, Projeto e Apoio à Fiscalização Técnica, Ambiental e de Regularidade Trabalhista, Fiscal e Previdenciária das Obras e Serviços Emergenciais sob a jurisdição da SR-2
Contratada: ENGESOLO ENGENHARIA LTDA.
Valor: R$ 13.035.808,93 (treze milhões, trinta e cinco mil, oitocentos e oito reais e noventa e três centavos).
Dotação orçamentaria: Programa de Trabalho 26.782.0585.2103
Elemento de Despesa: 4.4.90.35.00

Ratifico os procedimentos adotados quanto à dispensa de licitação e autorizo a contratação pretendida.

Vitória/ES, 06 de abril de 2020.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 576127

AVISO

REFERENTE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020

O Diretor Presidente do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES comunica aos interessados que a licitação em referência está **ANULADA,** tendo em vista a necessidade de correção de diversos itens do Edital, devidamente justificados e anexados ao processo licitatório. A motivação do ato encontra-se disponível a quaisquer interessados no site do DER-ES.

Vitória, 07 de abril de 2020.

LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor Presidente do DER/ES
Protocolo 576404

AVISO DE ERRATA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2020
(Proc. Eletrônico E-DOCS 2019-FTS91)

O DER-ES, por meio da CPL, torna público a **ERRATA** referente ao Aviso de abertura de licitação, publicado no dia 06/04/2020 no DIO-ES.

ONDE SE LÊ: Concorrência Pública Nº 003/2020.
LEIA-SE: Concorrência Pública Nº 006/2020.
Vitória-ES, 07 de abril de 2020.
Luiz Carlos Salles Rodrigues
Presidente da CPL-Edificações/
DER-ES
Protocolo 576289

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

AVISO DE SUSPENSÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2020
Processo nº 2020-4L7T9

A SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB, através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, torna público aos interessados a **SUSPENSÃO** *sine die* da Concorrência nº 002/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE BOMBEAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS DA GRANDE COBILÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES, CONSTITUÍDO DE GALERIA E DAS ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO COBILÂNDIA E MARILÂNDIA,** com sessão para acolhimento das propostas agendada para o dia 15/04/2020, em razão de ajustes no instrumento convocatório.

Vila Velha/ES, 07 de abril de 2020.

Fernanda Mello Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão/ SEDURB
Protocolo 576070

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2020 - CESAN

PROCESSO Nº 2020-001359
A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CESAN. Obtenção do edital e recebimento das propostas através do site www.licitacoes-e.com.br. Abertura: **dia 24/04/2020 às 08:45 horas**. Início da Sessão de Disputa: **dia 24/04/2020 às 09:00 horas.** Informações através do E-mail **suprimentos@cesan.com.br** ou tel. 0XX (27) 2127-5299.

Vitória, 08 de abril de 2020.
LUCIANA P. FREIRE SPINASSÉ
pregoeira
Protocolo 576121

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico n.º 001/2020

A Secretaria de Estado do Turismo - SETUR torna público, de acordo com as disposições das Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 2.458-R/2010, relativo ao Processo nº 2020-C7Q07, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização (desinsetização), desratização e limpeza de caixa d'água, de acordo com as discriminações constantes no Anexo I do Edital.

Lote 1: AJP Desinsetizadora LTDA - ME.

Valor: R$ 9.815,00 (nove mil, oitocentos e quinze reais).

Vitiane Cristina de Paula
Pregoeira - SETUR

Homologo o Resultado final do Pregão n° 001/2020.

Vila Velha, 07 de abril de 2020.

Dorval de Assis Uliana
Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 576120

Prefeituras

Água Doce do Norte

AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020. Menor Preço por Item. Proc. n°06495/2019-SMASOC

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, ES, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria Municipal nº 002/2020, com fulcro na Lei 10520/2002, Lei8.666/93, LC 123/2006 e Decreto Municipal nº 115/2005, e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará as 15:00h dia 28.04.2020, na sala da CPL, na Av Sebastião Coelho Souza, 570, Centro, Água Doce do Norte, ES, o Pregão Presencial. nº 008/2020, menor preço por item, para **a contratação de serviços funerários, com fornecimento de urnas para adulto e para crianças, bem como, fornecimento de transportes de cadáveres**. Informações e aquisição, no endereço acima e tel. 27 3759-1122, E-mail: aguadocedonorte.es@outlook.com; setor de licitações, de 2ª a 6ª de 07:30 as 11:30h, das 13:00 as 17:00h.

Água Doce do Norte, ES, 11 de março de 2020.
Adinan Novais de Paula
Pregoeiro Municipal
Protocolo 576078

AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020. Menor Preço por Item. Proc. n°06585 e 6586/2019-SMASSOC. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP. (Art. 48, inciso I da LC nº 123/2006)

Em virtude de alterações a Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, ES, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria Municipal nº 001/2016, com fulcro na Lei 10520/2002, Lei8.666/93, LC 123/2006 e Decreto Municipal nº 115/2005, e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará as 09:00h dia 29 de abril de 2020, na sala da CPL, na Av Sebastião Coelho Souza, 081, Centro, Água Doce do Norte, ES, o Pregão Presencial. nº 009/2020, menor preço por item, para a aquisição de generos alimentícios, materiais de higiene e limpeza, destinados a manutenção de atividades promovidas pelo Centro de Convivência e Fortalecimento de Vinculos, demais informações estão descritas no termo de referencia em anexo**,** especificações estão no edital. Informações e aquisição, no endereço acima e tel. 27 3759-1122, E-mail: aguadocedonorte.es@outlook.com; www.aguadocedonorte.es.gov.br, setor de licitações, de 2ª a 6ª de 07:30 as 11:30h, das 13:00 as 17:00h.
Água Doce Norte,ES,07.04. 2020.
Adinan Novais de Paula
Pregoeiro Municipal
Protocolo 576088

Alegre

Edital de Chamamento Público SEMTUCE 001/2020

A Comissão de Seleção faz saber o resultado de habilitação final, tendo sido plenamente habilitadas todas as entidades classificadas anteriormente. Em virtude da pandemia do novo coronavírus (COVID 19), faz-se necessária a suspensão temporária do procedimento, cabendo ao Executivo determinar o momento de retorno das atividades, e por conseguinte, a retomada deste procedimento.

Alegre/ES, 08 de abril de 2020.
Danyel Ferreira Sueth
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
Protocolo 576136

Barra de São Francisco

ATO DE DISPENSA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0001/2020
O Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Barra de São Franciso - Estado do Espírito Santo, por meio do Fundo Municipal de Saúde, com fulcro no inciso IV, do Art. 24 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, DISPENSA a instauração

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 8 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: de99a25e

de Procedimento Licitatório para aquisição de álcool em gel 70°, apresentação em Litro, quantidade 1.008 litros, com o objetivo de atender às necessidades da secretaria requisitante, devido a pandemia causada pelo CONVID -19 (novo Coronavírus), tendo em vista o Parecer Jurídico Nº 0029/2020, da Gerente de Assuntos Júridicos da CPL.
Será contratada para fornecer o objeto em questão a empresa AGNES COMERCIAL LTDA, CNPJ.: 03.450.477/0001-67, no valor total de R$ 26.006,40 (vinte e seis mil, seis reais e quarenta centavos).
Eis a justificativa.
Barra de São Francisco - ES, 07 de abril de 2020.
CARLOS ALBERTO MOTOVANI SALDANHA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Protocolo 576151

Colatina

AVISO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2020

O Município de Colatina-ES torna público a **REVOGAÇÃO** da licitação, sob a modalidade de **Tomada de Preços n.º 017/2020** de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: **contratação de empresa especializada para instalação de fonte interativa para recreação, na Av. Moacyr Dalla, Beira Rio, sendo latitude: 19°31'40.99"S e longitude: 40°37'13.17"O, neste Município.**

Colatina-ES, 03/04/2020.
Sérgio Meneguelli
Prefeito Municipal
Protocolo 576122

AVISO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2020

O Município de Colatina-ES torna público a **REVOGAÇÃO** da licitação, sob a modalidade de **Tomada de Preços n.º 018/2020** de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: **contratação de empresa especializada para instalação de fonte interativa para recreação, na Av. Moacyr Dalla, Beira Rio, sendo latitude: 19°31'60.60"S e longitude: 40°37'15.90"O, neste Município.**

Colatina-ES, 03/04/2020.
Sérgio Meneguelli
Prefeito Municipal
Protocolo 576123

AVISO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2020

O Município de Colatina-ES torna público a **REVOGAÇÃO** da licitação, sob a modalidade de **Tomada de Preços n.º 019/2020** de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: **contratação de empresa especializada para execução de fonte modelo espelho d'água, na Av. Senador Moacyr Dalla, Beira Rio, neste Município.**

Colatina-ES, 03/04/2020.
Sérgio Meneguelli
Prefeito Municipal
Protocolo 576124

Ecoporanga

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2020
PREGÃO PRESENCIAL 010/2020
Processo nº. 0256/2020
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSLADO FUNERÁRIO PARA ATENDER AS FAMÍLIAS SOCIALMENTE VULNERÁVEIS DESTE MUNICÍPIO'
Vigência da Ata de Reg. Preços:
De: 03/04/2020 A 03/04/2021
A.R.P. 017/2020.
ALESSANDRO SOARES ROCHA-FUNERÁRIA CARLOS CHAGAS--ME.
CNPJ: 09.161.117/0001-21.
VALOR: R$ 11.750,00
VALOR GLOBAL R$ 11.750,00 (onze mil setecentos e cinquenta reais)
ID. TCEES: 2020.025E0700001.02.0006

Lenilson Pereira da Silva
Gerenciador SRP
Protocolo 576234

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES POR INTERMÉDIO DO ÓRGÃO GERENCIADOR E A EMPRESA **POSTO BARBADOS LTDA**.
PREGÃO PRESENCIAL 001/2020.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 012/2020
PROCESSOS: 9123/2019
OS ITENS REGISTRADOS PASSAM A VIGORAR COM OS SEGUINTES VALORES:
GASOLINA COMUM: de R$ 4,83para R$ 4,35
ÓLEO DIESEL S500: de R$ 3,3,89 para R$ 3,35
ÓLEO DIESEL S10: de R$ 3,99 para R$ 3,45
Ecoporanga-ES
Elias Dal'Col - Prefeito
Protocolo 576076

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES POR INTERMÉDIO DO ÓRGÃO GERENCIADOR E A EMPRESA **POSTO BARBADOS LTDA**.
PREGÃO PRESENCIAL 001/2020.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 013/2020
PROCESSOS: 9123/2019
OS ITENS REGISTRADOS PASSAM A VIGORAR COM OS SEGUINTES VALORES:
GASOLINA COMUM: de R$ 4,83para R$ 4,35
ÓLEO DIESEL S500: de R$ 3,3,89 para R$ 3,35
ÓLEO DIESEL S10: de R$ 3,99 para R$ 3,45
Ecoporanga-ES
Elias Dal'Col - Prefeito
Protocolo 576077

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 0013/2020
Processo nº. 0807/2020
Objeto: Registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de peças, no que tange aos veículos automotivos (Veículos Leves, Médios e Pesados, peças mecânicas, elétricas, acessórios e funilaria), como referência de preços, via Tabela de preços: Peça de reposição Montadora/Genuína ou peça legítima os preços estarão submetidos às Tabelas das montadoras e Peça de reposição Fabricante/Original - também denominada peça de pós-venda, que atendam às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daquelas produzidas pelos fabricantes das peças originais nos termos estabelecidos na nomenclatura e normas de fabricação da ABNT NBR 15296 para autopeças e suas possíveis alterações, tendo como referência a tabela supracitada a do Sistema TRAZ VALOR
Vigência da Ata de Reg. Preços:
De: 07/04/2020 A 07/04/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0018/2020.
Detentora: ECOPORANGA WAGEN PECAS E SERVICOS EIRELI. CNPJ: 30.673.479/0001-98.
VALOR: R$ 480.894,96
I D / T C E E S : 2020.025E0700001.02.0004

Lenilson Pereira da Silva
Gerenciador SRP
Protocolo 576321

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 0013/2020
Processo nº. 0807/2020
Objeto: Registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de peças, no que tange aos veículos automotivos (Veículos Leves, Médios e Pesados, peças mecânicas, elétricas, acessórios e funilaria), como referência de preços, via Tabela de preços: Peça de reposição Montadora/Genuína ou peça legítima os preços estarão submetidos às Tabelas das montadoras e Peça de reposição Fabricante/Original - também denominada peça de pós-venda, que atendam às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daquelas produzidas pelos fabricantes das peças originais nos termos estabelecidos na nomenclatura e normas de fabricação da ABNT NBR 15296 para autopeças e suas possíveis alterações, tendo como referência a tabela supracitada a do Sistema TRAZ VALOR
Vigência da Ata de Reg. Preços:
De: 07/04/2020 A 07/04/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0019/2020.
Detentora: ECOPORANGA WAGEN PECAS E SERVICOS EIRELI. CNPJ: 30.673.479/0001-98.
VALOR: R$ 401.465,04
I D / T C E E S : 2020.025E0700001.02.0004

Lenilson Pereira da Silva
Gerenciador SRP
Protocolo 576323

Guaçuí

Pregão Presencial Nº 027/2020
"REGISTRO DE PREÇOS"

O Município de Guaçuí-ES, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL/SRP**, no dia 23/04/2020 às 09h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **aquisição de 5.000 (cinco mil) Kits Cesta Básica**, solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, contendo item destinado à ampla concorrência e item com reserva de cota de até 25% para ME, EPP e correlatas. O protocolo dos envelopes será até às 08h30min; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das 09h do dia 23/04/2020. O Edital poderá ser adquirido através do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 07 de abril de 2020.

Barbara Araújo Gomes Machado
Pregoeira - PMG
Protocolo 576276

Guarapari

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES torna público a REABERTURA da licitação para modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 21/2020 - PROCESSO Nº 29526/2019,** visando **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO HIDROJATO COM MOTORISTA E OPERADOR - SEMOP**
Início do acolhimento da proposta e dos documentos de habilitação**: ÀS 08:00 horas do dia 27/04/2020**
Limite para acolhimento da proposta e dos documentos de habilitação**: ÀS 09:00 horas do dia 28/04/2020**
Data e horário da abertura das propostas**: ÀS 09:00 horas do dia 28/04/2020**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 8 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: de99a25e

Data e horário de abertura da sessão pública**: ÀS 09:30 horas do dia 28/04/2020.**

Edital através do site do Banco do Brasil, ou pelo sitio eletrônico: www.guarapari.es.gov.br
E-mail: copel@guarapari.es.gov.br.

Guarapari/ES, 08 de abril de 2020

Luciane Nunes de Souza
Pregoeira

Protocolo 576237

AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.012/2020
REGIME: EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
TIPO: MENOR PREÇO

O Município de Guarapari-ES torna público a SUSPENSÃO da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019,** cujo **OBJETO** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO IMOVEL ANTIGA ASBENGE PARA ATENDIMENTO AO CRAS SANTA MONICA** anteriormente marcada para o dia 08/04/2020 as 09:00 horas, para readequação do edital.

Fica marcado a REABERTURA do certame para às 09:00 horas do dia 28 de abril de 2020, na Sala da Comissão de Licitações, sede da Prefeitura Municipal.

Edital através do site: www.guarapari.es.gov.br
E-mail: copel@guarapari.es.gov.br.

Guarapari/ES, 08 de abril de 2020

LUCIANE NUNES DE SOUZA
Presidente da Copel

Protocolo 576244

RESULTADO FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 05/2020
PROCESSO Nº. 22972/2019

Objeto: contratação de empresa especializada em limpeza de caixa d'água para atender as escolas e CEMEI'S em atendimento à Secretaria Municipal da Educação - SEMED. **Vencedor: SERVI MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, no **Lote único** no valor de **R$ 67.989,99 (sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos)**. O Pregão finalizou no valor total global de **R$ 67.989,99 (sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).**
Guarapari/ES, 07 de abril de 2020.
Larissa Mª Santório Pereira Nicolau
Pregoeira Oficial - SEMED

Protocolo 576145

Ibatiba

O Município de Ibatiba - ES torna público para ciência dos interessados, a decisão do julgamento dos documentos de proposta apresentado pela empresa **SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, oriundo do Processo Licitatório nº 009/2020, na modalidade Tomada de Preços nº 003/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, com fornecimento de mão de obra e material para executar serviços de Recuperação da Pavimentação de Diversas Ruas do Centro e Implantação de Faixas de Pedestres, no Município de Ibatiba-ES. A Comissão Permanente de Licitação decide pela **CLASSIFICAÇÃO** da proposta apresentada pela empresa: **SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, no valor global de R$ 385.372,26 (trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos). A empresa vencedora foi a **SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, totalizando o valor global de R$ 385.372,26 (trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos), conforme ata de sessão realizada no dia 06 de abril de 2020. A Comissão Permanente de Licitação abriu o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme dispõe o Artigo 109 da Lei 8.666/1993 para interposição de recurso quanto aos documentos de proposta. Comissão Permanente de Licitação de Ibatiba-ES.

Protocolo 576170

Ibitirama

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
001/2020

Tendo em vista o que consta no Processo n° 7947/2019 e face o julgamento de Licitação, na modalidade Tomada de Preços n° 001/2020, com abertura e julgamento realizado no dia 20/02 e 06/03/2020, pela CPL - Comissão Permanente de licitação, **HOMOLOGO** o resultado da referida Tomada de Preços cuja despesa totaliza o valor global de R$ 133.211,95 (cento e trinta e três mil e duzentos e onze reais e noventa e cinco centavos), em favor da Empresa "Pameg Construtora Ltda".
Objeto: Contratação de empresa especializada, em execução de obra de edificação da Capela Mortuária na sede do Distrito de Santa Marta, neste Município.
Fonte de Recurso: Royalties Estadual/Próprio.
Ibitirama-ES, 07 de abril de 2020.
Reginaldo Simão de Souza
Prefeito Municipal

Protocolo 576081

Irupi

AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

O Município de Irupi/ES, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará no dia 15 de abril de 2020 às 13:00 horas a sessão pública de licitação destinada a abertura do envelope de Proposta de Preços da empresa M. P. C. Edifica Ltda.
Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia para drenagem pluvial e pavimentação da Rua Projetada, Bairro Centro, na cidade de Irupi/ES, CEP 29.398-000, popularmente conhecida como a Rua da Creche, com repasse de verbas pelo Estado do Espírito Santo, Convênio n. 008/2019, Processo Administrativo n. 83330089, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações e quantidades estimadas.

Local: sede da Prefeitura, situada à Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Irupi - ES, Informações no endereço acima ou no site www.irupi.es.gov.br e e-mail cpl.irupi@gmail.com.

Elisângela Vieira Furtado
Presidente da CPL Interino
Decreto nº 078/2020

Protocolo 576283

Itapemirim

O **MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da CPL, torna público que fica adiada a ***TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2020 -*** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER COM QUADRA POLIESPORTIVA NA LOCALIDADE DE PEDRINHOS, NO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES, do dia **09/04/2020 para o dia 13/04/2020** em função do ponto facultativo, referente a Semana Santa, no mesmo local anteriormente marcado.
LOCAL: Sala de licitações da CPL, Itapemirim-ES, 07/04/2020
GEREMIAS SILVA DE GOES
Pregoeiro substituto Oficial PMI

Protocolo 576347

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº.022558/2018
PREGÃO PRESENCIAL 000018/2019 - SEC. MUN. DE SAUDE
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA(s):
ATA Nº. 000142/2019 - **POAR REFRIGERACAO E SERVICOS EM GERAIS EIRELI**, 97.530.084/0001-07, estabelecida na Rua Amélia Siqueira, 241 - Flexal - CARIACICA - ES - CEP: 29155620, classificada para o item nº. **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24**, no valor total de 723.966,48 (setecentos e vinte e três mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos);
OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva e troca de peças, serviços de instalação e desinstalação em aparelhos de ar condicionado tipo Split e Janela..
VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.
ITAPEMIRIM-ES, 08/07/2019
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em exercício

Protocolo 576112

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº.023993/2019
PREGÃO PRESENCIAL 000087/2019 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA(s):
ATA Nº. 000208/2019 - **AGROSHOW AGROPECUARIA LTDA**, 08.725.008/0001-27, estabelecida na RUA MARGARETH CASTELIANO, S/N - ESPLANADA - MARATAIZES - ES - CEP: 29345000, classificada para os itens nºs. 01 e 02, no valor total de 999.000,00 (novecentos e noventa e nove mil reais);
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA.
VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.
ITAPEMIRIM-ES, 07/10/2019
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em exercício

Protocolo 576195

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº.031044/2019
PREGÃO PRESENCIAL 000132/2019 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO PLANEJAMENTO E GESTAO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA(s):
ATA Nº. 000289/2019 - **ESSENCIAL GESTAO PUBLICA EIRELI - ME**, 08.346.672/0001-65, estabelecida na RODOVIA ROD PEDRO COLA, 1564 - PROVIDENCIA - VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES - CEP: 29375000, classificada para o item nº. 01 a 04, no valor total de R$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais);
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA..
VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.
ITAPEMIRIM-ES, 23/12/19
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em exercício

Protocolo 576197

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 8 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: de99a25e

Jerônimo Monteiro

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 000003/2020

O Município de Jerônimo Monteiro - ES, cumprindo o estabelecido no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, torna público o resultado da Tomada de Preços, em epígrafe, cujo objeto fora **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DOS VESTIÁRIOS, DEPÓSITO, BANHEIROS, DESPENSA, ALMOXARIFADO, ALAMBRADO, PISO DA QUADRA E ARQUIBANCADA DO GINÁSIO "JOSÉ RODRIGUES DA FONSECA", LOCALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, NO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES, CONFORME CONVÊNIO Nº 017/2019 FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER,** realizado no dia 27 de fevereiro de 2020. **VENCEDOR: Sercel Construções Eireli**, no valor de **R$ R$ 223.531,57** (duzentos e vinte e três mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos).

Jerônimo Monteiro, 07 de abril de 2020.

Liliane Bernardo Sezini
Presidente da CPL

Protocolo 576084

Linhares

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020.

O Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2020, do tipo menor preço por item, visando a aquisição do material de consumo (tintas), destinados a atender as demandas de Sinalização Horizontal do departamento Municipal de Trânsito, Limite de acolhimento e Abertura das propostas: Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 28/04/2020 às 08h. Inicio da disputa: 28/04/2020 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficias do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - e da Prefeitura Municipal de Linhares -www.linhares.es.gov.br - licitações.

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600022.01.0004

Linhares, 07 de abril de 2020.
Gesiani Araújo Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 576292

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), para atender às necessidades dos alunos da Rede Municipal do Ensino Fundamental (PNAEF), Educação de Jovens e Adultos - EJA, Entidades Filantrópicas, Educação Infantil Creche (PNAEC) e Pré-Escola (PNAEP), empresas vencedoras: A C PANIFICADORA LTDA ME no lote 52 no valor de R$ 70.459,50 (setenta mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO BERGER EIRELI nos lotes 17, 20, 23, 24, 28, 29, 38, 45, 48 e 56 no valor de R$ 1.702.427,00 (um milhão, setecentos e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais), FORTCOM COM E DISTRIBUICAO LTDA ME nos lotes 4, 6, 9, 10, 11, 21, 27, 32 e 53 no valor de R$ 351.206,50 (trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e seis reais e cinquenta centavos), JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP nos lotes 15, 22 e 42 no valor de R$ 50.919,60 (cinquenta mil, novecentos e dezenove reais e sessenta centavos), MAIS PAO PANIFICADORA LTDA ME nos lotes 35, 50 e 51 no valor de R$ 280.195,00 (duzentos e oitenta mil, cento e noventa e cinco reais), PRIMUS COMERCIAL ATACADISTA LTDA nos lotes 3, 18, 25, 26, 31, 47, 55, 60 e 62 no valor de R$ 188.642,00 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais), ROSSI E ROSSI LTDA nos lotes 1, 2, 5, 8, 14, 16, 19, 33, 34, 36, 37, 43, 44, 46, 54, 57, 58, 59 e 61 no valor de R$ 850.540,10 (oitocentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta reais e dez centavos), SANTA ROSA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA nos lotes 7, 12, 13 e 41 no valor de R$ 25.328,00 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais) e VILA VITORIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA nos lotes 30, 39, 40 e 49 no valor de R$ 170.812,00 (cento e setenta mil, oitocentos e doze reais).

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600008.01.0006

Linhares-ES, 07 de abril de 2020.
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 576242

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de consumo (gás liquefeito, água mineral e outros), destinada para atender às necessidades dos alunos do Ensino Fundamental (PNAEF), Entidades Filantrópicas, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Educação Infantil: Creche (PNAEC), Pré-Escola (PNAEP) e o Programa Mais Educação, empresas vencedoras: ROSSONI SPINASSE LTDA nos lotes 1, 4, 5 e 6 no valor de R$ 229.645,00 (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais) e SALVADOR GAS LTDA nos lotes 2, 3, 7 e 8 no valor de R$ 300.730,00 (trezentos mil, setecentos e trinta reais).

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600008.01.0007

Linhares-ES, 07 de abril de 2020.
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 576245

RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINHARES-ES
CONTRATADA: FASTMED - COMÉRCIO LTDA EPP
CNPJ Nº: 04.779.188/0001-79

PROCESSO Nº: 4800/2020

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/93, e suas alterações posteriores, embasado no parecer da Procuradoria Municipal, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de empresa, para aquisição de materiais de laboratório (Testes de Coronavirus - COVID-19 e outros), em caráter emergencial, destinados a atender o Município de Linhares, em virtude da Pandemia do Coronavirus (COVID-19), pelo período de 90 (noventa) dias, no valor de R$ 402.900,00 (quatrocentos e dois mil e novecentos reais). Homologo e autorizo o empenho da despesa. Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.09.0011.

Linhares-ES, 07 de abril de 2020.
Saulo Rodrigues Meirelles
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 576406

RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINHARES-ES
CONTRATADA: MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ Nº: 10.460.674/0001-22

PROCESSO Nº: 4684/2020

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/93, e suas alterações posteriores, embasado no parecer da Procuradoria Municipal, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de empresa, para aquisição de material de consumo (Lençol descartável em tecido não tecido (TNT) 100% polipropileno) em caráter emergencial, destinados a atender a Central de transportes do Município de Linhares, em virtude da Pandemia do Coronavirus (COVID-19), pelo período de 60 (sessenta) dias, no valor de R$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais). Homologo e autorizo o empenho da despesa. Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.09.0010.

Linhares-ES, 07 de abril de 2020.
Saulo Rodrigues Meirelles
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 576407

RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINHARES-ES
CONTRATADA: SN MED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME
CNPJ Nº: 06.879.813/0001-80

PROCESSO Nº: 4671/2020

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/93, e suas alterações posteriores, embasado no parecer da Procuradoria Municipal, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de empresa, para aquisição de material de consumo (Álcool Etílico a 70%) em caráter emergencial, destinados a atender ao Hospital Geral de Linhares, em virtude da Pandemia do Coronavirus (COVID-19), pelo período de 60 (sessenta) dias, no valor de R$ 47.880,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais). Homologo e autorizo o empenho da despesa. Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.09.0009.

Linhares-ES, 07 de abril de 2020.
Saulo Rodrigues Meirelles
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 576408

RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINHARES-ES
CONTRATADA: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº: 35.997.345/000146

PROCESSO Nº: 4812/2020

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/93, e suas alterações posteriores, embasado no parecer da Procuradoria Municipal, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de empresa, para aquisição de material de médico hospitalar (máscaras) em caráter emergencial, destinados a atender as Unidades Básicas de Saúde, em virtude da Pandemia do Coronavirus (COVID-19), pelo período de 60 (sessenta) dias, no valor de R$ 66.350,00 (sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais). Homologo e autorizo o empenho da despesa. Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.09.0008.

Linhares-ES, 07 de abril de 2020.
Saulo Rodrigues Meirelles
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 576409

RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINHARES-ES
CONTRATADA: JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ Nº: 11.923.577/0001-91

PROCESSO Nº: 4685/2020

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 8 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: de99a25e

do Artigo 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/93, e suas alterações posteriores, embasado no parecer da Procuradoria Municipal, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de empresa, para aquisição de material de consumo (Papel Toalha) em caráter emergencial, destinados a atender as diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da Pandemia dp Coronavirus (COVID-19), pelo período de 60 (sessenta) dias, no valor de R$ 40.752,00 (quarenta mil, setecentos e cinquenta e dois reais). Homologo e autorizo o empenho da despesa. Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.09.0012

Linhares-ES, 07 de abril de 2020.
Saulo Rodrigues Meirelles
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 576410

RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINHARES-ES
CONTRATADA: MALHARIA CRISTIMARA LTDA EPP
CNPJ Nº: 27.330.943/0001-39
PROCESSO Nº: 4828/2020

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/93, e suas alterações posteriores, embasado no parecer da Procuradoria Municipal, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de empresa, para aquisição de material médico hospitalar (máscaras) em caráter emergencial, destinados a atender as Unidades Básicas de Saúde, em virtude da Pandemia do Coronavirus (COVID-19), pelo período de 90 (noventa) dias, no valor de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). Homologo e autorizo o empenho da despesa. Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.09.0013

Linhares-ES, 07 de abril de 2020.
Saulo Rodrigues Meirelles
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 576412

Marataízes

O Município de Marataízes - ES torna público que às **09:30 horas** do dia **27 de abril de 2020**, fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000015/2020,** Processo Administrativo Nº. 012456/2020, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ESGOTAMENTO DE FOSSA SÉPTICA E LIMPEZA DE CAIXA DE PASSAGEM / GORDURA, COM EQUIPAMENTO DE SUCÇÃO A VÁCUO**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**. Edital pelo Link: https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao, E-mail: licitacaomarataizes@gmail.com ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

Marataízes - ES, 07 de abril de 2020.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro Oficial

Protocolo 576251

Marilândia

Pregão Presencial Nº 035/2020
Resultado de Licitação

A Prefeitura Municipal de Marilândia-ES, torna a público o resultado do Pregão Presencial Nº 35/2020, tendo como vencedoras as empresas EIDIANE ALVES SANTANA nos lotes 1, 3, 8, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 43, 46, 49, 50, 52, 57, 59, 65, 74, 76, 80, 83, 85, 87, 89, 99, 100, 101, 102, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 124, 126, 128, 129, 166, 167, 168, 189, 190, 193, 205, 207 e 213 no valor total de R$ 177.101,05, HOLY MED COMERCIO DE PROD MEDICOS HOSPITALARES LTD nos lotes 2, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 15, 23, 26, 34, 41, 42, 48, 58, 75, 79, 84, 86, 88, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 105, 122, 123, 125, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 169, 170, 171, 192, 194, 195, 196 e 212 no valor total de R$ 472.943,00, HOSPFARMA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA nos lotes 13, 14, 22, 35, 37, 38, 39, 40, 51, 53, 54, 55, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 130, 131, 132, 133, 134, 135 e 208 no valor total de R$ 183.297,70 e HOTTSILVA DISTRIBUIDORA LTDA nos lotes 36, 127, 136, 137, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 206 e 209 no valor total de R$ 98.027,40, os lotes 77, 81, 82, 90, 103, 138, 139, 140, 141, 142, 149, 150, 151, 152, 153, 172, 173, 186, 187, 188, 199, 200, 201, 202, 203, e 204 ficaram desertos, e os lotes 44, 45, 47, 56, 78, 111, 121, 191, 198, 210 211 ficaram fracassados.

Marilândia, 07 de abril de 2020.
Paulo Roberto Bonjiovanni Bona
Pregoeirio

Protocolo 576281

Montanha

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA
ATA REGISTRO DE PREÇO
Nº 009/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Montanha.
CONTRATADO: ARCA DE NOÉ CONFECÇÕES EIRELI. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material de consumo/fornecimento de uniforme escolar para a escola Cívico Militar e demais escolas da rede municipal de ensino deste município.
Valor R$: 127.850,00(cento e vinte e sete mil oitocentos e cinquenta reais).
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL RP 003/2020.
Montanha, 30 de março de 2020.
IRACY CARVALHO MACHADO BALTAR FILHA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA
ATA REGISTRO DE PREÇO
Nº 010/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Montanha.
CONTRATADO: PROSEG TEXTIL COMERCIAL EIRELI.
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material de consumo/fornecimento de uniforme escolar para a escola Cívico Militar e demais escolas da rede municipal de ensino deste município.
Valor R$: 116.457,50(cento e dezesseis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL RP 003/2020.
Montanha, 30 de março de 2020.
IRACY CARVALHO MACHADO BALTAR FILHA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA
ATA REGISTRO DE PREÇO
Nº 011/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Montanha.
CONTRATADO: PROTEVILE EQUIPAMENTOS LTDA ME.
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material de consumo/fornecimento de uniforme escolar para a escola Cívico Militar e demais escolas da rede municipal de ensino deste município.
Valor R$: 144.602,50(cento e quarenta e quatro mil seiscentos e dois reais e cinquenta centavos).
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL RP 003/2020.
Montanha, 30 de março de 2020.
IRACY CARVALHO MACHADO BALTAR FILHA
Prefeita Municipal

Protocolo 576190

Muqui

RESULTADOS DE LICITAÇÃO

Pregão presencial nº 022/2020
O Município de Muqui-ES, torna público o resultado referente pregão acima. Objeto: Aquisição de marmitex e refeições "à quilo" - fornecimento fracionado - Empresa vencedora: PRA de Castro ME, CNPJ 27.082.239/0001-04, R$ 19.882,50.
Muqui-ES, 07 de abril de 2020.
Miguel Montozo Neto
Pregoeiro

Protocolo 576101

Pancas

AVISO SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/20
PROCESSO 1281/20

O Município de Pancas - ES torna público, através de seu Pregoeiro que o certame em epigrafe, com abertura prevista no dia 09/04/2020, está sendo **SUSPENSO** para análise de IMPUGNAÇÃO. A nova data de abertura será divulgada oportunamente e publicada nos mesmos meios de publicação utilizados. O processo encontra com vistas franqueadas aos interessados. Maiores informações pelo telefone (27) 3726-1543.
Pancas - ES, em 08 de abril de 2020.
Robson Emerick dos Santos
Pregoeiro PMP

Protocolo 576295

Piúma

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 012/2020
Processo nº 1.229/2020

O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna Público a realização de Licitação, na Modalidade "Pregão Presencial para Registro de Preços", objetivando a "**Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas, com entrega periódica",** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde; Educação e Assistência Social; e exigências das Leis 8.666/93 e 10.520/02. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Piúma/ES, 4º Andar, devendo os interessados estarem munidos de Pendrive, solicitado através do e-mail pregao@piuma.es.gov.br e/ou no site da Prefeitura http://www.controladoria.piuma.es.gov.br/portal/transparencia/licitacao .
Credenciamento e recebimento dos envelopes: **Das 09h às 09h15min do dia 23/04/2020.**
Abertura das Propostas e Sessão de disputas: **Às 09h15min do dia 23/04/2020.**

Piúma, 07 de abril de 2020.
Leôndias V. B. Figueiredo
Pregoeiro - PMP

Protocolo 576083

Rio Bananal

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Bananal através de sua Pregoeira Oficial torna público que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

Objeto: Aquisição de Caminhão Baú Agrícola destinado as Secretaria Municipal de Agricultura. **Início do acolhimento das propostas:** 14/04/2020 a partir das 9:00 horas; **Início da Sessão**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 8 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: de99a25e

de Disputa: 27/04/2020 às 9:30 horas.
Código de Identificação da Contratação: **2020.059E0700001.01.0018**
Edital disponível através do site www.bllcompras.org.br e no site www.riobananal.es.gov.br.

Lorrayne Silva Lirio Valle
Pregoeira Oficial
Protocolo 576393

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Bananal através de sua Pregoeira Oficial torna público que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes (Equipamentos de Informática, de escritório/móveis e Eletrodomésticos) que serão destinados ao Fundo Municipal de Saúde. **Início do acolhimento das propostas:** 14/04/2020 a partir das 12:00 horas; **Início da Sessão de Disputa:** 27/04/2020 às 13:30 horas.
Código de Identificação da Contratação: **2020.059E0500001.01.0004**
Edital disponível através do site www.bllcompras.org.br e no site www.riobananal.es.gov.br.

Lorrayne Silva Lirio Valle
Pregoeira Oficial
Protocolo 576394

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Bananal através da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará a seguinte licitação a ser julgada na Sala da CPL, na Av. 14 de Setembro, 887, Centro, Rio Bananal/ES:

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020

Objeto: Contratação de empresa objetivando a execução de Obras de Construção de Banheiros Públicos na Praça Luiz Arpini, no Município de Rio Bananal/ES. **Data:** 28/04/2020. **Hora:** às 13:30h - **Código de Identificação da Contratação:** 2020.059E0700001.01.0019.
Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail editais@riobananal.es.gov.br. Edital disponível no site www.riobananal.es.gov.br.

Lorrayne Silva Lirio Valle
Presidente da CPL
Protocolo 576397

São Mateus

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS torna público que fará realizar licitação na modalidade de "Pregão Eletrônico", tipo "menor preço", através do site www.bb.com.br, link Licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES DIVERSOS E OUTROS.
Abertura das propostas: às 08h30 do dia 24/04/2020.
Início da sessão de disputa: às 09h00 do dia 24/04/2020.
ID CidadES Contratações: 2020.067E0500001.01.0003
São Mateus - ES, 07/04/2020.
Renata Zanete
Pregoeira
Protocolo 576154

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS torna público que fará realizar licitação na modalidade de "Pregão Eletrônico", tipo "menor preço", através do site www.bb.com.br, link Licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES DIVERSOS E OUTROS.
Abertura das propostas: às 08h30 do dia 27/04/2020.
Início da sessão de disputa: às 09h00 do dia 27/04/2020.
ID CidadES Contratações: 2020.067E0500001.01.0004
São Mateus - ES, 07/04/2020.
Renata Zanete
Pregoeira
Protocolo 576158

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS torna público que fará realizar licitação na modalidade de "Pregão Eletrônico", tipo "menor preço", através do site www.bb.com.br, link Licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE EPIS PARA OS PROFISSIONAIS DA SAUDE, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES E QUANTITATIVOS NECESSÁRIOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS-ES.
Abertura das propostas: às 08h30 do dia 16/04/2020.
Início da sessão de disputa: às 08h45 do dia 16/04/2020.
ID CidadES Contratações: 2020.067E0500001.10.0001
São Mateus - ES, 07/04/2020.
Renata Zanete
Pregoeira
Protocolo 576280

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES
RESULTADO FINAL HOMOLOGADO - CHAMADA PÚBLICA N°. 001/2020

A Prefeitura Municipal de São Mateus/ES, por meio da Secretaria Municipal de Educação, divulga abaixo o resultado final, homologado pela Autoridade Competente, da Chamada Pública nº 001/2020, tendo por objeto "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL":
- AFAGIR - ASSOCIAÇÃO AGRICULTORES DE CÓRREGO JUERANA 1 ARREDORES (CNPJ 11.495.734/0001-05): R$ 57.760,00;
- APAP - ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES(CNPJ10.537.788/0001-23): R$ 105.395,40;
- APARLI - ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES REGIÃO LITORAL (CNPJ 15.029.106/0001-95): R$ 267.630,80;
- APRUNG - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO DISTRITO DE NESTOR GOMES (CNPJ 31.789.050/0001-23): R$ 76.000,00;
- COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE SÃO MATEUS - CAF SM (CNPJ 24.773.684/00014-22): R$ 385.630,00;
- GRUPO INFORMAL (MARIA ANGELA DA PAIXÃO DE SOUZA SOARES E RESPONSÁVEL FRANCIELE LACERDA LOPES): R$ 39.995,54;
- GRUPO INFORMAL (RAFAEL FERREIRA COSME, MOIZES SEGANTINI, SHIRLENE DE OLIVEIRA PORTILHO SEGANTINI, JOSÉ CARLOS JUNCA JUNIOR, JUAREZ MARTINS, SUELITO SEGANTINI, TEREZA COELHO DIAS SEDANO E RESPONSÁVEL SÉLIA NUNES SEGANTINE): R$ 159.966,30.

AGRICULTORES INDIVIDUAIS:
- CARLOS MARES ALVES FERNANDES: R$ 19.998,25;
- EUDISMAR DOS SANTOS SILVA: R$ 19.999,55;
- EUDISNEI DOS SANTOS SILVA: R$ 19.999,55;
- JORDELINA LOURENÇO DOS SANTOS: R$ 33.404,35;
- VILMA FERREIRA LACERDA LOPES: R$ 19.998,08.

Cód. CidadES Contratações: 2020.067E0600007.18.0001
São Mateus/ES, 07/04/2020.
José Adilson V. de Jesus
Secretário Municipal de Educação
Protocolo 576072

FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MATEUS/ES
RESULTADO FINAL HOMOLOGADO - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 003/2020

O Fundo Municipal de Assistência Social de São Mateus/ES, divulga abaixo o resultado final do Pregão Eletrônico nº 003/2020 declarando vencedor do certame a empresa Distribuidora de Hortifrutigranjeiro Berger Eireli (CNPJ 01.027.474/0001-90) no Valor unitário R$ 68,89, totalizando R$ 1.377.800,00;
Cód. CidadES Contratações: 2020.067E0600010.02.0002
São Mateus/ES, 07/04/2020.
Renata Zanete
Pregoeira
Protocolo 576343

Serra

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal da Serra, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/SEOB, **torna público o resultado da Concorrência Pública nº 001/2020**, destinada a contratação de empresa para complementação da obra de continuação dos serviços das Habitações Multifamiliares do Reassentamento de Vila Nova de Nolares, no Município de Serra / ES.
EMPRESA VENCEDORA: WF ENGENHARIA LTDA
VALOR: R$ 7.902.484,30
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB
Protocolo 576224

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CP 010/2020

O **Município da Serra**, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços - CPL/SEOB comunica aos interessados que **a data da entrega dos envelopes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2020 fica redesignada para o dia 11 de maio de 2020 as 13:00 horas,** por alteração na planilha orçamentária.
O novo Edital e anexos deverão ser retirados na CPL/SEOB mediante apresentação de Pendrive ou no Site Oficial do Municipio.
Serra (ES), 07 de abril 2020.
JEFFERSON ZANDONADI
Presidente da CPL/SEOB
Protocolo 576172

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CP 011/2020

O **Município da Serra**, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços - CPL/SEOB comunica aos interessados que **a data da entrega dos envelopes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº011/2020 fica redesignada para o dia 12 de maio de 2020 as 13:00 horas,** por alteração na planilha orçamentária.
O novo Edital e anexos deverão ser retirados na CPL/SEOB mediante apresentação de Pendrive ou no Site Oficial do Municipio.
Serra (ES), 07 de abril 2020.
JEFFERSON ZANDONADI
Presidente da CPL/SEOB
Protocolo 576175

Sooretama

ATA RP 016/2020
PP Nº 018/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura Aquisição de empresa especializada em fornecimento de materiais de construção destinados à manutenção de prédios públicos em Geral e realização de pequenas obras a serem executadas com equipe própria de servidores da PMS.
Validade da ATA: 12 (doze) meses.
Órgão Gestor: MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES.
Fornecedor: DENILDA MARIA FROSSARD STEIN PAQUELI EPP CNPJ: 06.901.248/0001-00
Valor Global: R$ 480.356,00 (Quatrocentos e oitenta mil, trezentos e cinquenta e seis reais).
Protocolo 576253

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 8 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: de99a25e

Vargem Alta

AVISO DE ADIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 001/2020

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna pública o **ADIAMENTO** do Chamamento Público Nº 001/2020, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS QUE SEJAM DETENTORAS DE PELO MENOS 01 (UM) IMÓVEL NOS MUNICÍPIOS DE VARGEM ALTA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, VENDA NOVA DO IMIGRANTE E RIO NOVO DO SUL, OBJETIVANDO A LOCAÇÃO PARA SERVIREM DE MORADIA PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, em virtude da alteração do horário do expediente da sede da prefeitura no dia 09/04/2020, conforme Decreto Nº 4.151. Dessa forma, fica a reabertura marcada para o dia **14/04/2020, às 13:00**. Permanecem inalteradas as demais disposições. Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, ou pelo telefone: (28) 99968-8191.
ID: 2020.071E0700001.17.0001

Vargem Alta - ES, 07/04/2020.
João Ricardo Cláudio da Silva
Presidente da CPL
Protocolo 576403

Venda Nova do Imigrante

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 023/2020

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira, em cumprimento à Lei 8.666/93, 10.520/02, LC nº 123/06, Dec. Federal 7.892/13 e Dec. Municipal 1.567/09, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por lote. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE MOTOSSERRAS, ROÇADEIRAS, PODADORES E OUTROS, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PEÇAS/SERVIÇOS PARA REPAROS, ITENS DE SEGURANÇA DE FUNCIONÁRIOS E AQUISIÇÃO DE TRATOR CORTADOR DE GRAMA, PODADORES, MOTOSSERA, SOPRADOR, MOTOPODA E OUTROS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA. ITENS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS. **ABERTURA**: 27/04/2020, às 12:30 horas.
Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 251, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial
Protocolo 576377

SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP)
Nº 19/2020

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira Oficial, torna pública a SUSPENSÃO do PREGÃO PRESENCIAL em epígrafe.
Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 251, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial
Protocolo 576279

Vila Valério

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000004/2020

A Prefeitura Municipal de VILA VALÉRIO/ES, torna público que o Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio irão se reunir no dia **08/04/2020, às 15:00horas,** para realizar a sessão pública para relatar sobre a demonstração dos Sistemas Informatizados (softwares) realizadas pelas empresas vencedoras no **Pregão Presencial nº 004/2020.**
Vila Valério, 07 de abril de 2020.

GILFARLEI PETRI
Pregoeiro Oficial
Protocolo 576261

Vitória

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitações na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado. Os editais estarão disponíveis nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. PREGÃO ELETRONICO Nº 071/2020 - PROCESSO Nº 6864568/2019. ID (CIDADES): 2020.077E0500001.01.0012. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTES EM AMBULÂNCIAS. Início de entrega das propostas: dia 13/04/2020; Abertura das propostas: às 09h 00min. do dia 28/04/2020;
Início da sessão de disputa: às 10h 00min. do dia 28/04/2020. Dotação: 10.122.0032.2.0194; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99; Fonte: Recurso Federal. PREGÃO ELETRONICO Nº 072/2020 - PROCESSO Nº 877396/2020. ID (CIDADES): 2020.077E0500001.01.0013. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR (oxímetro de pulso). Início de entrega das propostas: dia 13/04/2020; Abertura das propostas: às 09h 00min. do dia 29/04/2020; Início da sessão de disputa: às 10h 00min. do dia 29/04/2020. Dotações: 10.301.0006.2.0309 e 10.302.0006.2.0309; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.08; Fonte: Recurso Federal. Informações: Telefax: (27) 3132.5025.
Vitória-ES, 07 de abril de 2020.
Pablo Mendes Martins
Pregoeiro Municipal
Protocolo 576286

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2020
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Município de Vitória torna público, devido a declaração de situação de emergência causado pelo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Vitória por meio do Decreto nº 18.037/2020 e, a necessidade de adequação do procedimento licitatório aos termos contidos na Portaria SEGES nº 061/2020, a PRORROGAÇÃO do prazo de abertura da licitação em referência. PROCESSO Nº 6868654/2019 ID (CIDADES): 2020.077E0600022.01.0007. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REABILITAÇÃO DA MALHA VIÁRIA EM RUAS DA PRAIA DO CANTO, NESTA CAPITAL. Início da sessão pública e abertura dos envelopes: às 14:00h do dia 05/05/2020. Local de realização da sessão pública: Sala de Licitações e Reuniões da Subsecretaria de Gestão Administrativa (SEGES/SUB-ADM), situada no Palácio Municipal Jerônimo Monteiro, Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, segundo piso, Bloco "B", Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29.050-945. Informações no Tel.: (27) 3382-6037/6074.
Vitória-ES, 02 de abril de 2020.
Rodolfo Souza Puppim
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 576350

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2020
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Município de Vitória torna público, devido a declaração de situação de emergência causado pelo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Vitória por meio do Decreto nº 18.037/2020 e, a necessidade de adequação do procedimento licitatório aos termos contidos na Portaria SEGES nº 061/2020, a PRORROGAÇÃO do prazo de abertura da licitação em referência. PROCESSO Nº 3578405/2019. ID (CIDADES): 2020.077E0600022.01.0008. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DA MALHA CICLOVIÁRIA DE VITÓRIA/ES. Início da sessão pública e abertura dos envelopes: às 14:00h do dia 06/05/2020. Local de realização da sessão pública: Sala de Licitações e Reuniões da Subsecretaria de Gestão Administrativa (SEGES/SUB-ADM), situada no Palácio Municipal Jerônimo Monteiro, Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, segundo piso, Bloco "B", Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29.050-945. Justificativa: Incentivar o uso da bicicleta como meio de transporte dos munícipes. Informações no Tel.: (27) 3382-6037/6074.
Vitória-ES, 02 de abril de 2020.
Rodolfo Souza Puppim
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 576351

Entidades Municipais

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 09/2020

O SAAE de Linhares, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 09/2020, Processo nº 115/2020.
Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de motores-bomba, incluindo o fornecimento de peças de reposição na forma de ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
Empresa Vencedora: **UNIÃO ELETROMECÂNICA EIRELI** com os lotes 1 - R$ 7.738.188,55, 2 - R$ 1.052.773,81, 3 - R$ 828.284,20 e 4 - R$ 4.587.465,52.
O processo está à disposição no escritório desta Autarquia.
Linhares-ES, 07/04/2020.
Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Protocolo 576148

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 006/2020
Processo nº 193373/2019

A Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo torna público que a Mesa Diretora **ADJUDICOU e HOMOLOGOU** o Pregão Eletrônico nº 006/2020, referente à prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), tipo pós-pago, no modo digital, com cobertura na área urbana da sede de todos os municípios do Estado do Espírito Santo, roaming automático em todo o território nacional e linhas de saída de PABX, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, que teve como resultado do lote único: **Telefônica Brasil S/A (CNPJ nº 02.558.157/0001-62),** com valor total estimado de R$ 374.966,40 (trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).
Mais informações através do e-mail scl@al.es.gov.br ou pelo Tel. (27) 3382-3874.

Vitória/ES, 07 de abril de 2020.
TATIANA SOARES DE ALMEIDA
Subdiretora Geral
Protocolo 576401

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 8 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: de99a25e

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), Quarta-feira, 08 de Abril de 2020 | Edição N°25207

DIVERSOS

Prefeituras

Alegre

EXTRATO DE ADITIVO
2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 072/2018
PROC. Nº. 7067/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: *Tomada de Preços 002/2018*
CONTRATADA: ESSENCIAL GESTÃO PÚBLICA EIRELI - ME - CNPJ nº 08.346.672/0001-65.
CONTRATANTE:
MUNICIPIO DE ALEGRE-ES.
DO OBJETO: prorrogação do contrato por 12 (doze) meses.
DO PREÇO:
R$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) cada.
DO PRAZO: até o dia 31/03/2021.
DAS FONTES DE RECURSO:
0040001.0412300442.0007-33903900000.10010000000 - Ficha 0052.

José Guilherme G. Aguilar
Prefeito Municipal
Protocolo 576163

Ecoporanga

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 091/2019
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA EXECUÇÃO DA OBRA
CONTRATADA: NORTEJE CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 11.014.460/0001-95
Vigência do Contrato: (10/09/2020 à 30/12/2020).
Vigência de prazo de execução da obra: (13/04/2020 à 12/10/2020).
Processo: 2987/2020.

ELIAS DAL COL
Prefeito
Protocolo 576227

Ibiraçu

Resumo do Contrato Nº. 048/2020
Contratante: Município de Ibiraçu. Contratada: **SILVANA GALLINA,** inscrita no CPF nº 017.153.947-80. Proc. 1224/2020. Dispensado De Licitação, Artigo 24, Inciso II, Da Lei 8.666/93 e suas slterações. Objeto: Contratação de serviço de docente na capacitação para Conselheiros, a pedido da SEMADH. Valor Global: R$ 2.226,10. Vigência: 31/12/2020.
Ibiraçu, 07 de abril de 2020.
EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 576073

Ibitirama

RESUMO DOS SERVIÇOS PRESTADOS ORIUNDOS DO CONTRATO Nº 080/2015 REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2020.
EMPRESA: "Laboratório Kashima Análises Clínicas Ltda".
Objeto: Prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de Analises Clínicas Laboratorial para a Secretaria Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: (98) 070003.1030200072.024 - 33903900000.
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS: R$ 20.777,23 (Vinte mil setecentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos).
Ibitirama - ES, 07 de Abril de 2020.
REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal
ROZIEL ESTEVÃO OLAVO
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 576118

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 057/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES.
CONTRATADA: "**MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**".
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica prorrogada a Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços Nº. 054/2019, até 10 de Abril de 2021, conforme solicitação, parecer jurídico e autorização no processo nº 2283/2020.
CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas todas as cláusulas do contrato que não foram alteradas pelo presente aditivo.
Ibitirama - ES, 07 de Abril de 2020.
REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Protocolo 576273

João Neiva

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
CONTRATADA: CONSTRUTORA VIA NORTE LTDA
DO OBJETO: fica prorrogado o prazo de vogência do contrato e da execução da obra no período de 21/10/2019 à 15/04/2020, conforme parecer jurídico de fls. 15/23; 25 e 25 verso e autorização de fls. 60.
Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.
Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal
Protocolo 576236

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
CONTRATADA: JOSE CARLOS COSTA 72534109715
Objeto: Acrécimo de quilometragem.
A íntegra do termo aditivo mencionado acima encontra-se no processo, portal da transparência e no DOM/ES.
João Neiva, 07 de abril de 2020.
Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal
Protocolo 576277

Linhares

DECRETO Nº 457/2020, DE 06/04/2020.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso XXXI do artigo 58, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º Fica declarado Estado de Calamidade Pública em todo o território do Município de Linhares/ES, para todos os efeitos legais, visando à prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação frente à epidemia do novo coronavírus (COVID-19).
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.
GUERINO LUIZ ZANON
Prefeito do Município de Linhares
REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.
MÁRCIO PIMENTEL MACHADO
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos
Protocolo 576239

DECRETO Nº 459/2020, DE 06/04/2020.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VIII do artigo 58, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º Fica prorrogada até o dia 22 de abril de 2020 a suspensão do atendimento ao público nos prédios da Administração Direta e Indireta do Município de Linhares, estabelecida no caput do artigo 5º do Decreto nº 382, de 20 de março de 2020.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.
GUERINO LUIZ ZANON
Prefeito do Município de Linhares
REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.
MÁRCIO PIMENTEL MACHADO
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos
Protocolo 576241

Marechal Floriano

DECRETO Nº. 10.481/2020

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República;

- **CONSIDERANDO** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 8 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: de99a25e

- **CONSIDERANDO** a Portaria nº 188/ GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

- **CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de ações coordenadas na área de educação para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Estadual e Internacional, decorrente do coronavírus (COVID-19);

- **CONSIDERANDO** o Decreto Nº 4593 - R, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

- **CONSIDERANDO** O Decreto Nº 4625-R, de 04 de abril de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências;

- **CONSIDERANDO** o Decreto n° 10.447 de 17 de Março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19) na área da educação, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada a suspensão, no âmbito do Município de Marechal Floriano, das atividades educacionais em todas as escolas das redes de ensino pública e privada, até o dia 30 de abril de 2020, estabelecida no Art. 3º do Decreto n° 10.447 de 17 de Março de 2020.

§ 1º Os ajustes necessários para o cumprimento do calendário escolar serão estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

§ 2º Fica autorizada a instituição de regime emergencial de aulas não presenciais por um período de até 30 (trinta) dias letivos, consecutivos ou não, especificamente para o ano letivo de 2020.

§ 3º A Secretaria Municipal de Educação e Esportes poderá expedir ato infralegal para regulamentar o disposto neste artigo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogado conforme necessidade.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 06 de Abril de 2020.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal
Protocolo 576090

Marilândia

DECRETO Nº 4285, de 07 de abril de 2020*.EMENTA:** CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, DE QUE TRATA O EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015, PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2020.**O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Municipal, **Resolve:Art. 1º -** Convocar os candidatos relacionados no ANEXO I, II e III deste edital, aprovado no Concurso Público (Edital de Concurso Público nº 001/2015), a comparecerem até a data de **13 de abril de 2020,** a contar da data de publicação do presente edital, no horário de **11h às 17h,** na Secretaria Municipal de Administração - SEMADI, Térreo, no Prédio da Prefeitura Municipal de Marilândia, situada na Rua Ângela Savergnini nº 93, Centro, Marilândia-ES, para apresentação da documentação que comprove habilitação estipulada como pré-requisito na área em que os candidatos foram aprovados, estabelecida pelo edital acima citado e observando as peculiaridades deste Edital de Convocação. **Art. 2º**- Os candidatos deveram estar munidos dos documentos originais e 01 (uma) cópia simples de cada documento, previstos no item 9.2 do edital, 1ª Fase.**Art. 3º-** Os candidatos convocados, constante no Anexo I, que não comparecerem ou não apresentarem documentação no prazo estipulado no Art. 1º do presente edital, estará automaticamente eliminado, ou sob declaração de renuncia temporária passará para o final da lista classificatória, conforme item 9.4 do Edital nº 001/2015.**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.Marilândia(ES), 07 de abril de 2020.**GEDER CAMATA-**Prefeito Municipal.ANEXO I-CARGO - ANALISTA DE PROJETOS E SUPORTE - ARQUITETURA/URBANISMO***

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
Flávia de Azevedo Monteiro	4º	641001051

ANEXO II-CARGO - ASSISTENTE DE SAÚDE MUNICIPAL - PSICOLOGIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
Ully Debortoli Lorencini	10º	641003570

ANEXO III-CARGO - TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO - EDIFICAÇÕES

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
Jeandre Bernardo Correia	10º	641002049
Leslie Cavassani Silva	11º	641002204

ANEXO IV-CANDIDATOS QUE PERDERAM AUTOMATICAMENTE O DIREITO A NOMEAÇÃO

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
Carolina Oliveira Wagmacker	3º	641003055
Luana Cantarela	9º	641000230
Thaylla Christ Ribeiro de Amorim	8º	641006764

Protocolo 576257

Resumo de Contrato de Obra Pública Nº 003/2020 Proc.128/2020 Tomada de Preço nº 001/2020 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marilândia CONTRATADA: Marilândia Construção e Comercio Ltda Epp CNPJ Nº04.616.548/0001-11 Valor:521.500,00 Vigência: será de 08(oito) meses contados do primeiro dia útil, seguindo a partir da assinatura da ordem de serviços. Marilândia, 07 de abril de 2020. Geder Camata -Prefeito Municipal.

Protocolo 576296

Pancas

TERMO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA 001/2020 PROCESSO Nº 1876/2019 C/C 1182/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2019.

Termo de Suspensão Temporária que o Município de Pancas - ES, com sede a Avenida 13 de Maio, nº 476, Centro, Pancas/ES, CNPJ nº 27.174.150/0001-78, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **SIDICLEI GILES DE ANDRADE**, doravante denominado CONTRATANTE se aplica á INTEGRAL COMERCIAL E FORNECEDORA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 04.912.965/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, mediante as cláusulas ajustadas abaixo e conforme o processo nº 1876/2019. Fica a empresa **INTEGRAL COMERCIAL E FORNECEDORA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 04.912.965/0001-01, com sede na Rodovia do Café, s/n, Km 08 - Carlos Germano Naumann, Colatina - ES - CEP: 29703-973, Contato: (27) 3120-6666 / (27) 99987-3596, e-mail: integralfornecedora@hotmail.com, por seu representante legal, Sr. PAULO CAIQUE PASOLINI SANTANA, RG nº 3448933 SPTC ES, CPF nº 142.951.127-39, SUSPENSA TEMPORARIAMENTE de participar em licitação e IMPEDIDA de contratar com o Município de Pancas - ES pelo prazo de 05 (cinco) anos de acordo com a Cláusula Décima Segunda, Inciso III do Registro de Preços do Município de Pancas nº 144/2019. Pancas, 07 de Abril de 2020.

RACHEL ZUCCHETTO
Secretaria de Administração e Planejamento
Decreto 6.473/2017
Protocolo 576164

São Mateus

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº004/2020

O Fundo Mun. de Assistência Social de São Mateus/ES, COMUNICA que devido ao Decreto de Ponto facultativo editado pelo município, fica determinado que a data de abertura do certame será **prorrogada** para **13/04/2020,** mantendo-se o mesmo horário e local.
Cód. CidadES Contratações: 2020.067E0500002.01.0003

São Mateus - ES, 07/04/2020.

Renata Zanete
Pregoeira
Protocolo 576150

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 8 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: de99a25e

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO
N°005/2020

O Fundo Mun. de Assistência Social de São Mateus/ES, COMUNICA que devido ao Decreto de Ponto facultativo editado pelo município, fica determinado que a data de abertura do certame será **prorrogada** para **14/04/2020,** alterando-se o horário de abertura das propostas para as 08H30, sendo o horário de disputa as 08H45.
Cód. CidadES Contratações: 2020.067E0500002.02.0002

São Mateus - ES, 07/04/2020.
Renata Zanete
Pregoeira
Protocolo 576152

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 173/2020
CONTRATADA: NOROESTE CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ESPORTIVAS EM CAMPOS DE FUTEBOL NOS BAIRROS VILA NOVA (JACARÉ / BOA VISTA), SANTO ANTÔNIO (CAIÇARAS) E AROEIRA (MORRO DE SÃO MIGUEL) NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS
VALOR TOTAL: R$ 306.810,94
DATA DA ASS.: 06/04/2020.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses
PROC.: 002.618/2020
RECURSOS: 0120.012010.27.812.0091. 1.613
CONTR.REPAS: 875017/2018
FISCAIS: Karoline dos Santos Zambi (Titular) e Thais Rios Martins Palmas (Suplente)
MOD.: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020.
CÓDIGO CidadES Contratações: 2020.067E0600012.01.0001

São Mateus/ES, 07/03/2020.

JASSON B. BARCELOS FILHO
Sec. Munic. Esportes, Lazer e Juventude.
Protocolo 576156

ERRATA DO EXTRATO DO ADITIVO Nº 003, DO CONTRATO Nº 029/2019, PUBLICADO NO DIO-ES EM 07/04/2020.

Onde se lê:
"CONTRATO: 029/2017".

Leia-se:
"CONTRATO: 029/2019".

São Mateus/ES, 07/04/2020

HENRIQUE LUIS FOLLADOR
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 576146

Sooretama

CONTRATO Nº 091/2020
TP 03/2020

CONTRATANTE: Município de Sooretama-ES
CONTRATADO: EBS CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 11.567.744/0001-09
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de reforma da estrutura da EMEF Álvaro Marques de Oliveira, com aplicação de mão de obra qualificada, materiais, insumos, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços
VALOR GLOBAL: **R$ 404.864,14** (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos) **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses
FICHA: 125
FONTES: 1111.0000.000 - 1113.0000.000 - 1120.0000.000 - 4490.5000.00
PROCESSO ADM: 05652/2019
Protocolo 576252

RESUMO DE CONTRATO 95/2020
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: O MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES, através do Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: FARMÁCIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA-ME
CNPJ: 29.380.993/0001-56
Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, POR MEIO DE PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DIRETA VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA ATENDER O PA - PRONTO ATENDIMENTO E AS UNS - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES, VISANDO O ENFRENTAMENTO À COVID-19
Dispensa de licitação, Fundamento - Lei Federal nº. 13.979/20, e, Decreto Municipal nº. 0410/2020, regido pelas disposições da Lei nº 8.666/1.993, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste processo. Homologado, Adjudicado e Ratificado nos Termos da Lei 8.666/93.
Valor Global: R$ 44.141,00 (quarenta e quatro mil cento e quarenta e um reais)
Período: 06 (seis) meses
Fichas: 92, 97
ID CIDADES
2020.070E0500001.09.0004
Protocolo 576344

Vila Velha

RESUMO DO CONTRATO Nº 18.2.0176.1

Processo nº 02327/2018 - SEMIPRO
Contratante: PMVV **/** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
Contratado: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - BNDES.
Objeto: elaboração de estudos e modelagens necessários para a licitação da modernização, eficientização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública municipal, através da parceria público-privada, no valor total de R$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais) pela execução e acompanhamento da implementação do projeto, e R$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais) a título de ressarcimento com gastos de serviços de terceiros, **A SER PAGO PELO LICITANTE VENCEDOR,** Pelo período de 24 (vinte e quatro) meses em favor do BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - BNDES. Em caso de não realização da licitação do projeto, ou da não assinatura do contrato por parte do parceiro privado, caberá ao município liquidar e pagar todas e quaisquer obrigações do contrato, se responsabilizando pelo valor de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), e o ressarcimento a título de serviços de terceiros proporcionalmente, aos estudos realizados sob contrato pelo BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - BNDES.
Base Legal: Art. 24, da Lei 8.666/93.
Data de Assinatura: 12/06/2018.
LUIZ OTÁVIO MACHADO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Obras
Protocolo 576356

Entidades Federais

Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA -

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontra-se a disposição dos Senhores Acionistas na Sede de Administração e Negócios da Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA, situada à Rua Izidro Benezath, nº 48, 4º andar - Enseada do Suá, Vitória-ES, os documentos a que se refere o Art. 133, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, relativos ao Exercício de 2019.
Vitória, 26 de março de 2020
Antonio Julio Castiglioni Neto
Diretor Presidente
Protocolo 572658

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de João Neiva

RESUMO DO CONTRATO N° 018/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: TEC BRASIL EIRELI EPP; PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2019; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos para atender os Consultórios Odontológicos da US Cavalinhos e Cristal de João Neiva. VALOR TOTAL: R$ 6.283,33. VIGÊNCIA: 31/12/2020.
João Neiva/ES, 07 de abril de 2020.
Cristina Valéria Guimarães
Otávio Abreu Xavier
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Prefeito Municipal
Protocolo 576275

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iconha

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019

Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ICONHA
Contratada: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SUL LITORÂNEA DO ESPÍRITO SANTO - SICOOB SUL LITORÂNEO (CNPJ 32.474.884/0002-93)
Objeto: Prestação de serviço de recebimento de faturas de água e esgoto e outros documentos de arrecadação adequadas ao padrão FEBRABAN emitidos pelo SAAE de Iconha - ES, através de **débito automático em conta bancária, autoatendimento em caixa eletrônico (ATM) e/ou internet banking**.
Vigência: Fica prorrogado o Contrato nº 06/2019 até 19/03/2021.
Data assinatura: 19/03/2020
JOSÉ MAURÍCIO CAPRINI
Diretor do SAAE
Protocolo 576293

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

CODEG
ATO DE EXONERAÇÃO

A Presidente da **CODEG** - Cia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de GUARAPARI-ES vem por **ATO DE EXONERAÇÃO Nº 02/2020,** Exonerar a servidora **CLÁUDIA MARTINS DA SILVA** do cargo de **CONSULTOR JURÍDICO,** retroativo a 01/04/2020, conforme Organograma aprovado pela **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** do dia 01/04/2020.
Guarapari 07 de abril de 2020
Cláudia Martins da Silva Diretora-Presidente Interina
Protocolo 576132

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 8 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: de99a25e

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Marcello Paiva de Mello
Subdefensor Público-Geral e Coord. de Execução Penal

Vinícius Chaves de Araújo
Corregedor-Geral

Hugo Fernandes Matias
Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete e Coord. de Direito Penal

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Valdir Vieira Júnior
Assessor Jurídico

Sattva Batista Goltara
Assessora de Gabinete

Saulo Alvim Couto
Assessor de Controle Interno

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista
(Presidente do Conselho)

Marcello Paiva de Mello — **Severino Ramos da Silva**
Vinícius Chaves de Araújo — **Leonardo Grobbério Pinheiro**
Hellen Nicácio de Araújo — **Elias Gemino de Carvalho**
Douglas Admiral Louzada — **Bruno Danorato Cruz**

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 476 DE 07 DE ABRIL DE 2020.
REVOGAR a Portaria DPES nº 387, de 12/03/2020, publicada em 13/03/2020, que se refere às férias da defensora pública **Eveline Ascencio Galdin Kokot** nos dias 22/04/2020 a 24/04/2020 (período aquisitivo 2018/2019), restando 16 (dezesseis) dias para gozo em época oportuna.
MARCELLO PAIVA DE MELLO
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 576396

PORTARIA DPES Nº 477 DE 07 DE ABRIL DE 2020.
REVOGAR, parcialmente, a Portaria DPES nº 110, de 20/01/2020, publicada em 22/01/2020, que se refere às férias da defensora pública **Juliana Cardoso dos Santos** nos dias 07/04/2020 a 08/04/2020 (período aquisitivo 2019/2020), restando 26 (vinte e seis) dias para gozo em época oportuna.
Protocolo 576398

PORTARIA DPES Nº 478 DE 07 DE ABRIL DE 2020.
REVOGAR, parcialmente, a Portaria DPES nº 1214, de 14/08/2019, publicada em 21/08/2019, que se refere às férias da defensora pública **Samantha Webster Machado** nos dias 11/05/2020 a 22/05/2020 (período aquisitivo 2019/2020).
MARCELLO PAIVA DE MELLO
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 576400

Publicações de Terceiros

"A Unimed Cooperativa de Trabalho Médico, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a Licença Municipal de Instalação Ambiental, através do processo nº 5402885/2019 para a Unimed Diagnóstico, localizado na Rua Misael Pedreira da Silva, 350, Santa Lúcia, Vitória/ES."
Protocolo 571598

"A Unimed Cooperativa de Trabalho Médico torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a Licença Municipal de Instalação Ambiental, através do processo nº 5402885/2019, com validade até 14/01/2024, para a Unimed Diagnóstico, localizado na Rua Misael Pedreira da Silva, 350, Santa Lúcia, Vitória/ES."
Protocolo 571689

SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA (ESVVA001MW), torna público que Requereu da SEMMA, através do processo n° 16791/2020, Licença Municipal de Regularização (LMAR), para ESTAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÃO, 18.17, na localidade de Rua Rio Verde (Atalaia), n° 44, Paul, Mun. De Vila Velha - ES.
Protocolo 572696

BELLE AUTOMOTOR LTDA, torna público que obteve da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina (SEDUMA)**, através do Processo Nº 737/2019, a Licença Ambiental de Regularização N°006/2020 - Classe II, para atividade de oficina mecânica com pintura por aspersão e lavagem de veículos, no bairro Carlos Germano Naumann, Colatina-ES.
Protocolo 574662

Mineração Bela Vista LTDA, CNPJ N° 08.809.889/0001-64, torna público que requereu ao Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, através do protocolo n° 005049/2020, Licença de Instalação - LI, para a atividade 1.02- Extração de rochas para fins ornamentais (requerimentos de LI e LO vinculados ao requerimento do código 1.01), situada na localidade de Córrego Muquigi, Zona Rural, Baixo Guandu/ES.
Protocolo 575091

JOSÉ NEFFA HOTÉIS E TURISMO S/A
CNPJ Nº 27.056.159/0001-84
NIRE: 32300019536

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas de JOSÉ NEFFA HOTÉIS E TURISMO S.A, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se na Rua Maria Helena Murad Neffa, nº 95, Centro, Cidade de Vitória, ES, CEP 29010-280, no dia 17 de abril de 2020 às 10:00h , para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: **(a)** Tomar as contas da administração, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis referente ao exercício findo em 31.12.2019; **(b)** Destinação do resultado do exercício findo em 31.12.2019; **(c)** Reduzir o Capital, até o montante dos Prejuízos Acumulados; **d)** Assuntos Gerais.
Vitória, ES, 07 de abril de 2020
Lúcia Murad Neffa
Diretora Presidente
Protocolo 575814

MARILENE DE ANGELI FURIERI, torna público que REQUEREU e OBTEVE da SEMAM/ARACRUZ, Através do processo n° 3.679/2020, Licença Ambiental Simplificada (LS) nº 005/2020 para exercer a atividade de terraplanagem, na Rua Alegria, nº 218 - Centro - Aracruz/ES.
Protocolo 575908

RESIDENCIAL JARDINS DOS LAGOS SPE S/A
CNPJ 11.437.708/0001-20 - NIRE 32300031188
EDITAL DE CONVOCAÇÃO- REPUBLICADO

RESIDENCIAL JARDINS DOS LAGOS SPE S/A, sociedade anônima de capital fechado, estabelecida na Avenida João Felipe Calmon, 1098, sala 08, centro, CEP 29900-010, Linhares - ES, convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária em 16/04/2020 às 18 horas, na Rua Dr. Bolivar de Abreu, 45. Bairro Bento Ferreira, Vitória - ES, para deliberarem sobre as ações não integralizadas no prazo, a serem transferidas para a tesouraria e assuntos gerais. Linhares-ES, 07 de março de 2020. A Diretoria.
Protocolo 575976

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E MORADORES DE TOCAIA E MORRO DA PALHA, torna público que recebeu da SEMMA, Licença Municipal Simplificada, n° 004/2020, para atividade de secagem mecânica de grão, associada a pilagem, na zona rural, Morro da Palha, Iconha/ES.
Protocolo 576066

COMUNICADO
Lucineia Schwanz Schulz, CPF 111.169.367-63, Sítio Vitória, Zona Rural, São João do Garrafão, torna público que obteve da SECMAM, através do processo n° 000141/2020, a Licença Municipal de Regularização, para atividade central de seleção, tratamento e embalagem de produtos vegetais, Packing House, na localidade de São João do Garrafão, Zona Rural, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.
Protocolo 576074

A **TERRA LATINA COMÉRCIO EXTERIOR EIRELI**, torna público que requereu do IEMA através do processo 71561951 a renovação da sua Licença Prévia e através do processo 36459895 a renovação de sua Licença de Operação para extração de granito na localidade denominada Faz. Marim, S/N, Baunilha, Colatina/ES.
Protocolo 576130

COMUNICADO
FABIO NUNES, CPF: 034.515.517-30, torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Santa Leopoldina, através do processo n° 688/2020, Licença Municipal Única para atividade de Terraplanagem, em Regência, Zona Rural, Município de Santa Leopoldina/ES.
Protocolo 576160

COMUNICADO
ROSIANA NUNES, CPF: 809.089.007-59, torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Santa Leopoldina, através do processo n° 687/2020, Licença Municipal Única para atividade de Terraplanagem, em Regência, Zona Rural, Município de Santa Leopoldina/ES.
Protocolo 576162

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 28.152.650/0001-71 - NIRE 32 3 0000247 1
Aviso de Licença
EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA do Município de Atílio Vivacqua, através do Processo nº 0174/2020, a Licença Prévia - LP Nº 01/2020, válida até 04/03/2021, para Subestação de Energia Elétrica, situada na localidade de Independência, na Zona Rural, no município de Atílio Vivacqua - ES.
Protocolo 576266

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 28.152.650/0001-71 - NIRE nº 32.3.0000247-1

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2020

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 06/04/2020, às 18h, na sede social da EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. ("Companhia"), na cidade de Vitória/SP, na Rua Florentino Faller, nº 80, 3º andar, Edifício Maxxi I, Enseada do Suá. **2. Presença:** A reunião foi instalada com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, quais sejam, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, e os Conselheiros Srs. Luiz Otavio Assis Henriques, Carlos Emanuel Baptista Andrade, Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, Hélio Colombo e Edson Wilson Bernardes França, todos por teleconferência. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, que escolheu o Sr. Fábio William Loreti para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** exame, discussão e votação de proposta para a 1ª (primeira) emissão ("Emissão"), para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, de 5 (cinco) notas promissórias comerciais, em série única, sob a forma cartular ("Notas Promissórias"), perfazendo o montante total de R$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 566, de 31/07/2015, conforme alterada ("Instrução CVM 566"), e da Instrução da CVM nº 476, de 16/01/2009, conforme alterada ("Oferta Pública" e "Instrução CVM 476", respectivamente); **(ii)** autorização expressa à Diretoria da Companhia para tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta reunião, objetivando a emissão das Notas Promissórias e a Oferta Pública; e **(iii)** ratificar os atos até a presente data realizados pela Diretoria da Companhia com relação à Emissão e a Oferta Pública. **5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou ressalvas: **(i)** Aprovaram a realização da Emissão e a Oferta Pública de Notas Promissórias em favor dos titulares das Notas Promissórias ("Titulares de Notas Promissórias"), as quais terão as seguintes principais características e condições, a serem estabelecidas nas cártulas de Notas Promissórias da 1ª (primeira) emissão da Companhia ("Cártulas"): **(a) Número da Emissão**: a emissão representa a 1ª emissão de Notas Promissórias da Companhia; **(b) Valor Total da Emissão:** O valor total da emissão será de R$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão; **(c) Número de Séries:** A Emissão será realizada em série única; **(d) Quantidade de Notas Promissórias:** Serão emitidas 5 (cinco) Notas Promissórias; **(e) Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Notas Promissórias será de R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); **(f) Garantias:** As Notas Promissórias não contarão com nenhuma espécie de garantia real ou fidejussória, tampouco aval; **(g) Data de Emissão**: Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Notas Promissórias será a data da efetiva subscrição e integralização de cada Nota Promissória, nos termos do artigo 3º da Instrução CVM 566, a ser estabelecida nas cártulas das Notas Promissórias ("Data de Emissão"); **(h) Prazo e Data de Vencimento:** As Notas Promissórias terão prazo de vencimento de até 360 (trezentos e sessenta) dias a contar da Data de Emissão ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo (conforme definida a seguir) e vencimento antecipado das Notas Promissórias, nos termos a serem estabelecidos nas Cártulas; **(i) Forma e Comprovação de Titularidade das Notas Promissórias:** As Notas Promissórias serão emitidas sob a forma cartular e ficarão custodiadas perante o Custodiante (conforme abaixo definido). As Notas Promissórias circularão por endosso em preto, sem garantia, de mera transferência de titularidade, conforme prevista no artigo 15 do Anexo I da Convenção para Adoção de uma Lei Uniforme sobre Letras de Câmbio e Notas Comerciais, promulgada pelo Decreto nº 57.663, de 24/01/1966 e nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 566. Enquanto objeto de depósito centralizado, a circulação das Notas Promissórias se operará pelos registros escriturais efetuados nas contas de depósito mantidas junto à B3, que endossará as Cártulas das Notas Promissórias ao credor definitivo por ocasião da extinção do registro na B3. Para todos os fins de direito, a titularidade das Notas Promissórias será comprovada pela posse das Cártulas, nos termos da legislação aplicável aos títulos de crédito da espécie. Adicionalmente, para as Notas Promissórias depositadas eletronicamente na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTVM ("B3"), a titularidade das Notas Promissórias será comprovada por meio de extrato emitido pela B3 em nome do respectivo Titular de Notas Promissórias; **(j) Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica:** As Notas Promissórias serão depositadas na B3 (i) para distribuição no mercado primário exclusivamente por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3, sendo que concomitantemente à liquidação, as Notas Promissórias serão depositadas em nome do titular no Sistema de Custódia Eletrônica da B3; e (ii) para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente por meio da B3 e as Notas Promissórias depositadas eletronicamente na B3. As Notas Promissórias somente poderão ser negociadas entre investidores qualificados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias de cada subscrição ou aquisição pelos investidores profissionais, conforme disposto no artigo 13 da Instrução CVM 476, e observado o cumprimento das obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476 pela Companhia, exceto pelo eventual lote de Notas Promissórias objeto de garantia firme pelo Coordenador Líder; **(k) Local de Pagamento:** Os pagamentos a que fizerem jus as Notas Promissórias serão efetuados pela Companhia no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: (a) os procedimentos adotados pela B3, para as Notas Promissórias depositadas eletronicamente na B3; e/ou (b) para as Notas Promissórias que não estejam depositadas eletronicamente na B3, diretamente na sede da Companhia ou em conformidade com os procedimentos adotados pelo Banco Mandatário (conforme abaixo definido), conforme aplicável. Farão jus ao recebimento os titulares das Notas Promissórias do Dia Útil imediatamente anterior ao pagamento; **(l) Preço de Subscrição, Forma de Integralização e Procedimento de Subscrição**: As Notas Promissórias serão subscritas na Data de Emissão, pelo seu Valor Nominal Unitário, e sua integralização dar-se-á à vista, no ato de subscrição, em moeda corrente nacional, exclusivamente por meio do MDA, de acordo com as normas de liquidação da B3; **(m) Atualização do Valor Nominal Unitário:** O Valor Nominal Unitário das Notas Promissórias não será atualizado monetariamente; **(n) Remuneração:** Sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Promissórias incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros de um dia, "*over extra grupo*", expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br), acrescida exponencialmente de sobretaxa de 2,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis calculados de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis*, desde a Data da Emissão até a data de seu efetivo pagamento ("Juros Remuneratórios"), considerando os critérios estabelecidos no "Caderno de Fórmulas Notas Comerciais - CETIP21", disponível para consulta na página da B3 na internet (http://www.b3.com.br), a serem replicados nas Cártulas. Os Juros Remuneratórios serão calculados de acordo com a fórmula a ser estabelecida nas Cártulas; **(o) Pagamento dos Juros Remuneratórios:** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência do resgate antecipado ou do vencimento antecipado das Notas Promissórias, nos termos previstos nas Cártulas, os Juros Remuneratórios serão pagos integralmente, em uma única parcela, na Data de Vencimento; **(p) Destinação dos Recursos:** Os recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da integralização das Notas Promissórias serão utilizados para reperfilamento de dívidas e reforço de caixa da Companhia; **(q) Resgate Antecipado Facultativo:** sujeito ao atendimento das condições a serem estabelecidas na Cártula, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a partir do 1º (primeiro) dia (inclusive) contado da Data de Emissão, nos termos dos parágrafos 2º, 3º e 4º do artigo 5º da Instrução CVM 566, realizar o resgate antecipado total das Notas Promissórias, com a consequente extinção de tais Notas Promissórias, observados os termos e condições estabelecidos na Cártula ("Resgate Antecipado Facultativo"). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo, os investidores farão jus ao pagamento do o Valor Nominal Unitário, acrescido dos Juros Remuneratórios, devida até a data do Resgate Antecipado Facultativo ("Saldo Devedor"), e acrescido de prêmio equivalente à diferença, caso positiva, entre o valor calculado conforme fórmula abaixo e o Saldo Devedor das Notas Promissórias ("Valor do Resgate Antecipado"):

$$SDMtM = \sum_{a=1}^{n} \frac{Parcela}{\left(1+i\right)^{\frac{n}{252}}}$$

Onde: SD MtM = somatório do fluxo de caixa da parcela vincenda das Notas Promissórias trazidas a valor presente; Parcela = valor projetado das parcelas vincendas de amortização; i = taxa pré % a.a. (DI Futuro), base 252, para a data de vencimento da parcela, obtida através de interpolação da curva de juros divulgada pela B3; n = prazo a decorrer em Dias Úteis da data de Resgate Antecipado Facultativo ao vencimento da parcela; Caso a diferença entre a fórmula acima e o Saldo Devedor das Notas Promissórias seja negativo, não será devido qualquer prêmio aos investidores. O pagamento das Notas Promissórias resgatadas antecipadamente, (i) com relação às Notas Promissórias que estejam depositadas eletronicamente na B3, será realizado em conformidade com os procedimentos operacionais da B3; e (ii) que não esteja

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 8 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: de99a25e

depositada eletronicamente na B3, será realizado de acordo com os procedimentos operacionais do Banco Mandatário. **(r) Pagamento do Valor Nominal Unitário:** O Valor Nominal Unitário será pago integralmente, em uma única parcela, na Data de Vencimento, ressalvados os pagamentos em decorrência do resgate antecipado ou do vencimento antecipado das Notas Promissórias, conforme a serem previstos nas Cártulas; **(s) Colocação e Procedimento de Distribuição:** As Notas Promissórias serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos, automaticamente dispensada de registro perante a CVM, realizada nos termos da Instrução CVM 476, sob o regime de garantia firme de colocação da totalidade das Notas Promissórias, com a intermediação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, na qualidade de coordenador líder da Oferta Pública ("Coordenador Líder"), nos termos a serem estabelecidos no "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, com Esforços Restritos, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Notas Promissórias, da Espécie Quirografária, em Série Única, da 1ª (Primeira) Emissão da EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.*", a ser celebrado pela Companhia e pelo Coordenador Líder ("Contrato de Distribuição"). As Notas Promissórias poderão ser ofertadas a no máximo 75 (setenta e cinco) investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 9º-A da Instrução CVM n.º 539, de 13/11/2013, conforme alterada inclusive pela Instrução CVM n.º 554, de 17/12/2014, podendo ser subscritas por no máximo 50 (cinquenta) investidores profissionais; **(t) Vencimento Antecipado:** Observadas as disposições a serem previstas nas Cártulas, os Titulares de Notas Promissórias declararão antecipada e automaticamente vencidas todas as obrigações da Companhia constantes das Cártulas e exigirá dela o imediato pagamento do Valor Nominal Unitário acrescido dos Juros Remuneratórios devidos até a Data de Vencimento, calculada *pro rata temporis*, Encargos Moratórios, se houver, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos a serem estabelecidos nas Cártulas. A B3 deverá ser comunicada imediatamente após da declaração do vencimento antecipado; **(u) Encargos Moratórios:** Sem prejuízo dos Juros Remuneratórios e do disposto na alínea "(t)" acima, ocorrendo atraso no pagamento de qualquer quantia devida aos Titulares de Notas Promissórias, o valor em atraso ficará sujeito, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, a (i) multa moratória convencional, irredutível e de natureza não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago; e (ii) juros de mora não compensatórios calculados *pro rata temporis* desde a data do inadimplemento (inclusive) até a data do efetivo pagamento (exclusive), à taxa de 1% (um por cento) ao mês sobre o montante devido e não pago, além das despesas incorridas para cobrança ("Encargos Moratórios"); e **(v) Prorrogação de Prazos**: considerar-se-ão automaticamente prorrogadas as datas de pagamento de qualquer obrigação da Companhia sob as Notas Promissórias até o primeiro Dia Útil subsequente, se a data de vencimento da respectiva obrigação coincidir com sábado, domingo ou feriado declarado nacional. Exceto quando previsto expressamente de modo diverso nas Cártulas, entende-se por "Dia(s) Útil(eis)" (i) com relação a qualquer obrigação pecuniária realizada por meio da B3, inclusive para fins de cálculo, qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional; e (ii) com relação a qualquer obrigação pecuniária que não seja realizada por meio da B3, qualquer dia no qual haja expediente nos bancos comerciais na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **(ii)** Aprovaram a contratação de instituições para prestação de serviço de custodiante e de guarda física das Notas Promissórias, bem como para atuação como banco mandatário da Emissão a serem definidas na Cártula ("Custodiante" e "Banco Mandatário", respectivamente); **(iii)** Delegaram poderes à Diretoria da Companhia para tomar todas as providências para a realização da emissão das Notas Promissórias, inclusive representá-la perante quaisquer entidades públicas ou privadas para a efetivação das deliberações tomadas nesta reunião, assim como: (a) contratar o Coordenador Líder; (b) contratar os prestadores de serviços da emissão das Notas Promissórias, tais como o Banco Mandatário, Custodiante, assessores legais, B3, dentre outros que se fizerem necessários; e (c) negociar, celebrar e assinar todos os documentos relativos à emissão das Notas Promissórias e à Oferta Pública, incluindo as Cártulas, o Contrato de Distribuição e eventuais aditamentos a tais documentos que sejam celebrados de tempos em tempos, bem como praticar todos os demais atos necessários à formalização, efetivação e administração das deliberações desta reunião, objetivando a Emissão e a Oferta Pública. **(iv)** Ratificam todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia com relação à emissão das Notas Promissórias e à Oferta Pública. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os conselheiros presentes. **Assinaturas:** Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, Carlos Emanuel Baptista Andrade, Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, Luiz Otavio Assis Henriques, Helio Colombo, Edson Wilson Bernardes França e Fábio William Loreti - Secretário da Mesa. Declaro que a presente é cópia da original. **Fábio William Loreti -** Secretário da Mesa.

Protocolo 576285

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 28.152.650/0001-71 - NIRE 32 3 0000247 1

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 06/04/2020, às 16h, na sede social da EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. ("Companhia"), na cidade de Vitória/ES, na Rua Florentino Faller, nº 80, 3º andar, Edifício Maxxi I, Enseada do Suá. **2. Presença:** A reunião do Conselho de Administração foi instalada com a presença do Presidente do Conselho de Administração, Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, e dos Conselheiros Srs. Carlos Emanuel Baptista Andrade, Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, Luiz Otavio Assis Henriques, Helio Colombo e Edson Wilson Bernardes França, todos por teleconferência. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas que escolheu o Sr. Fábio William Loreti para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia: (i)** nos termos do artigo 59 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e do artigo 19, itens "(l)" e "(n)" do estatuto social da Companhia, a realização, pela Companhia, de sua 9ª (nona) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única ("Debêntures"), no montante total de R$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) na data de emissão ("Emissão") a ser realizada mediante distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16/01/2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476") da Lei nº 6.385, de 7/12/1976, conforme alterada, e demais leis e regulamentações aplicáveis ("Oferta"); **(ii)** a autorização à diretoria da Companhia e aos procuradores da Companhia constituídos para este fim, para praticar todos os atos necessários relacionados à formalização, efetivação e implementação da Emissão e da Oferta, inclusive, sem limitação, no que se refere à contratação, dentre outros, dos sistemas de distribuição e negociação das debêntures nos mercados primário e secundário, de todos os prestadores de serviço necessários à Emissão e à Oferta, e celebração, da Escritura de Emissão (conforme definido abaixo) e do Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo), inclusive aditamentos a tais documentos, bem como a assinatura das declarações e documentos acessórios no âmbito da Emissão e da Oferta; e **(iii)** a ratificação dos atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou por seus procuradores, conforme o caso, relacionados à Emissão, à Oferta e às deliberações acima. **5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou ressalvas: **5.1** Aprovaram a realização da Emissão e da Oferta, pela Companhia, com as seguintes características principais, a serem detalhadas e reguladas por meio do "*Instrumento Particular de Escritura da 9ª (Nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.*" ("Escritura de Emissão"), a ser celebrada entre a Companhia e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ/ME nº 15.227.994/0004-01), na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão de titulares das debêntures ("Debenturistas" e "Agente Fiduciário", respectivamente): (i) **Número da Emissão:** A Emissão representa a 9ª (nona) emissão de debêntures da Companhia; (ii) **Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão é de R$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definida) ("Valor Total da Emissão"); (iii) **Quantidade:** Serão emitidas 15.000 (quinze mil) Debêntures; (iv) **Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Debêntures será de R$10.000,00 (dez mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); (v) **Prazo de Subscrição:** Respeitado o atendimento dos requisitos legais e regulamentares, as Debêntures serão subscritas, a qualquer tempo, a partir da data de início de distribuição da Oferta, observado o disposto nos artigos 7º-A e 8º, § 2º, e 8º-A da Instrução CVM 476; (vi) **Séries:** A Emissão será realizada em série única; (vii) **Forma e Comprovação de Titularidade:** As Debêntures serão nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador (conforme será definido na Escritura de Emissão). Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela B3 (conforme abaixo definido), em nome de cada Debenturista, quando esses títulos estiverem custodiados eletronicamente na B3; (viii) **Conversibilidade:** As Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Companhia; (ix) **Espécie**: As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações, não contando com garantia real ou fidejussória, ou qualquer segregação de bens da Companhia como garantia aos Debenturistas em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Companhia decorrentes das Debêntures e da Escritura de Emissão, e não conferindo qualquer privilégio, especial ou geral, aos Debenturistas; (ix) **Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 8 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: de99a25e

emissão das Debêntures será o dia 7/04/2020 ("Data de Emissão"); (x) **Prazo e Data de Vencimento:** As Debêntures terão prazo de 1 (um) ano a contar da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, no dia 7/04/2021 ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado e vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão; (xi) **Repactuação Programada:** Não haverá repactuação programada das Debêntures; (xii) **Atualização Monetária:** O Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente; (xiii) **Juros remuneratórios**: Sobre o Valor Nominal Unitário incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100,00% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, *over extra grupo*, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (conforme será definido na Escritura de Emissão), calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br) acrescida exponencialmente de sobretaxa (*spread*) de 2,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração"). A Remuneração será calculada de forma *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização (conforme abaixo definido) até a data do efetivo pagamento. A Remuneração será calculada de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão; (xiv) **Pagamento da Remuneração:** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência do vencimento antecipado e resgate antecipado das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, a Remuneração será paga integralmente em parcela única na Data de Vencimento; (xv) **Amortização Programada**: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência do vencimento antecipado e/ou resgate antecipado das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado integralmente em parcela única na Data de Vencimento; (xvi) **Amortização Extraordinária**: Não será permitida a amortização extraordinária das Debêntures; (xvii) **Resgate Antecipado Facultativo:** Companhia poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, de acordo com os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão, sendo certo que não será permitido o resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures; (xviii) **Oferta de Resgate Antecipado Facultativo:** A Companhia poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo realizar, oferta facultativa de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, que será endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão; (xix) **Aquisição Facultativa:** A Companhia poderá, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, observadas as restrições de negociação e prazo previstas na Instrução CVM 476, o disposto no artigo 55, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações e as previsões da legislação e da regulamentação em vigor, adquirir Debêntures, condicionado ao aceite do respectivo Debenturista vendedor, as quais poderão ser canceladas, permanecer na tesouraria da Companhia ou ser novamente colocadas no mercado, conforme as regras expedidas pela CVM, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia; (xx) **Local de Pagamento:** Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: (a) os procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; e/ou (b) os procedimentos adotados pelo Escriturador, para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3; (xxi) **Encargos Moratórios**: Sem prejuízo da Remuneração, ocorrendo atraso imputável à Companhia no pagamento de qualquer quantia devida aos Debenturistas, o valor em atraso ficará sujeito, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, a: (a) multa moratória convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago; e (b) juros de mora não compensatórios calculados *pro rata temporis* desde a data do inadimplemento (inclusive) até a data do efetivo pagamento (exclusive), à taxa de 1% (um por cento) ao mês sobre o montante devido e não pago; além das despesas incorridas para cobrança ("Encargos Moratórios"); (xxii) **Vencimento Antecipado**: O Agente Fiduciário declarará antecipada e automaticamente vencidas todas as obrigações da Companhia constantes da Escritura de Emissão e exigirá dela o imediato pagamento do Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração devida até a data do efetivo pagamento, calculada *pro rata temporis*, Encargos Moratórios, se houver, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão, independentemente de aviso ou notificação, na ciência da ocorrência de qualquer uma das hipóteses a serem especificamente e expressamente previstas na Escritura de Emissão e desde que observados os prazos de cura, conforme aplicável; (xxiii) **Publicidade**. Todos os atos e decisões a serem tomados decorrentes da Emissão e da Oferta que, de qualquer forma, vierem a envolver interesses dos Debenturistas, deverão ser obrigatoriamente comunicados na forma de avisos publicados no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no jornal "A Gazeta", com circulação no Estado do Espírito Santo, bem como na página da Companhia na rede mundial de computadores - Internet. Os avisos e/ou anúncios aqui referidos deverão ser divulgados imediatamente após a ciência do(s) ato(s) ou fato(s) que originou(aram) esses avisos ou anúncios, devendo os prazos para manifestação dos titulares das Debêntures, caso necessário, obedecer ao disposto na legislação em vigor ou na Escritura de Emissão, sendo certo que, caso a Companhia altere seu jornal de publicação após a Data de Emissão, deverá enviar notificação ao Agente Fiduciário informando o novo jornal de publicação e publicar, nos jornais anteriormente utilizados, aviso aos titulares das Debêntures, informando o novo jornal de publicação; (xxiv) **Destinação dos Recursos**: A totalidade dos recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Emissão e da Oferta será utilizada para refinanciar e alongar o prazo médio da sua dívida e para obtenção de capital de giro; (xxv) **Colocação**: As Debêntures serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476, sob o regime de garantia firme de colocação para o Valor Total da Emissão, com a intermediação de instituição financeira autorizada a operar no sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenador Líder"), nos termos a serem previstos no "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, com Esforços Restritos, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, da 9ª (Nona) Emissão da EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.*", a ser celebrado entre a Companhia e o Coordenador Líder ("Contrato de Distribuição"); (xxvi) **Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização.** A integralização das Debêntures será realizada à vista, na data de subscrição, em moeda corrente nacional, por meio de (a) seu Valor Nominal Unitário na primeira data de integralização ("Primeira Data de Integralização") ou (b) seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculados *pro rata temporis*, desde a Primeira Data de Integralização até a data de sua efetiva subscrição e integralização, utilizando-se, para tanto, 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, de acordo com as normas de liquidação previstas pela B3; (xxvii) **Depósito para Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica**: As Debêntures serão depositadas para: (a) distribuição no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTVM ("B3"), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (b) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; e (xxviii) **Demais características:** as demais características e condições da Emissão e da Oferta serão especificadas na Escritura de Emissão. **5.2** Autorizaram a Diretoria da Companhia e os procuradores da Companhia constituídos para este fim, a praticar, perante qualquer entidade, todos os atos necessários para a realização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando a, **(a)** celebração de todos os documentos relacionados à Emissão e à Oferta e seus respectivos aditamentos, incluindo, sem limitação, a Escritura de Emissão, o Contrato de Distribuição, as declarações e demais documentos acessórios no âmbito da Emissão e da Oferta; **(b)** negociação de todos os termos e condições da Emissão e da Oferta, inclusive as hipóteses de vencimento antecipado a serem incluídas na Escritura de Emissão; **(c)** contratação dos sistemas de distribuição e negociação das Debêntures nos mercados primário e secundário; **(d)** contratação de prestadores de serviços no âmbito da Emissão e da Oferta, tais como: (i) o Coordenador Líder, (ii) os assessores jurídicos; (iii) o auditor independente, se houver; (iv) o banco liquidante e escriturador; e (v) o Agente Fiduciário, fixando-lhes os respectivos honorários; e **(e)** publicação e o registro de documentos da Emissão e da Oferta perante os órgãos competentes; **5.3** Ratificaram todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia ou por seus procuradores, conforme o caso, relacionados à Emissão, à Oferta e às deliberações acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os conselheiros presentes. **Assinaturas:** Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, Carlos Emanuel Baptista Andrade, Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, Luiz Otavio Assis Henriques, Helio Colombo, Edson Wilson Bernardes França e Fábio William Loreti - Secretário Declaro que a presente é cópia da original. **Fábio William Loreti -** Secretário da Mesa.

Protocolo 576288

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 8 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: de99a25e

Balanços

CAPRI LOGÍSTICA S/A - CNPJ nº 05.398.901/0001-05

Balanço Patrimonial Exercícios em 31/12/2019 e 2018 (Valores em Reais)

Ativo	Nota	2019	2018
Circulante		**1.933.756,59**	**918.504,90**
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	439.416,43	35.400,01
Contas a Receber	6	232.461,00	883.104,89
Adiantamento a Fornecedores	7	1.261.879,16	0,00
Não Circulante		**59.205.783,17**	**52.190.418,28**
Realizável a Longo Prazo	8	26.041,57	14.635,08
Imobilizado	9	59.136.943,87	52.104.026,03
Intangível	10	42.797,73	71.757,17
Total Ativo		**61.139.539,76**	**53.108.923,18**
Passivo/Patrimônio Líquido - Circulante		**14.849.145,65**	**11.452.680,70**
Obrigações Sociais e Trabalhistas	12	2.940,00	7.760,00
Fornecedores		48.108,84	355.883,15
Empréstimos e Financiamentos	11.1	0,00	568.323,90
Obrigações Tributárias	13	408.092,64	175.046,35
Dividendos a Pagar	31	1.339.947,22	337.318,12
Partes Relacionadas	15	13.050.000,00	9.908.292,23
Outras Contas a Pagar	14	56,95	100.056,95
Patrimônio Líquido		**46.290.394,11**	**41.656.242,48**
Capital Social	16	40.078.876,02	40.078.876,02
Reservas de Lucros		6.211.518,09	1.577.366,46
Total Passivo + Patrimônio Líquido		**61.139.539,76**	**53.108.923,18**

Demonstração do Resultado
Exercícios Findos em 31 de dezembro 2019 e 2018 (Valores em Reais)

	Notas	2019	2018
Operações Continuadas			
Receita Líquida	17	**11.394.497,45**	**11.278.032,84**
Custo dos Serviços Prestados	18	(135.201,56)	(5.057.329,61)
Resultado Bruto		**11.259.295,89**	**6.220.703,23**
Despesas com Pessoal	19	(283.678,46)	(872.151,09)
Despesas Administrativas	19	(3.059.565,98)	(1.802.956,78)
Despesas Tributárias	20	(536.741,48)	(40.017,57)
Lucro Operacional		**7.379.309,97**	**3.505.577,79**
Resultado Financeiro	22	**(1.063.238,55)**	**(1.961.149,54)**
Receitas Financeiras		1.824,63	165,11
Despesas Financeiras		(1.065.063,18)	(1.961.314,65)
Outras Receitas e Despesas Operacionais	21	**681.615,37**	**612.008,37**
Resultado das Operações Continuadas		**6.997.686,79**	**2.156.436,62**
Resultado antes Do IRPJ E CSLL		**6.997.686,79**	**2.156.436,62**
IRPJ		(990.561,60)	(534.933,68)
CSLL		(365.242,18)	(201.216,12)
Resultado Líquido do Exercício		**5.641.883,01**	**1.420.286,82**
Lucro/Prejuizo por Ação (em reais)		**0,14**	**0,04**

Demonstração Consolidada das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios em 31/12/2019 e 2018 (Valores em Reais)

	Nota	Capital Social	Res. Legal	Res. de Lucros	Res. de Reinvestimento	Resultado do Período	Total
Saldo em 31/12/2017	**26**	**39.468.626,67**	**65.563,17**	**784.461,03**	**197.430,74**	**–**	**40.516.081,61**
Dividendos não Distribuídos		–	–	57.192,17	–	–	**57.192,17**
Integralização de Capital Social		610.249,35	–	(610.249,35)	–	–	**–**
Resultado do Exercício		–	–	–	–	1.420.286,82	**1.420.286,82**
Constituição de Reservas		–	71.014,34	–	–	(71.014,34)	**–**
Distribuição de Dividendos Propostos		–	–	–	–	(337.318,12)	**(337.318,12)**
Lucro a Disposição da Assembleia		–	–	1.011.954,36	–	(1.011.954,36)	**–**
Saldo em 31/12/2018	**26**	**40.078.876,02**	**136.577,51**	**1.243.358,21**	**197.430,74**	**–**	**41.656.242,48**
Dividendos não Distribuídos		–	–	332.215,84	–	–	**332.215,84**
Resultado do Exercício		–	–	–	–	5.641.883,01	**5.641.883,01**
Constituição de Reservas		–	282.094,15	–	–	(282.094,15)	**–**
Distribuição de Dividendos Propostos		–	–	–	–	(1.339.947,22)	**(1.339.947,22)**
Lucro a Disposição da Assembleia		–	–	4.019.841,64	–	(4.019.841,64)	–
Saldo em 31/12/2019	**26**	**40.078.876,02**	**418.671,66**	**5.595.415,69**	**197.430,74**	**–**	**46.290.394,11**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Exercícios Findos em 31 de dezembro 2019 e 2018

1. Contexto Operacional: A Companhia foi constituída em 21 de outubro de 2002 sob o tipo jurídico de sociedade anônima de capital fechado, com apoio do Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo – FUNRES, atualmente FUNDES. Suas atividades compreendem, basicamente, a exploração de movimentação e logística de mercadorias em geral, bem como, a locação de bens Imóveis. Os clientes de São Paulo são atendidos pelo centro de distribuição de São Paulo, Os clientes da região sul são atendidos pela filial de Itajaí/SC e os do restante do Brasil pelo estabelecimento de Vitória – ES. A diretoria autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 14 de fevereiro de 2020. **2. Base de Preparação: a) Declaração de Conformidade (com relação às normas do CPC e CFC)**: As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando as alterações promovidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09, bem como considerando os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), consolidados nas Normas Brasileiras de Contabilidade, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade. **b) Base de mensuração**: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor; **c) Moeda funcional e moeda de apresentação**: Estas demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional da Companhia. **3. Resumo das Principais Práticas Contábeis: a. Apuração do resultado:** As receitas e despesas são registradas pelo regime de competência mensal. A receita é calculada pelo valor justo da contraprestação recebida e ou a receber, deduzida dos impostos sobre vendas e quaisquer descontos incondicionais. Também observa-se quanto ao reconhecimento da receita: a) possibilidade de sua mensuração com segurança; b) probabilidade de benefícios econômicos futuros fluírem para Companhia; e, c) quando critérios específicos tiverem sido atendidos em cada uma das vendas realizadas. As despesas incorridas ou a serem incorridas são mensuradas quando estas proporcionam confiabilidade para a Companhia. As receitas financeiras provêm de juros sobre aplicações financeiras, descontos financeiros ativos e juros e congêneres, e são reconhecidas conforme o prazo decorrido e à medida que há expectativa de realização, sempre em linha com as taxas efetivas de juros aplicados. **b. Estimativas contábeis**: A elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração use o julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, provisão para liquidação de créditos, provisão para ajuste a valor de mercado de ativos e provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes daqueles estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de suas determinações. A Administração revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente. **c. Ativo circulante e não circulante:** Caixas e equivalentes de caixa são provenientes dos valores disponíveis em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo, cujos vencimentos originais são inferiores há três meses, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras são registradas ao custo atualizado com os rendimentos obtidos até a data do balanço. Os rendimentos das aplicações financeiras são registrados na rubrica "receitas financeiras" da demonstração do resultado do exercício. As contas a receber de clientes são originadas de partes relacionadas e correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços de logísticas e pelas locações de espaços físicos, no decurso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante, caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, consequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa (Impairment). Na prática são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão para o impairment, se necessária. Os adiantamentos a funcionários e outras contas a receber são representados por direitos de crédito, válidos e realizáveis no próximo exercício. Os adiantamento a fornecedores trata-se de adiantamento para compra de imobilizado. A Companhia possui três processos litigiosos trabalhistas com três ex-funcionários. Esses processos são de valores não relevantes e segundo os assessores jurídicos da Companhia, nenhuma perda é esperada para esses litígios. **d. Imobilizado**: O ativo imobilizado compreende os bens tangíveis que são mensurados com base no custo de aquisição, já incluídos os custos atribuíveis para colocar o ativo em operação. Os bens são depreciados pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada a partir da data de sua entrada em operação. Os valores residuais e a vida útil econômica são revisados ao final de cada exercício, quando necessário. **e. Intangível:** Os ativos intangíveis compreendem os direitos de uso de software e programas de tecnologia da informação. São reconhecidos apenas quando há a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros e seu custo possa ser mensurado com segurança. São avaliados pelo custo de aquisição deduzido da amortização acumulada e pelas perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicado. Os ativos intangíveis são amortizados pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada a partir da data de sua conclusão. A vida útil econômica e o método de amortização são revisados ao final de cada exercício. **f. Passivo circulante e não circulante:** São demonstrados por valores conhecidos, calculáveis e com certeza de obrigação. Nesses valores não se verificou a necessidade do cálculo de ajuste a valor presente. Os empréstimos e financiamentos referem-se a captações onerosas de curto prazo, destinados ao financiamento, na modalidade Capital de Giro e imobilizações, das operações normais da Companhia. Eles foram inicialmente men-

continua...

Demonstração dos Fluxos de Caixa
Exercícios Findos em 31/12/2019 e 2018 (Valores em Reais)

	2019	2018
Resultado do Período	**5.641.883,01**	**1.420.286,82**
Depreciação/ Amortização/Exaustão	2.233.906,08	1.817.450,11
Resultado Ajustado	**7.875.789,09**	**3.237.736,93**
Aumento / Redução dos Ativos Operacionais		
Duplicatas a Receber e Outros Recebíveis	650.643,89	(340.492,46)
Estoques	–	22.830,60
Despesas Antecipadas	(1.261.879,16)	–
Outros Créditos	–	9.353,61
Realizável a Longo Prazo	(11.406,49)	–
Total Ativos Operacionais	**(622.641,76)**	**(308.308,25)**
Aumento/Redução dos Passivos Operacionais		
Obrigações Sociais e Trabalhistas	(4.820,00)	(185.799,95)
Fornecedores e Outras Obrigações	(307.774,31)	300.341,03
Obrigações Tributárias	233.046,29	(18.201,46)
Outras Contas a Pagar	(100.000,00)	(80.742,36)
Total Passivos Operacionais	**(179.548,02)**	**15.597,26**
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	**7.073.599,31**	**2.945.025,94**
Atividades de Investimentos		
Variação do Imobilizado	(9.237.864,48)	(10.620.314,67)
Variação do Intangível	–	(4.605,64)
Fluxo de Caixa das Ativ. de Investimentos	**(9.237.864,48)**	**(10.624.920,31)**
Atividades de Financiamento		
Dividendos a Pagos	(5.102,28)	(878,39)
Partes Relacionadas	3.141.707,77	9.908.292,23
Atividades de Financiamento	(568.323,90)	(2.205.060,13)
Fluxo de Caixa das Ativ. de Financiamentos	**2.568.281,59**	**7.702.353,71**
Fluxo de Caixa do Período	**404.016,42**	**22.459,34**
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	35.400,01	12.940,67
Saldo Final de Caixa e Equivalentes	439.416,43	35.400,01
Variação das Contas Caixa e Equiv. (Nota 30)	**404.016,42**	**22.459,34**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 8 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: de99a25e

...continuação **CAPRI LOGISTICA S/A -** CNPJ nº 05.398.901/0001-05

surados pelo valor justo e, posteriormente, apresentados ao custo amortizado, atualizados e adicionados a taxa efetiva de juros contratuais, até a data do fechamento do balanço. Os custos dos financiamentos foram normalmente reconhecidos como despesa financeira no resultado do exercício, observando-se o regime de competência. Os funcionários da Companhia são registrados sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho. O recolhimento das suas remunerações e dos encargos trabalhistas são calculados na forma a saber: • Salários - pelo regime de competência de exercícios, considerando os dias trabalhados sem descontar as faltas justificadas, nos termos da CLT antes mencionada; • Provisões trabalhistas - calculadas com observância do regime de competência de exercício, relativas aos direitos trabalhistas dos funcionários, com fulcro na CLT antes mencionada e na Convenção Coletiva de Trabalho, firmada com a categoria sindical dos mesmos; e, • Encargos sociais - calculados com observâncias das leis previdenciárias e do regime de competência de exercícios. O imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social (CSLL) do exercício corrente são calculados com base no regime de lucro real, com alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre lucros tributáveis excedentes a R$ 240 mil para o IRPJ e 9% sobre os lucros tributáveis para a CSLL. **g. Demonstração do resultado abrangente do exercício**: A companhia não elaborou a demonstração do resultado abrangente do exercício por motivo de não possuir fatos que justificassem tal elaboração. **4. Gerenciamento de risco financeiro:** A Companhia possui exposição aos seguintes riscos advindos de instrumentos financeiros. • Risco de liquidez • Risco operacional. Estrutura do gerenciamento de risco: Risco de liquidez - Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. Risco operacional - Com o objetivo de implementar controles e gerar resultados, a Companhia, baseada em indicadores de desempenho define as responsabilidades operacionais e monitora as diversas áreas, priorizando produtividade, segurança, respeito ao meio ambiente e lucratividade, agregado à desenvolvimento de habilidades e capacitação de seus colaboradores. Este conjunto de valores permite que a gestão operacional da Companhia maximize os resultados pretendidos. **5. Caixa e equivalentes de caixa:**

	2019	2018
Caixa	1.028,60	2.489,00
Depósitos bancários a vista	210,00	29.323,04
Aplicações de liquidez imediata	438.177,83	3.587,97
	439.416,43	**35.400,01**

6. Contas a receber de clientes

	2019	2018
De partes relacionadas:		
Blue Cycle Distribuidora S/A	78.493,00	145.088,89
Isapa Import. Com. Ltda	153.968,00	727.016,00
De partes não relacionadas:	0,00	11.000,00
	232.461,00	**883.104,89**

7. Outros Créditos

	2019	2018
Adiant. a Fornecedores	1.261.879,16	0,00
	1.261.879,16	**0,00**

8. Realizável a longo prazo

	2019	2018
Depósitos judiciais referentes a três processos trabalhistas	26.041,57	14.635,08
	26.041,57	**14.635,08**

9.Imobilizado

	Tempo de vida útil (anos)	2019	2018
Terrenos		3.797.268,60	3.797.268,60
Edificações	40	35.984.973,76	35.984.973,76
Máquinas e equipam.	5 a 25	11.296.340,35	4.454.123,75
Móveis e utensílios	10 a 18	6.121.098,70	5.938.713,38
Veículos	5	109.642,50	145.421,51
Equip. de informática	5	1.817.299,53	1.810.473,53
Imob. em andamento (Aquisição de Terreno)		14.570.959,12	14.026.512,62
Adiant. a Fornecedores		7.675.000,00	5.977.230,93
		81.372.582,56	**72.134.718,08**
Deprec. acumulada		(22.235.638,69)	(20.030.692,05)
		59.136.943,87	**52.104.026,03**

10. Intangível

	2019	2018
Software	756.001,27	756.001,27
Amortiz. acumulada	(713.203,54)	(684.244,10)
	42.797,73	**71.757,17**

11. Empréstimos e financiamentos:

11.1. Passivo Circulante:

Instituição	2019	2018
Banco Banestes S/A	0,00	568.323,90
	0,00	**568.323,90**

12. Obrigações Sociais e Trabalhistas

	2019	2018
Encargos sociais	2.940,00	7.760,00
	2.940,00	**7.760,00**

13. Obrigações Tributárias

	2019	2018
ICMS	1.090,80	374,00
ISS	323,85	13.174,75
IRRF	2.785,59	22.464,14
PIS	7.304,27	10.667,98
COFINS	33.712,01	49.137,41
CSRF	64,95	3.739,26
INSS	0,00	8.124,12
Provisão p/IRPJ	265.184,26	49.003,38
Provisão p/CSLL	97.626,91	18.361,31
	408.092,64	**175.046,35**

14. Outras Contas

	2019	2018
Representados por obrigações de natureza circulante, tais como: aluguéis, honorários, seguros, energia, água, telefone, estoque de terceiros em nosso poder,etc.	56,95	100.056,95
	56,95	**100.056,95**

15. Partes Relacionadas

Contrato de Mutuo	**13.050.000,00**	**9.908.292,23**

16. Capital social: O Capital Social em 2019 é de R$ 40.078.876,02 representado por 39.883.214 ações nominativas, sendo: 22.040.865 ações ordinárias e 17.842.349 ações preferenciais, sem valor nominal. Os acionistas têm direito ao dividendo mínimo de 6% sobre o capital representativo, o qual será pago no prazo a ser fixado pela Assembleia que o declarar, sempre, porém, dentro do exercício, após observar o artigo 23, inciso I, do Estatuto Social. **17. Receita Operacional líquida**

	2019	2018
Receita de Aluguéis	11.826.152,00	9.640.484,00
Receita de Serviços	0,00	2.949.613,55
	11.826.152,00	**12.590.097,55**
Impostos incidentes sobre vendas		
PIS	(76.869,99)	(207.736,63)
COFINS	(354.784,56)	(956.847,40)
ISS	–	(147.480,68)
	(431.654,55)	**(1.312.064,71)**
Receita líquida	**11.394.497,45**	**11.278.032,84**

18. Custos dos serviços prestados e das locações

	2019	2018
Pessoal	–	(2.999.449,28)
Gerais	(135.201,56)	(2.057.880,33)
	(135.201,56)	**(5.057.329,61)**

19. Despesas administrativas e gerais

	2019	2018
Pessoal	(31,80)	(573.391,09)
Rem. da diretoria	(283.646,66)	(298.760,00)
	(283.678,46)	**(872.151,09)**
Desp. administrativas	(3.059.565,98)	(1.802.956,78)
	(3.343.244,44)	**(2.675.107,87)**

20. Despesas tributárias

	2019	2018
Contribuição patronal	–	(215,03)
Tributos Federais	(484.156,60)	(29.723,09)
Tributos Estaduais	(31.303,43)	(9.600,03)
Tributos Municipais	(21.281,45)	(479,42)
	(536.741,48)	**(40.017,57)**

21. Outras despesas/receitas operacionais

	2019	2018
Recup. de despesas e atualiz. de créditos fiscais	806.237,69	131.471,73
Bonificações	–	1.035,89
Ganhos e perdas líquidas na baixa de imobilizado	(124.622,32)	1.877,64
Outras Receitas / Despesas	–	477.623,11
	681.615,37	**612.008,37**

22. Resultado financeiro: Os resultados financeiros ocorridos, registrados por natureza e competência, são:

Receitas financeiras:	2019	2018
Descontos obtidos	1.509,53	0,41
Juros Ativos	315,10	164,70
	1.824,63	**165,11**
Despesas financeiras:		
Despesas financeiras e bancárias	(41.283,11)	(41.233,01)
Juros e correções sobre empréstimos	(1.023.780,07)	(1.920.081,64)
	(1.065.063,18)	**(1.961.314,65)**
Financeiras líquidas	**(1.063.238,55)**	**(1.961.149,54)**

23. Cobertura de seguros: Em 2019 a Companhia contratou seguros com o objetivo de delimitar perdas materiais, buscando no mercado coberturas compatíveis com seu porte e suas operações. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros. **24. Instrumentos financeiros:** A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio de resultado; empréstimos e recebíveis; e mantidos até o vencimento. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. **25. Provisão para contingências:** Com base nas recomendações dos seus consultores jurídicos, a Companhia não reconheceu nenhuma provisão para contingências por motivo de ausências de fatos que justificassem tal reconhecimento. **26. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido:** A DMPL está substituindo a DLPA neste conjunto de demonstrações conforme previsto no artigo 186, § 2º da Lei nº 6.404/1976. Nesta demonstração estão demonstrados todas as contas do Patrimônio Líquido. **27. Redução ao valor recuperável de ativos:** Em atendimento ao CPC 01, a Companhia efetua anualmente a verificação dos sinais internos e externos dos seus ativos produtivos. Para o exercício de 2019 concluiu que não houve perda nesse período. **28. Ajuste a valor presente:** Igualmente ao item 34, a Companhia avalia anualmente, em atendimento ao CPC 12, seus ativos e passivos para verificar a necessidade de ajustes a valor presente. Para o exercício de 2019 concluiu que não houve efeito relevante que justificasse reconhecimento. **29. Divulgação sobre partes relacionadas:** A Companhia divulgou as transações e saldos com partes relacionadas conforme requerido pelo pronunciamento CPC 05, deliberado pela CVM sob nº 642/10, a saber: a) com as Companhias relacionadas: No final do exercício de 2019, os principais saldos e transações da Companhia com partes relacionadas foram originadas de operação comercial, representada por receita de locação de espaços físicos no valor de R$ 11.826.152,00. Esse valor representa 100% (cem por cento) da receita bruta operacional da Companhia; e, b) Remuneração do pessoal chave da administração: o pessoal chave da administração inclui os Diretores Superintendente, Administrativo-Financeiro e o Comercial, cujos honorários foram pagos na forma de pro-labore e totalizou R$ 283.646,66 no exercício de 2019. A Companhia não possui benefícios pós-emprego, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou outros benefícios de longo prazo para os administradores e/ou demais colaboradores. **30. Demonstração dos Fluxos de caixa:** A DFC visa mostrar como ocorreram as movimentações das disponibilidades e do fluxo de caixa em um dado período contábil, evidenciando separadamente as mudanças nas atividades operacionais, de investimentos e de financiamento. A informação sobre fluxos de caixa proporciona aos usuários das Demonstrações Financeiras uma base para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e as necessidades da entidade para utilizar esses fluxos de caixa. Assim, por intermédio de um bom planejamento financeiro, as empresas podem saldar suas obrigações na data do vencimento aprazado, sem o desembolso desnecessário de encargos incidentes sobre o pagamento em atraso de dívidas, problema típico da falta de planejamento de fluxo de caixa. A empresa optou por demonstrar a DFC pelo método indireto. A Empresa realizou transações que não afetam o caixa, provenientes de atividades de investimento e, portanto, não foram refletidas nas demonstrações de fluxo de caixa. **31. Dividendos a pagar**

	2019	2018
Resultado líq. do período	5.641.883,01	1.420.286,82
Reserva legal	(282.094,15)	(71.014,34)
Reserva de Lucros	(4.019.841,64)	(1.011.954,36)
Dividendos Propostos	**1.339.947,22**	**337.318,12**

32. Termo de responsabilidade: A companhia assume plena responsabilidade pela fidedignidade da presente demonstração financeira, inclusive a formalização da escrituração dos livros digitais em conformidade com a legislação vigente. **33. Diretoria Executiva:** Mandato: 2018/2021 • Diretor Superintendente - Idalberto Luiz Moro • Diretora Administrativa: Julia Gonçalves Moro • Diretor Administrativo-Adjunto - Nelson Lapyda • Diretora Financeira: Alessandra Castro • Diretor Comercial - Fábio Oliveira de Almeida. **Contadoria** • Antonio Cloves Depiante Junior - Contador CRC-ES 010.591/6.

Serra-ES, 14 de fevereiro de 2020

Idalberto Luiz Moro
Diretor Superintendente
Antonio Cloves Depiante Junior
Contador CRC-ES 010.591/6

Protocolo 576270

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 8 de Abril de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: de99a25e

www.dio.es.gov.br